



DIÁRIO

da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. José Ernesto Figueira dos Reis
 José de Almeida Cesário
 António João Rodeia Machado
 António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos

Deu-se conta da entrada na Mesa da proposta de lei n^º 7/VIII, dos projectos de lei n^º 31 a 343/VIII e da apreciação parlamentar n^º 8/VIII

Em interpelação à Mesa, o Sr Deputado Paulo Portas (CDS-PP) criticou o Governo pela perda do único director-geral português na Comissão Europeia, no que foi seguido pelos Srs Deputados António Capucho (PSD) e Lino de Carvalho (PCP), tendo o Sr Deputado Manuel dos Santos (PS) sugerido que esta matéria fosse abordada ao abrigo de outras figuras regimentais

Foram aprovados os votos n^º 17/VIII — De congratulação pelo fim da ocupação indonésia de Timor Loro Sae (Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste), 16/VIII (PSD) e 18/VIII — De congratulação pela decisão da UNESCO de classificar a floresta Laurissilva, na Região Autónoma da Madeira, como Património Mundial Natural (CDS-PP). Sobre o primeiro, usaram da palavra os Srs Deputados Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP), Rosa Maria Albernaz (PS), Nuno Freitas (PSD), Rodeia Machado (PCP), Luis Fazenda (BE) e Heloísa Apolónia (Os Verdes), sobre os últimos, usaram da palavra os Srs Deputados Guilherme Silva (PSD), Heloísa Apolónia (Os Verdes), Mota Torres (PS), Luisa Mesquita (PCP), Nuno Melo (CDS-PP) e Luis Fazenda (BE).

Procedeu-se ao debate, na generalidade, da proposta de lei n^º 1/VIII — Alteração à Lei n^º 87-B/98, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 1999), que foi aprovada. Usaram da palavra, a diverso título, alem dos Srs Ministros das Finanças e da Economia (Pina Moura), da Presidência e do Equipamento Social (Jorge Coelho) e da Saúde (Manuela Arcanjo), os

Srs Deputados Rui Rio (PSD), Basílio Horta (CDS-PP), Francisco Louçã (BE), Octávio Teixeira (PCP), António Pires de Lima (CDS-PP), Manuela Ferreira Leite (PSD), Francisco Torres, Manuel dos Santos, Medeiros Ferreira, Manuel Alegre e Joel Hasse Ferreira (PS), Maria Celeste Cardona e Paulo Portas (CDS-PP) e Maria Luisa Vasconcelos e Fernando Serrasqueiro (PS)

Após discussão e votação na especialidade, a proposta de lei foi igualmente aprovada em votação final global, tendo-se pronunciado os Srs Deputados Rui Rio (PSD), João Carlos da Silva (PS), Manuela Ferreira Leite (PSD), Joel Hasse Ferreira (PS), Octávio Teixeira (PCP), António Pires de Lima (CDS-PP), Hugo Velosa e Guilherme Silva (PSD), Basílio Horta (CDS-PP) e Medeiros Ferreira (PS)

Entretanto, foi rejeitado o projecto de deliberação n^º 2/VIII — Adopts medidas tendentes à melhoria do funcionamento da Assembleia da República e à sua credibilização (Deputada de Os Verdes Isabel Castro)

Merceu aprovação um requerimento do PCP solicitando a baixa à Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sem votação, do projecto de lei n^º 1/VIII — Aumento do salário mínimo nacional (PCP)

Foi rejeitado, na generalidade, o projecto de lei n^º 12/VIII — Criação da Área Metropolitana de Aveiro (PSD)

A Câmara deu assentimento à viagem de carácter oficial do Sr Presidente da República, no presente mês, a Macau, entre os dias 16 a 19, a Bangkok, entre os dias 20 a 21, e a Dili, entre os dias 22 e 23

Foram ainda aprovados pareceres da Comissão de Ética relativos à substituição de Deputados do PSD e do CDS-PP e autorizando Deputados do PS e do PSD a deporem em tribunal

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 21 horas e 10 minutos

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS).

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco José Pinto Camilo
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Barbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis

José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egito
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Manuel Carvalho Carito
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestral Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Víctor Brito de Moura
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Vítor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD):

Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António d'Orey Capucho
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira

Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Francisco Baptista Tavares
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 Jaime Carlos Marta Soares
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maças
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Luís Fazenda Arnaut Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azévedo
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C. da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)
 Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queirado Amaral
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António de Magalhães Pires de Lima
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Augusto Meleiro Rodrigues
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomas Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr. Presidente: — Sr. Deputados, o Sr. Secretário da Mesa vai ler o expediente.

O Sr. Secretário (José Reis): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: proposta de lei n.º 7/VIII — Estabelece normas sobre a cooperação entre Portugal e os tribunais penais internacionais para a ex-Jugoslávia e para o Ruanda, que baixou à 1.ª Comissão, projectos de lei n.ºs 31/VIII — Elevação de Sendim à categoria de vila (PSD), que baixou à 4.ª Comissão, 32/VIII — Elevação à categoria de vila da povoação de Azueira (PS), que baixou à 4.ª Comissão, 33/VIII — Regime de contagem de tempo de serviço, quotas e contribuições para a aposentação de ex-militares (PSD), que baixou à 9.ª Comissão; e a apreciação parlamentar n.º 8/VIII — Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro (Estabelece o regime jurídico aplicável à permissão da condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do Estado e das autarquias locais por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista) (PSD)

Em matéria de expediente, é tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há dois pedidos para interpelação à Mesa mas, para ordenarmos os trabalhos e chamarmos o Governo na altura própria, começa-

remos pelos dois votos de congratulação que deram entrada na Mesa, um apresentado pela Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste, o voto n.º 17/VIII — De congratulação pelo fim da ocupação indonésia de Timor Lorosae, e outro, apresentado pelo PSD, o voto n.º 16/VIII — De congratulação pela decisão da UNESCO de classificar a floresta Laurissilva, na Região Autónoma da Madeira, como Património Mundial Natural. Aliás, queria desde já felicitar a população desta região e o seu Governo pelo muito empenho posto neste processo e pelo sucesso obtido.

Como sabem, não há período de antes da ordem do dia. Porém, se houver consenso no sentido de se discutirem e votarem desde já estes votos, sobretudo porque um deles perderá oportunidade, que é o relativo a Timor, perguntava aos grupos parlamentares se poderemos aqui fazer uma pequena «entorse» regimental, no sentido de se discutirem e votarem desde já estes dois votos. Alguém está contra?

Pausa.

Embora alguém possa não estar tão atento, como o silêncio vale como concordância, passaremos desde já à discussão e votação dos votos que anunciei

Entretanto, para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, o que me leva a pedir a V. Ex.^a a palavra para uma interpelação tem a ver com o facto, que considero grave para os interesses nacionais, de ter sido confirmado que Portugal perdeu a candidatura à Direcção-Geral da Agricultura da Comissão Europeia.

A situação é simples de descrever: Portugal tinha um Director-Geral das Pescas e deixou de o ter a favor de um dinamarquês; candidatou uma pessoa à Direcção-Geral da Agricultura e perdeu a favor do espanhol, como aliás era de esperar. A responsabilidade, a nosso ver, é do Governo, que patrocinou a candidatura, mas é, também, do bloco central, que é co-gestor dos interesses europeus de Portugal.

Gostaria, apenas, de, através de V. Ex.^a, saber do Governo coisas tão simples como estas: se quando deixou sair o Director-Geral das Pescas acautelou a necessidade de Portugal ter um director-geral; se é ou não verdade que a candidatura portuguesa à Direcção-Geral da Agricultura foi uma segunda escolha; e, sobretudo, se é ou não verdade que, neste momento, na lista dos 30 altos funcionários da União Europeia, onde existem sete alemães, seis franceses, seis ingleses, três italianos, três espanhóis, um belga, um dinamarquês, um finlandês e um luxemburguês, não existe nenhum português; e como é possível um membro do Governo que se deslocou recentemente a Bruxelas ter o atrevimento de dizer que ter ou não um director-geral na União Europeia não é uma questão fundamental para Portugal. Deve ser uma questão fundamental para aqueles que monopolizam os altos cargos na União Europeia!

(*O Orador reviu.*)

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, para casos destes existe a figura do requerimento ao Governo. Agradecia que o formulasse.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, o tema que me leva a interpelar a Mesa é a notícia, que está já confirmada, de que Portugal acaba de perder o único director-geral que tinha na Comissão Europeia.

Interpelo a Mesa para manifestar a nossa profunda indignação. Não se tratava, necessariamente, da Direcção-Geral de Agricultura, porque Portugal era candidato a outras direcções-gerais que estavam vagas, e o que aconteceu foi que o Governo, com total inabilidade, com total falta de capacidade negocial, deixou-se ultrapassar por outros países que já têm vários directores-gerais — cinco, seis ou sete, como foi referido. Ao contrário de outros países bem mais pequenos do que nós, como, por exemplo, o Luxemburgo, Portugal deixa de ter assento na Comissão Europeia quando um nacional seu perde o lugar de director-geral.

Isto é a perda de influência de Portugal na Comissão, que, como sabemos, é um órgão e uma instituição determinante no processo negocial em que se traduz a integração de Portugal na Europa. Porém, acentuo ainda que Portugal, também pela primeira vez desde a adesão, deixou de ter nacionais seus nos outros gabinetes.

Ora, Sr. Presidente, não apenas o Governo foi inábil, ao deixar que o anterior Director-Geral das Pescas assumisse as funções de Chefe de Gabinete do nosso Comissário sem acautelar o preenchimento prévio desse lugar por um nacional nosso, como veio abdicar de uma posição absolutamente fundamental. Isto é nítida incúria e, por isso, Sr. Presidente, a minha interpelação é simples: será que o Governo já pediu a V.Ex.^a para vir dar explicações a esta Câmara sobre isto?

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente: — A resposta é não e faço-lhe a mesma recomendação que fiz ao Sr. Deputado Paulo Portas, ou seja, o Sr. Deputado dispõe da figura do requerimento ao Governo.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Lino de Carvalho. Espero que seja uma interpelação, porque até agora nenhuma o foi.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, é uma interpelação exactamente nos mesmos termos em que a Mesa permitiu aos oradores antecedentes.

O Sr. Presidente: — Nos mesmos termos não é, Sr. Deputado, mas faça o favor.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, também tivemos conhecimento desta decisão grave para os interesses nacionais e para os interesses da agricultura portuguesa.

Independentemente da personalidade que estava indicada para o cargo, a ocupação do cargo de Director-Geral da Agricultura por uma personalidade indicada pelo nosso país, obviamente, deveria ter merecido da parte do Governo português todo o empenhamento negocial para que ela se pudesse concretizar. Tão grave, contudo, como o facto de isto não ter sido conseguido é o facto de, paralelamente, prosseguir a aceitação de uma política agrícola comum que, como todos sabemos, tem vindo a ferir gravemente, de morte, a agricultura portuguesa.

Nesse sentido, Sr. Presidente, permita-me anunciar que, estando requerida a presença do Sr. Ministro da Agricul-

tura na Comissão para, em breve, tratar de várias questões ligadas com a política agrícola europeia, esta matéria, seguramente, será centro da interpelação que nesse momento faremos ao Sr. Ministro sobre o comportamento que o Governo português teve neste processo e que levou ao resultado que hoje é conhecido, com prejuízo para os interesses nacionais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado nada pediu à Mesa, pelo que esta nada tem a responder.

Também para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, há duas formas de abordarmos estas questões, sendo que uma tem a ver com a seriedade e com a necessidade de resolver os problemas reais que estão por trás delas e a outra tem a ver com a necessidade de tentar influenciar as primeiras páginas dos jornais de amanhã e as aberturas dos telejornais de hoje.

Naturalmente que rejeitamos esta segunda forma de abordar os problemas e estamos disponíveis para os abordar na forma adequada que a Assembleia da República deve assumir relativamente a este e outros assuntos.

É evidente que se trata de uma situação difícil, é evidente que se trata de uma situação que resulta de uma negociação extremamente complexa, é evidente que o Partido Socialista tem consciência de uma tendência preocupante que a Comissão Europeia vem tendo no sentido de reforçar o poder dos países mais fortes nessa mesma Comissão. Mas é também evidente que uma negociação deste género só pode ser conseguida e vencida com o esforço do Governo e com o apoio da oposição.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Sempre teve!

O Orador: — Ora, não é com atitudes como aquelas que VV. Ex.^{as} aqui trazem que podemos ajudar a resolver o problema. Deixemos, portanto, como o Sr. Presidente da Assembleia bem sugeriu, esta questão para a sua tramitação regimental própria. Os senhores têm perguntas ao Governo que podem formular, têm requerimentos que podem apresentar, têm debates de urgência que podem requerer, etc. Cá estaremos para ver se conseguimos defender os interesses nacionais, esperando que VV. Ex.^{as} nos apoiem na defesa desses mesmos interesses.

Aplausos do PS.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Agora, só reabrindo o concurso!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entrou entretanto, já depois do início dos trabalhos, mais um voto de congratulação, com a mesma finalidade do voto apresentado pelo PSD, subscrito pelo CDS-PP. Suponho que o consenso anterior abrange também a discussão e a votação deste voto, fazendo-se, neste caso, uma discussão conjunta, pois trata-se da mesma matéria. Creio que ninguém se opõe a isso.

Vamos então, se concordarem, passar à leitura e depois à discussão e votação dos votos que foram apresentados, pela ordem por que o foram.

O Sr. Secretário da Mesa vai ler o primeiro, o voto n.º 17/VIII — De congratulação pelo fim da ocupação indonésia de Timor Lorosae (Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste).

O Sr. Secretário (José Reis): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto n.º 17/VIII é do seguinte teor: «Considerando, neste vigésimo 24.º aniversário da invasão de Timor pela Indonésia, que finalmente o povo de Timor Lorosae exerceu o seu direito à autodeterminação;

Atendendo a que o resultado da consulta popular exprimiu, de forma clara e inequívoca, a vontade soberana do povo de Timor de viver em liberdade e construir o seu próprio Estado;

Estimando que, apesar de difícil, todo o processo desencadeado para a libertação e reconstrução do novo Estado de língua portuguesa é irreversível;

Reconhecendo que Portugal teve e tem, desde 7 de Dezembro de 1975, especiais responsabilidades em todo o processo de condução de Timor no sentido da independência:

A Assembleia da República delibera, na passagem de mais um aniversário de uma data particularmente negra da história comum dos povos de Timor Lorosae e Portugal, manifestar o seu regozijo pela libertação do povo mártir de Timor Lorosae, apresentando, por isso, um voto de congratulação pelo fim da ocupação indonésia de Timor Lorosae.

O Sr. Presidente: — Para introduzir o debate sobre o voto que acaba de ser lido, tem a palavra o Presidente da Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste, Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Este voto é subscrito pela Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste, que desde 1982 tem estado sempre, em espírito de grande consenso, unida na defesa de princípios que nos parecem ser indiscutíveis, como era o exercício do povo de Timor Leste para a autodeterminação.

Este é um voto com um sentido positivo, em que a Assembleia da República, julgo pela primeira vez, demonstra a sua congratulação sobre algo referente a Timor e fá-lo numa altura em que a primeira parte do exercício da autodeterminação do povo de Timor Leste foi feita com três vitórias deste povo contra a ocupação indonésia. primeira, quando o povo de Timor Leste respondeu à intimidação para não se inscrever no referendo e o fez de forma maciça; segunda, quando, também de forma maciça, votou e, terceira, quando os resultados dessa votação apresentaram cerca de 80% dos timorenses que escolhiam a via da independência.

A Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste da Assembleia da República não poderia deixar de propor ao Plenário este voto de congratulação pelo fim da ocupação, sendo a primeira vez que o faz em 24 anos. Esperamos que o povo de Timor Leste e os seus representantes continuem a encontrar a base do consenso que lhes permitirá, nesta fase do seu processo, que é dificílima, encontrar as vias mais adequadas para exercerem plenamente a autodeterminação, sendo o país conduzido à independência.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Rosa Maria Albernaz.

A Sr.^a Rosa Maria Albernaz (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreve este voto de congratulação pelo fim da ocupação de Timor Lorosae pela Indonésia. Este voto, ao ser apresentado desta maneira e num dia como o dia 7 de Dezembro, representa para nós o fim de uma página negra na história do povo de Timor Lorosae.

É um voto de esperança, senão mesmo de certeza, de que o povo timorense sabe estar à altura das suas responsabilidades na construção deste novo país, o país do sol nascente.

Temos confiança em quem, durante anos e anos, lutou por um Estado independente, dotado de uma cultura própria, religiosa e linguística, um povo que nenhum poder foi capaz de esmagar. E porque a vida deve ser também um desafio de solidariedade, tem de haver, por parte dos portugueses e da comunidade internacional, todo o apoio à reconstrução de Timor Lorosae. Há, pois, que garantir a segurança das populações, reunificar as famílias desmembradas, proteger as crianças sem pais.

Queremos também, desta forma, relembrar os 200 000 mortos que tombaram pela defesa da liberdade e dos seus ideais. Não vamos deixá-los esquecidos. Temos de apoiar, na altura própria, a elaboração clara e objectiva de um inquérito para apurar os autores materiais dos crimes, os responsáveis morais e políticos pelas torturas e matanças. Há que apurar quem programou, promoveu e levou avante este ignóbil projecto. Os que tombaram e os que resistiram merecem que seja feita justiça.

Em face de tudo isto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vota favoravelmente este voto.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Freitas.

O Sr. Nuno Freitas (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Invocamos hoje, 7 de Dezembro, Timor e o mais da história neste ano inesquecível de dois Invernos e de duas Primaveras. Fazêmo-lo a propósito do maléfico dia da invasão de Timor Leste pela República da Indonésia, há 24 anos atrás, e assim rememoramos o «d» mais amargo de Abril. Fazêmo-lo também honrando o voto unânime desta Câmara que, em 1996, o designou como dia de Timor e assim o sagrou dia de resistência e esperança. Mas fazêmo-lo, sobretudo, hoje, em 9 de Dezembro de 1999, pelo povo livre de Timor, pelo povo heróico de Timor, pelo povo irmão de Timor Lorosae e, assim, historicamente congratulamos, na autodeterminação dos timorenses, a liberdade, a justiça e o futuro finalmente disponíveis ao pequeno grande Timor.

Nunca apagaremos da memória, e até da consciência, estes 24 anos de genocídio, terror e martírio do povo timorense. Nunca esqueceremos as consequências que, a seu tempo, o internacionalismo, o realismo e o conformismo ditaram a Timor. É que nesta página negra da vida de três povos está inscrito um dos mais belos exemplos de envergadura moral, de consciência política e de identidade cultural. Há, pois, bons motivos para não aligeirar o passado que é memória sofrida, honra e orgulho colectivos do povo combatente de Timor.

O parto com dor de Timor Lorosae, neste Setembro invernoso, tudo fez perigar e desesperar. Um brutal último espasmo indonésio fez de Timor, ainda mais, a nossa causa, a nossa casa, o nosso sangue. Mas a democracia mostrou-se fértil. Gerou solidária corrente humana, a escasas raramente vistas, fez nascer finalmente a liberdade e deu à luz um justo Timor de timorenses.

Que não medie tempo demais entre esse acto fundador e democrático e a independência completa de Timor Lorosae, que não demore demais a transição democrática, porque é em democracia plena que a liberdade e a dignidade humana melhor se acham. Que não tarde o Timor democrático, livre e independente.

Por mais de uma razão digamos em tétun «muito obrigado»: «obrigado barak». É assim mesmo: «obrigado barak». Eis um humilde sinal da matriz cultural forjada em cinco séculos.

Por isso, bem acolhemos e saudamos a intenção do CNRT quanto à língua oficial. Confirmando-se a opção pela língua portuguesa, maiores responsabilidades recarão sobre nós no apoio a Timor, mas nada nos traria maior orgulho do que saudar Timor Lorosae como o sétimo estado da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa e ler poesia de Xanana em português.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Permitam-me uma última referência, não aos campos de deportados, não à venda de armas à Indonésia, não ao tribunal internacional, não à descoordenação no terreno das ajudas, não a uma visão estratégica de cooperação, não à formação profissional e qualificação dos timorenses, não à transparência e faculdade de fiscalização dos dinheiros públicos envolvidos — tudo isto e o mais que vimos debatendo na Comissão própria quanto ao futuro de Timor nos preocupa —, mas, antes, permitam-me que, precisamente quanto ao futuro de Timor, dirija aos jovens timorenses palavras fraternas de estímulo e esperança.

«O futuro é nosso, há que construí-lo», diz um velho lema da Juventude Social Democrata. A paz, a justiça, o progresso de Timor depende em muito de vós, caros amigos timorenses, e nada é intransponível ou demasiado difícil para quem possui a vossa coragem e determinação. O futuro é vosso. Carreguem-no de felicidade.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O PSD assume convictamente este voto histórico, em nome do passado, em nome de uma nova página para um novo século, em nome da paz, da liberdade e da democracia, em nome do património e activo lusófono, em nome de um futuro justo e duradouro para Timor, em nome dos ideais imperecíveis dos timorenses.

Faz amanhã três anos que Ximenes Belo disse ao Comité Nobel e ao mundo: «O homem é um ser para a liberdade». Este ano de 1999 ganhou mesmo uma nova Primavera. Viva Timor Lorosae!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rodeia Machado.

O Sr. Rodeia Machado (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já vai longe o ano de 1975, aquando da invasão pela Indonésia do pequeno território de Timor Leste.

O ocupante de Timor Leste matou milhares e milhares de pessoas e não pode, naturalmente, ficar impune por essa situação. Mas se vai longe o ano de 1975, ele está perto

na memória de todos os que sofreram. Foram 24 anos de luta, de sofrimento, de dor, de luto, mas foram, também, acima de tudo, 24 anos de luta e resistência pela causa da liberdade em Timor Leste. Este pequeno povo enfrentou uma grande potência e deu, de facto, uma grande lição ao mundo, uma lição de resistência, de querer a liberdade para o seu povo.

Saudamos daqui estes 24 anos, em termos de trabalho e de luta feitos pelos timorenses. O Grupo Parlamentar do PCP associa-se a este voto e saúda o povo mártir de Timor Lorosae pela justa luta que travou ao longo destes 24 anos de ocupação indonésia.

A marcha pela liberdade do povo de Timor Lorosae não pode nem deve ser interrompida. Por isso, o Grupo Parlamentar do PCP irá votar favoravelmente este voto de saudação ao povo de Timor Lorosae.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Bloco de Esquerda associa-se a este voto de congratulação pelo fim da ocupação indonésia em Timor Lorosae. Esta área política da esquerda foi solidária com a luta pela autodeterminação e independência de Timor Leste desde a invasão pela Indonésia, não apenas política e moralmente, mas também na prática, na luta, e até materialmente.

A obstinação na defesa dos seus direitos é uma lição dada a todo o mundo naquilo que são os mais nobres valores da humanidade. Compartilhamos esta congratulação e esta lição e pensamos que a Assembleia da República deve votá-la com a máxima dignidade.

Neste momento, fazemos também votos de solidariedade para que o processo de transição seja curto, apontando para um Estado democrático plenamente reconhecido na comunidade internacional, e manifestamos a maior preocupação pela situação de drama humanitário que ainda ocorre e se desenvolve, não só nos campos de refugiados mas com os muitos milhares de desaparecidos cujo recenseamento não é ainda rigoroso e cuja localização não é clara.

Para nós, continua a ocorrer um drama humanitário com a comunidade timorense, sendo necessárias a máxima eficácia e a máxima pressão internacional do Governo português. O drama continua e se, por um lado, o nosso coração transborda de alegria pelo acesso à autodeterminação pelo povo de Timor, por outro, não consideramos ainda que as tarefas estejam concluídas. A paz é urgente para todos os timorenses; o Bloco de Esquerda tem esta preocupação e assim se associa a este voto.

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Através da discussão deste voto, Os Verdes querem associar-se à congratulação pelo fim da ocupação indonésia de Timor Leste, ocorrida em 7 de Dezembro de 1975, que agora se assinala, invasão essa que iniciou o terror em Timor Leste, passando até pelo episó-

dio terrível de 12 de Novembro de 1991, com o massacre de Santa Cruz, o qual, infelizmente, pelo terror que constituiu, veio despertar meio mundo para a questão do terror e das atrocidades que aí se viveram.

1999 é o ano do reconhecimento de um Timor Leste livre e independente, acto que se deveu, de facto, ao seu povo. Este ano, os timorenses deram ao mundo uma prova de grande civismo e tolerância, com a participação massiva no referendo do dia 30 de Agosto e com toda a tolerância de um povo na forma de reacção perante a violência atroz de que foram vítimas.

Foram cerca de 24 anos de atentados aos direitos humanos, de sofrimento, de dor, de luta pela independência e pela autodeterminação de um povo. Agora, é preciso não esquecer que a luta não terminou. Há ainda um Timor por reconstruir, há ainda refugiados por regressar em segurança, homens, mulheres e crianças desaparecidos, um desenvolvimento por estabelecer e por prosseguir.

Aquilo que Os Verdes querem aqui deixar expresso é que é importante que tenhamos presente que ninguém se pode demitir desta tarefa de reconstrução.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o voto n.º 17/VIII — De congratulação pelo fim da ocupação indonésia de Timor Lorosae.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos gerais.

O voto vai ser levado ao conhecimento das autoridades de Timor, nomeadamente o Presidente Xanana Gusmão e o Bispo D. Ximenes Belo.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário da Mesa vai ler os votos n.ºs 16/VIII (PSD) e 18/VIII — De congratulação pela decisão da UNESCO de classificar a floresta Laurissilva, na Região Autónoma da Madeira, como Património Mundial Natural (CDS-PP).

O Sr. Secretário (José Cesário): — Sr. Presidente, o voto n.º 16/VIII — De congratulação pela decisão da UNESCO de classificar a floresta Laurissilva, na Região Autónoma da Madeira, como Património Mundial Natural, apresentado pelo PSD, é do seguinte teor: «O Comité do Património Mundial da UNESCO, reunido em Marraquexe no dia 2 do corrente mês de Dezembro, classificou e reconheceu como Património Mundial Natural a floresta Laurissilva, da Região Autónoma da Madeira.

Trata-se da primeira vez que uma área florestal do País merece a classificação de Património Mundial Natural, facto que, se constitui motivo de particular regozijo para a Região Autónoma da Madeira, não pode deixar de representar, também, uma honra e razão de orgulho para Portugal. Por assim ser, a Assembleia da República não pode alhear-se de tão relevante acontecimento.

Na verdade, mau grado todos os esforços de sensibilização universal para os valores ambientais, ainda se assiste, diariamente, aos mais inqualificáveis atentados contra a natureza.

É, pois, gratificante constatar que, na Madeira, foi possível preservar espécies vegetais indígenas da flora macaronésia, preexistente ao próprio povoamento, em que se inclui a Laurissilva, como um dos mais belos núcleos

de floresta higrófila primitiva mundial, que integra os mais frondosos e seculares exemplares de til, vinhático, loureiros e folhados.

Trata-se, ao fim e ao cabo, do reconhecimento internacional de que sucessivas gerações de madeirenses têm sabido preservar o seu património natural.

O futuro destas espécies impõe que ao regozijo pela classificação da UNESCO não se possa deixar de associar o acréscimo de responsabilidade, para todos — população, autoridades regionais, nacionais e internacionais —, pela preservação de um património natural, que, sendo nosso, é também de toda a humanidade.

Por assim ser, compete à Assembleia da República expressar um voto de congratulação pela classificação da floresta Laurissilva da Região Autónoma da Madeira como Património Mundial Natural pela UNESCO e felicitar a população da Região e o Governo Regional pelo muito empenho posto neste processo e pelo sucesso obtido.»

O voto n.º 18/VII — De congratulação pela decisão da UNESCO de classificar a floresta Laurissilva, na Região Autónoma da Madeira, como Património Mundial Natural, apresentado pelo CDS-PP, é do seguinte teor: «1. Considerando que a decisão da UNESCO de classificar a floresta Laurissilva, da Madeira, como Património Mundial Natural é uma grande honra não só para os madeirenses e portosantenses como motivo de orgulho para todos os portugueses;

2. Considerando que, neste momento, deve prestar-se homenagem ao povo da Região Autónoma da Madeira e, sobretudo, às populações do mundo rural que, ao longo de séculos, souberam, em condições tão difíceis, preservar a floresta Laurissilva;

3. Considerando que proteger este importante legado da humanidade, autêntica relíquia viva da natureza, é um grande desafio dos nossos tempos e uma exigência das futuras gerações, merecendo a solidariedade do todo nacional,

A Assembleia da República congratula-se com a decisão da UNESCO, de classificar a floresta Laurissilva como Património Mundial Natural.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à discussão conjunta destes dois votos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Infelizmente, nem sempre as coisas boas que orgulham o País e que ocorrem na Região Autónoma da Madeira têm a repercussão nacional que deveriam ter, havendo mais uma tendência para empolar e projectar, em termos de comunicação social, este ou aquele facto negativo do que factos valiosos e relevantes como este.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — São tão raros!

O Orador: — Tem havido até, de uma forma geral, um silêncio dos órgãos de soberania e é bom que a Assembleia da República, não só com o voto que eu próprio e os Deputados do PSD subscrevemos, mas também com o voto que o CDS-PP apresentou, possa aqui dedicar algum tempo a fazer este registo para o País, salientando a importância que tem a classificação da floresta Laurissilva, da Região Autónoma da Madeira, como património mundial natural.

Trata-se, efectivamente, de uma relíquia que é preciso preservar e que recorda por que é que o poeta dizia, em *Os Lusíadas*, «Ilha da Madeira, pelo mui arvoredo assim chamada.». São, de facto, espécies que remontam a tempos anteriores ao povoamento as que integram esta mancha florestal, que teve um processo complicado mas que contou com um empenho muito particular do Governo Regional da Madeira e, em especial, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, empenho que conduziu, passados anos, a este desfecho feliz.

Se é verdade que todos nos entristecemos quando Portugal perde posições a nível das instâncias internacionais, como há pouco aconteceu com a constatação da perda de uma direcção-geral da Comissão Europeia, também penso que todos nos devemos orgulhar e encher de júbilo e de satisfação quando, pela primeira vez, uma área do País, uma área do território português, merece, em instâncias com a credibilidade da UNESCO, esta classificação. Penso, portanto, que a hora é a de todos — a população da Região Autónoma da Madeira, as suas entidades públicas e as entidades como o Governo da República — acolherem esta classificação, dando a atenção e o apoio que, naturalmente, a preservação de um património destes exige.

É, pois, com grande satisfação que subscrevo este voto e é com igual satisfação que anuncio que todo o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente tanto este voto como o que foi apresentado pelo CDS-PP.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria, em breves palavras, referir que o Grupo Parlamentar de Os Verdes se associa também a estes votos de congratulação pela classificação como Património Mundial Natural da floresta Laurissilva, da Região Autónoma da Madeira. Creio ser importante reforçar as características de biodiversidade e as especificidades que este património integra em si, coisa que, infelizmente, já vai sendo exceção no nosso país e mesmo no mundo.

Creio que é importante a congratulação pela classificação agora obtida, mas, quanto à preservação, penso que é importante que todos tenhamos consciência de que esta, mais do que uma congratulação — se me permitem —, merece assumir-se como um dever e um direito.

Aquilo que também creio ser correcto que façamos com regularidade é a manifestação, nesta Câmara, da nossa indignação pela destruição, no nosso país, de outros patrimónios fundamentais de biodiversidade e de especificidade que, infelizmente, todos os dias são destruídos. Existem mesmo algumas áreas classificadas a nível nacional, que de classificação apenas têm o estatuto na lei, mas que, na prática, não são objecto dessa preservação fundamental, perdendo todos os dias as suas características de biodiversidade e de especificidade.

Fica, portanto, uma palavra de congratulação de Os Verdes pela classificação da floresta Laurissilva, na Madeira, como Património Mundial Natural.

Aplausos do Deputado do PSD Guilherme Silva.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Torres.

O Sr. Mota Torres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É o facto de a UNESCO ter consagrado e classificado a floresta Laurissilva, na Região Autónoma da Madeira, como Património Mundial Natural razão de regozijo para esta região autónoma, naturalmente, mas também para todo o País, aliás, de uma forma significativa.

Esta atitude de reconhecimento daquilo que é hoje um factor importante em termos internacionais e no debate político internacional, que é a defesa ambiental e a preservação de espécies que possam, por qualquer razão avara, ficar em vias de extinção, é razão para que todos nós olhemos para este exemplo e aplaudamos o modo como durante cinco séculos foi possível preservar esta floresta e este património. Este facto deve-se, no essencial, a gerações e gerações de madeirenses, todos portugueses, que souberam interpretar, no meio daquela orografia dificílima, o que era essencial para a sua subsistência daquilo que, para a sua subsistência, era acessório, preservando as primeiras e acutelando as segundas.

Não podemos também esquecer em todo este processo e desde que ele se iniciou, o facto de os movimentos ambientalistas terem tido um papel predominante na luta constante para que a UNESCO viesse a reconhecer, de uma forma aberta, aquela que é a consagração de um património de Portugal, da Região Autónoma da Madeira e das suas gentes.

A Assembleia da República, com base no voto de congratulação apresentado, vai-se manifestar, tenho a certeza, de uma forma entusiástica pelo facto de Portugal ser um país que dispõe de uma região e de gentes com esta tempera e, ao fazê-lo, não chama a si o exercício de qualquer competência especial, antes pratica um acto de justiça para com as pessoas, para com a natureza, para com o ambiente e para com a preservação futura de tudo aquilo que interessa à sobrevivência do planeta e da humanidade no futuro.

Quero, em meu nome pessoal e em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, deixar aqui expressa a convicção de que a afirmação da floresta Laurissilva na Região Autónoma da Madeira constituirá para o futuro um exemplo valiosíssimo do peso do ambiente, do peso da cultura e do peso da participação dos cidadãos na vida pública, na mira da defesa dos seus interesses e de um futuro melhor para todos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente. — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente, o Partido Comunista Português associa-se ao conteúdo dos votos de congratulação apresentados, hoje, nesta Assembleia. No entanto, gostaríamos de lembrar que o facto de a humanidade ter acordado demasiado tarde para a defesa e para a preservação do meio ambiente é sinónimo também de que reconhecimentos e classificações constituem hoje, em 1999, cada vez mais, instrumentos de defesa do homem contra o próprio homem.

Se, de algum modo, a classificação como património mundial desta floresta da Região Autónoma da Madeira pode constituir, como dizem os votos do PSD e do CDS-PP, motivo de orgulho, de regozijo e de honra para Portugal, ela deverá também, para nós portugueses, homens

e mulheres deste fim de século, ser simultaneamente um alerta gravíssimo — ao mesmo tempo que se reconhece e se classifica como sinónimo de sobrevivência de um homem que se mutila diariamente pela não preservação desta mesma natureza — para a necessidade de um acréscimo de responsabilidade. Isto porque, ao mesmo tempo que nos congratulamos pela defesa da floresta, permitimos diariamente que espaços preservados nacional ou localmente sejam, simultaneamente, objecto de atentados, de destruição e de degradação.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Muito bem!

A Oradora: — Embora estejamos hoje satisfeitos e radiantes, entendendo com orgulho e com razão este reconhecimento e esta classificação gratificantes, não podemos esquecer, por exemplo — e saliento que vivo numa região onde isto é evidência permanente e quotidiana — que, no nosso país, áreas como o Parque Nacional da Serra de Aire e Candeeiros, que deveria ser uma área preservada e cujo ordenamento jurídico é conhecido, sendo uma das únicas florestas nacionais que está preservada em termos jurídicos, é, neste momento, um local importante de lixeiras municipais e de freguesia para centenas e centenas de pessoas que percorrem todos os concelhos do distrito de Santarém.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, é, portanto, extremamente importante que estejamos hoje contentes, satisfeitos, radiantes e com algum orgulho por este reconhecimento e por esta classificação, mas não poderemos esquecer que estes instrumentos de classificação são, efectivamente, armas contra o homem que, simultaneamente, se destrói, destruindo a natureza que deveria defender para sua própria sobrevivência. Mais do que orgulho, Srs. Deputados do PSD e do CDS-PP, penso que hoje os acréscimos de responsabilidade regionais e nacionais deverão ser a nossa matéria de fundo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Num País onde a ruralidade é cada vez mais penalizada, esquecida e ignorada, onde as questões ecológicas são cada vez mais questões de conveniência política, sendo certo que não o deveriam ser, onde a prioridade são os interesses imobiliários, a globalização e o consumo, a classificação da UNESCO da floresta Laurissilva da Madeira como património natural representa uma vitória da ruralidade, uma vitória dos botânicos, técnicos e ecologistas que se bateram para bem desta causa e, em especial, para o ex-Deputado europeu do CDS-PP, o Sr. Eng.^o Rui Vieira.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Acima de tudo, esta vitória representa um caminho a seguir, relativamente ao qual o Governo, central e regional, e, em particular, os autarcas com responsabilidade em matéria de urbanismo deveriam estar atentos e que deveriam passar a seguir.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Bloco de Esquerda também se regozija com a classificação da floresta Laurissilva como Património Natural Mundial pela UNESCO e quer acompanhar estes votos do PSD e do CDS-PP.

Gostaríamos, no entanto, de precisar o seguinte: não acompanhamos neste acto qualquer medalha de bom comportamento dada, em matéria ambiental, ao Governo Regional da Madeira, porque são conhecidas situações bastante negativas neste domínio, em particular a exploração ilegal de pedreiras, o arrastamento dessa exploração para além dos prazos legais, a ocupação incontrolada e desordenada da orla marítima e a opção obsessiva pela incineração dos resíduos sólidos. Aliás, ainda há bem poucos dias, por absoluta incúria de quem de direito, deu-se o desabamento de parte de um aterro sanitário na Região Autónoma da Madeira. Tudo isto configura uma linha bastante negra naquilo que respeita à política ambiental na Região Autónoma da Madeira.

Não queremos estragar a festa e o regozijo, mas é preciso não confundir as coisas: o Governo Regional não tem uma «folha de serviço» impecável em matéria de ambiente e, por isso, gostaríamos de deixar aqui esta nota.

Por outro lado, queremos aqui dizer que não encontramos diferença, a não ser a da pequena política, a da pequena intriga, entre os votos de congratulação apresentados, um pelo PSD e outro pelo PP, mas isso será assunto entre a direita.

Pela nossa parte, regozijamo-nos com o povo da Madeira pela classificação, feita pela UNESCO, da floresta Laurissilva como Património Mundial Natural.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação dos votos n.ºs 16 e 18/VIII — De congratulação pela decisão da Unesco de classificar a floresta Laurissilva, na Região Autónoma da Madeira, como Património Mundial Natural.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Srs. Deputados, esta deliberação será levada ao conhecimento dos órgãos de Governo da Região Autónoma da Madeira.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD e do CDS-PP.

Srs. Deputados, encontram-se a assistir à sessão um grupo de 21 alunos da Escola Profissional de Rio Maior, um grupo de 138 alunos da Escola Secundária de Bocage, de Setúbal, e um agrupamento escolar de 60 alunos do Bairro Padre Cruz, para os quais peço uma saudação carinhosa.

Aplausos gerais, de pé.

Srs. Deputados, vamos passar à discussão da proposta de lei n.º 1/VIII — Alteração à Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 1999).

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e da Economia.

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia (Pina Moura) — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados A apresentação de uma proposta de lei com alterações ao Orçamento do Estado para o respectivo ano é um procedimento que tem sido usual no nosso país.

No momento em que é possível ter previsões já bastante precisas das receitas e das despesas de um determinado exercício, mandam as boas regras das finanças públicas que devem ser tomadas as medidas que permitem afectar mais recursos onde eles são necessários, deixando de os prever nos projectos que, por um ou outro motivo, não foram levados a cabo.

No que respeita às reafectações introduzidas com a proposta de alteração à Lei do Orçamento do Estado para 1999, sublinho que são feitas tanto para ajustar em alta a receita como para reorientar a despesa, tendo esta reorientação dois destinos fundamentais: financiar as acções que o Governo tem desenvolvido, e deverá continuar a desenvolver, em apoio ao processo de transição em Timor Leste e reforçar o financiamento do Serviço Nacional de Saúde.

Em consequência destas alterações, o défice do Sector Público Administrativo não aumenta nem em contabilidade pública nem em contabilidade nacional.

Esta proposta de lei permite também avaliar, na leitura dos agregados macro-económicos, o desempenho da economia portuguesa no último ano e, tal como têm feito as principais organizações financeiras nacionais e internacionais, a conclusão que se pode retirar é a de que o desempenho da nossa economia correspondeu às expectativas e às perspectivas expressas aquando da discussão da lei orçamental para 1999.

Quer isto dizer que Portugal continuou a crescer a um ritmo superior ao dos seus parceiros da União Europeia, que o desemprego atingiu taxas historicamente baixas, que o nível de investimento é sustentado pelas baixas taxas de juro e que as contas públicas têm-se mantido em processo de consolidação.

Pode dizer-se, assim, que estão cumpridos os objectivos de política económica a que o Governo se propôs quando apresentou a proposta de lei orçamental para 1999.

Diga-se também, em abono da verdade, que estas metas foram atingidas sem podermos contar, pelo menos na dimensão que desejávamos, com a alavancagem dos nossos principais parceiros comerciais, que, como se sabe, só agora começam a recuperar de um período de menor crescimento.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: A reorientação de despesa pública, proposta nesta proposta de alteração à lei orçamental, tem como principais destinos — já o referi — Timor Leste e o financiamento do Serviço Nacional de Saúde, sendo sobre este último que me vou deter a seguir.

Para além das questões técnicas, já amplamente discutidas na reunião que tivemos com a Comissão de Economia e Finanças, existem três questões políticas que se colocam na análise dos problemas do financiamento do Serviço Nacional de Saúde.

A primeira questão é a de saber se, sim ou não, existiu no passado — e quero ser preciso, dizendo que este passado respeita à vida dos XII e XIII Governos Constitucionais — uma subafeitação dos recursos para o Serviço Nacional de Saúde.

A segunda questão é a de saber se, sim ou não, o problema do Serviço Nacional de Saúde é só ou, principalmente, um problema financeiro ou é também um proble-

ma de gestão do sistema e das políticas de saúde com ele correlacionadas.

A terceira questão é explicitarmos aqui, todos e cada um de nós, Governo e grupos parlamentares, a visão que temos sobre o próprio Serviço Nacional de Saúde.

Pela sua parte, o Governo apresentará durante este debate a sua resposta e a sua visão para cada uma das três questões, encarregando-me eu da primeira e a Sr.^a Ministra da Saúde da segunda e da terceira.

'Assim, no que respeita à questão de saber se existiu ou não, ao longo da década de 90, durante o período de vida dos XII e XIII Governos Constitucionais, uma subaffectação de recursos para o Serviço Nacional de Saúde, a minha resposta é clara: sim, existiu ao longo de toda a década de 90 uma subaffectação de recursos para o Serviço Nacional de Saúde. Quero ser ainda mais preciso e dizer que ela verificou-se quer durante o XII quer durante o XIII Governos Constitucionais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Porém, a diferença entre este período largo de subaffectação de recursos ao Serviço Nacional de Saúde, a diferença entre o XIII e o XII Governos, particularmente no que respeita aos respectivos primeiros-ministros, é a de que o Eng.^o António Guterres sempre o assumiu — ainda era apenas candidato a primeiro-ministro quando definia as suas prioridades de política orçamental —, enquanto que o Prof. Cavaco Silva, que eu me recorde, pelo menos, nunca o fez. Mas, apesar de nunca o ter feito, o problema já então existia.

Digo isto, Sr.^{as} e Srs. Deputados, não para justificar o que não pudemos ou não soubemos fazer entre 1995 e 1999, digo isto em nome da verdade e para contrariar a mistificação da realidade... .

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — E a Dr.^a Maria de Belém onde está?

O Orador: — ... digo isto para assumir, honestamente, que o XIII Governo Constitucional disse desde o princípio que não estaria em condições financeiras de assumir, na última legislatura, a opção reformadora global do Serviço Nacional de Saúde que há-de garantir a sua sustentabilidade, a sua maior eficiência e, acima de tudo, a radical melhoria da prestação de serviços aos utentes do Serviço Nacional de Saúde.

Foi nesse contexto, assumido e repetido vezes sem conta, que a Dr.^a Maria de Belém Roseira prestou ao Governo e ao País um bom serviço e se prestou ao sacrifício pessoal e político... .

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sacrifício?! Ninguém vai lá por sacrifício!

O Orador: — ... de ter dirigido a política de saúde nos últimos quatro anos, ...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sacrifício?!

O Orador: — ... quatro anos que, apesar destas restrições e de todos os problemas que conhecem,...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sacrifício?! Quatro anos de desorçamentação!

O Orador: — Sr. Deputado Paulo Portas, se me der licença...

Protestos do CDS-PP.

Repto, quatro anos que, apesar destas restrições e de todos os problemas que conhecemos, foram anos de progresso e de inovação na reforma do sistema.

Não posso nem devo ser exaustivo, dada a natureza específica deste debate, mas, citando uma fonte que tem sido muito utilizada nos últimos dias para justificar posições políticas pré-anunciadas em relação a este debate, eu vou referir, no que respeita a progressos no sistema, o relatório da auditoria do Tribunal de Contas ao Serviço Nacional de Saúde,...

A Sr. ^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Veja lá quais são as páginas que escolhe!...

O Orador: — ... solicitada — é bom recordá-lo — pelo XIII Governo Constitucional no início da sua actividade.

Salienta esse documento, como medidas positivas tomadas neste domínio pelo XIII Governo, sob direcção da Dr.^a Maria de Belém Roseira, o seguinte: a nova legislação sobre sistemas locais de saúde; a criação das agências de acompanhamento e contratualização; a experiência pioneira do Hospital de São Sebastião, em Santa Maria da Feira; a celebração de acordos com a indústria farmacêutica, no sentido de conter o crescimento do preço dos medicamentos; a intensificação do controlo ao receituário; a promoção da divulgação entre os médicos do uso de genéricos e a implementação generalizada do cartão de utente, entre muitas outras referências que não vou estar aqui a repetir exaustivamente.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Falta a página 25!..

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O papel do Governo, e, creio eu, também o do Parlamento, não é nem pode ser o de apenas descrever e interpretar crises ou dificuldades. O que as nossas concidadãs e concidadões nos exigem é que trabalhemos para resolver as dificuldades e os estrangulamentos. Por isso, repito aqui o desafio — mais do que um desafio é uma proposta — que já na última reunião da Comissão de Economia e Finanças apresentei a todos os grupos parlamentares: chegou a hora de virar a página no que respeita ao subfinanciamento crónico do Serviço Nacional de Saúde. Chegou a hora de começar a fazer do Serviço Nacional de Saúde um exemplo de rigor na gestão e de humanização na prestação dos cuidados de saúde aos seus utentes. Chegou a hora de, todos nós, assumirmos as nossas responsabilidades na concretização desses objectivos.

O Governo sabe que o caminho do rigor, da humanização e da transparéncia financeira do Serviço Nacional de Saúde exigirá, no imediato, mais recursos públicos para financiar as transformações reformadoras necessárias, incluindo aquelas que no médio e no longo prazo gerarão mais parcimónia na utilização desses mesmos recursos.

Por isso, o Governo, nesta proposta de alteração da lei orçamental, propõe mais 82,4 milhões de contos para o financiamento do Serviço Nacional de Saúde e propõe a assunção em dívida pública de 77 milhões de contos, correspondentes a despesas efectuadas antes de 1999

No quadro do trabalho de levantamento da situação financeira, recentemente efectuado no Ministério da Saúde, foi possível apurar que o défice ainda acumulado no Serviço Nacional de Saúde relativo a despesas feitas até 31 de Dezembro de 1998, conforme os senhores conhecem desde que a Sr.ª Ministra da Saúde, na semana passada, disponibilizou esta informação, ascende a 41,362 milhões de contos.

O Governo está pronto a aceitar, se essa iniciativa for tomada por algum grupo parlamentar, o financiamento deste défice por assunção de dívida pública, dado tratar-se de despesa feita fora do exercício orçamental de 1999.

Isto permitirá que entremos no ano 2000 com passivos no Serviço Nacional de Saúde explicáveis, exclusivamente, pela chamada dívida rolante aos fornecedores do sistema.

No quadro da estratégia definida no Programa do Governo de reforçar as dotações e vencer progressivamente o subfinanciamento do Serviço Nacional de Saúde, no sentido de permitir a sua reforma, sustentabilidade e humanização, decidiu também o Conselho de Ministros, na sua reunião de ontem, destinada a fixar os primeiros *plafonds* de despesa pública a apresentar a esta Assembleia no quadro da proposta de lei orçamental para 2000, dotar, no próximo orçamento, o Serviço Nacional de Saúde com 900 milhões de contos, o que corresponde a um progresso de cerca de 20% em relação à dotação inicial fixada no Orçamento do Estado para 1999.

Queremos, com esta informação, dar consistência e credibilidade à aposta, à escolha; queremos dar-lhe inteira credibilidade e sinceridade, reforçando-a e começando, de forma gradativa mas determinada, a vencer o problema crónico, pelo menos de uma década, do subfinanciamento do Serviço Nacional de Saúde.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quero terminar esta intervenção sublinhando duas ideias: a primeira é a de que não é normal, ou não tem sido habitual, na discussão de uma proposta de lei que altera a lei orçamental, ser este o palco para o confronto de opções no que respeita à política económica e financeira do Governo.

Esse terreno e esse palco será, do nosso ponto de vista, quando nesta Assembleia discutirmos, durante o mês de Fevereiro, a proposta de lei orçamental para o ano 2000, que o Governo apresentará a esta Assembleia ainda antes do fim de Janeiro.

Quero também sublinhar que, pela nossa parte e dada a dimensão que o debate político sobre o financiamento do Serviço Nacional de Saúde teve, em torno desta proposta de lei, entendemos necessário trazer aqui o nosso contributo para esse mesmo debate.

Pela nossa parte, assumimos as nossas responsabilidades e esperamos que da parte do Parlamento haja também a assunção dessas responsabilidades sem haver a tentação de transformar o debate desta proposta de lei numa espécie de recurso em relação aos resultados das eleições legislativas de 10 de Outubro.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Rui Rio, Basílio Horta, Francisco Louçã, Pires de Lima e Octávio Teixeira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, antes do despólio que este orçamento suplementar revela, aquilo que está em causa é, acima de tudo, uma questão de transparéncia das contas públicas do País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E este orçamento suplementar tem falta de rigor, tem falta de transparéncia e tem, pelo menos e desde logo, três grandes mentiras.

A primeira mentira deste orçamento é que ele tem uma parte do défice que está escondida. Essa parte do défice são 77 milhões de contos de aumento de despesa pública que o Sr. Ministro insiste em não incluir no orçamento para poder continuar a dizer ao País e a Bruxelas que o défice do orçamento é um quando ele é outro completamente diferente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se duvida daquilo que nós estamos a dizer, Sr. Ministro, consulte o que o Tribunal de Contas diz sobre esta matéria...

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Não diz nada disso...! Leia!

O Orador: — ... onde se refere que é claramente ilegal aquilo que o Governo está a tentar fazer.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Não diz nada disso!

O Orador: — Então, Sr. Deputado, vou dedicar algum do meu tempo a ler o que diz o Tribunal de Contas. É o seguinte: «Essas operações de desorçamentação — de tesouraria, como lhe chamam — são ilegais por violação do disposto no artigo 105.º da Constituição da República e nos artigos 3.º, n.º 1, e 18.º da Lei do Enquadramento Orçamental». Isto foi dito pelo Tribunal de Contas e não por mim, Sr. Ministro.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Isso não tem nada a ver com o que V. Ex.^ª está a dizer!

O Orador: — O Sr. Deputado Manuel dos Santos está um pouco irritado...

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Isso não tem nada a ver com o que V. Ex.^ª está a dizer!

O Orador: — Tem a ver com tudo e mais alguma coisa!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, façam favor de não entrar em diálogo directo.

O Orador: — Quanto à segunda mentira, Sr. Ministro, já não se trata de uma parte do défice escondido mas, sim, de uma parte do défice «pendurado». Há mais 41 milhões de contos — e o Governo reconheceu-o na Comissão de Economia e Finanças — que não estão no Orçamento, não estão fora do Orçamento, estão «pendurados» à espera não se sabe bem do quê. Digo eu que estarão à espera, futuramente, de nova desorçamentação...

Finalmente, a terceira mentira que os senhores têm respeita aos 70 milhões de contos de aumento do défice, que é a parte do défice que VV. Ex^{as} gostariam que nós ignorássemos mas que consta, claramente, do artigo 73º da proposta.

São 70 milhões de contos de aumento do défice Esta é a parte que VV. Ex^{as} gostariam que nós ignorássemos, mas que consta da proposta, consta claramente do artigo 73º! Tal como da proposta de lei que aqui está apresentada, são 70 milhões de contos de aumento do défice, Sr. Ministro!

Ao longo de todos estes anos, a política orçamental é uma história de desorçamentações e de truques contabilísticos Em 1996, os senhores desorçamentaram 35 milhões de contos; em 1999, 159 milhões de contos, em 1999, não chegaram os 159, pedem agora mais 77! Têm 41 milhões de contos dependurados e têm mais 70 milhões de contos de aumento do défice Estas contas dão 382 milhões de contos de derrapagens orçamentais, de mentiras, de truques, Sr. Ministro das Finanças e da Economia!

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador — Portanto, não se pode pedir mais à oposição que diga que diga «sim» a isto!

Há um momento em que é preciso dizer «basta» e «basta» é agora o que nós estamos a dizer! Não é só o Ministro Carrilho que tem o monopólio da mentira no Parlamento

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador. — Este orçamento é uma mentira! Este défice é uma mentira, como foram uma mentira o défice de 1997 e o défice de 1998, quando os senhores aqui desorçamentaram os 159 milhões dizendo que pertenciam ao passado

Tem sido sistematicamente uma mentira e, por isso, Sr. Ministro, a pergunta que tenho para fazer-lhe é a única para a qual é importante hoje obtermos, aqui, claramente, uma resposta: o Sr. Ministro Pina Moura e o Governo estão na disposição de mudar de rumo?

Estão na disposição de inscrever no orçamento a verdade das finanças públicas portuguesas? Estão na disposição de inscrever no orçamento o que está a acontecer verdadeiramente aos impostos dos portugueses?

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Não estão nada!

O Orador. — Não faça demagogia com Timor, porque Timor até tem a verba! Nós vamos apresentar uma proposta com as verbas para Timor.

Não faça demagogia com os fornecedores porque nós vamos apresentar na Mesa uma proposta para pagar aos fornecedores, só que é uma proposta, Sr. Ministro, que tem as verbas dentro do orçamento, que conta aos portugueses a verdade, que não vem aqui fazer deste orçamento (que devia ser a verdade das nossas finanças públicas) uma peça política de propaganda do Governo, que é isso que os senhores querem é enganar os portugueses com um défice que não é verdade, que é uma peça política de propaganda!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem de terminar, se faz favor!

O Orador. — E vou terminar, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente — Já devia ter terminado, Sr. Deputado. Faça favor!

O Orador — Vou terminar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: se o Sr. Ministro mudar de rumo, terá a viabilização do orçamento; se o Sr. Ministro não mudar de rumo, não pode pedir ao Parlamento que aprove um documento que mais não é do que um vasto conjunto de mentiras

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e da Economia

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Rio, em primeiro lugar, rejeito em absoluto a qualificação que o Sr. Deputado Rui Rio fez da minha intervenção e da proposta..

Vozes do PSD: — Ele rejeita!

O Orador — de alteração à lei orçamental que o Governo aqui traz!

Vozes do PS — Muito bem!

Vozes do PSD: — Ah!

O Orador — E rejeito essa qualificação porque, conforme já tive oportunidade de explicar-lhe durante o debate, de várias horas, que tivemos na Comissão de Economia, Finanças e do Plano, para o Governo não há ocultação nem há fuga ao controlo.

Em primeiro lugar, porque os défices de que estamos a falar estão documentalmente comprovados pela forma adequada, relativamente aos anos económicos em que essas despesas foram efectivamente realizadas e as dívidas contraídas. Ou seja, o Serviço Nacional de Saúde e o sector público administrativo e os respectivos défices estão claramente documentados nas respectivas contas.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, porque o montante do financiamento com recurso à dívida pública para este fim está claramente discriminado tanto na Lei do Orçamento do Estado para 1999, em relação à qual o seu partido, no momento da votação, se absteve — e refiro-me ao artigo 64.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, como agora está na proposta de lei orçamental com a alteração que é proposta à alínea b) do referido artigo 64.º.

Em terceiro lugar, Sr. Deputado — e vamos falar claro e sinceramente, sem uma vez mais pretendermos mistificar a realidade — .

Vozes do CDS-PP: — O orçamento

O Orador. — ... a Assembleia da República criou, neste domínio (para além daquilo que está na lei e que nós consideramos que é inteiramente compatível com a técnica de inscrição orçamental que estamos a usar) a sua própria tradição legislativa na regularização desta tipologia de défices. Sem pretender ser exaustivo e falando de um ano que é precisamente o meio da década que eu referi como a década de subfinanciamento do Serviço Nacional

de Saúde, vou ler-lhe o que sobre esta matéria era escrito na lei orçamental de 1995.

O Sr. António Capucho (PSD): — Ele vai ler!

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Feito em 1994!

O Orador: — No n.º 1 do artigo 7.º — e este Orçamento foi elaborado sob responsabilidade política do, então, primeiro-ministro Cavaco Silva — dizia-se: «(...) durante o ano de 1995 os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira que integram o Serviço Nacional de Saúde poderão assumir compromissos até um limite máximo de 8,5% além da dotação total fixada nos respetivos orçamentos para a realização de despesas» acrescentando que «(...) os encargos resultantes dos compromissos assim assumidos, deverão transitar para o ano económico seguinte».

Dizia-se também, no artigo 67.º dessa mesma lei orçamental que «(...) estava o Governo autorizado a contrair empréstimos e a realizar outras operações de crédito, nomeadamente para o cumprimento de obrigações assumidas pelos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira integrados no SNS até ao limite de 70 milhões de contos (...).».

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Estão a ver?!

O Orador: — Como digo, não invoco isto aqui para justificar absolutamente nada do que não pudemos ou não soubemos fazer na condução da gestão financeira do Serviço Nacional de Saúde, ao longo dos últimos quatro anos. Digo isto aqui para demonstrar que o problema de subfinanciamento do sistema...

Vozes do CDS-PP: — E a Dr.ª Maria de Belém?!

O Orador: — ... é um problema que tem, pelo menos, uma década; é um problema que o anterior governo da actual maioria assumiu que não era capaz de resolver na anterior legislatura e em relação ao qual assumiu o compromisso de mudar de rumo nesta legislatura.

E quanto a essa mudança de rumo, Sr. Deputado Rui Rio, tem não só a minha palavra como tem também os actos do Governo, os que constam da proposta de alteração à lei orçamental e os que constam também das decisões ontem assumidas no Conselho de Ministros.

Aplausos do PS.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Não vai ser!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não vamos entrar por esse caminho. Portanto, que seja mesmo uma interpelação, senão não darei mais a palavra para esse efeito!

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, em poucos segundos, só para pedir que V. Ex.º ou a Mesa, através de V. Ex.º informe o Sr. Ministro das Finanças e da Economia de que, no Orçamento do Estado para 1995, foram 70 milhões para fazer face a dívidas de 19 anos e que agora estamos a fazer face a dívidas deste ano e que em

quatro anos já são 260 milhões que desorçamentam do Serviço Nacional de Saúde.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta, para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.º Ministro, Srs., Ministros, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados, a intervenção do Sr. Ministro das Finanças, nesta qualidade, hoje tem o maior interesse político.

Nós já sabíamos que este Serviço Nacional de Saúde perdulário, injusto para quem o paga e cruel para quem o sofre, era um Serviço Nacional de Saúde do bloco central...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — ... com a cumplicidade do Partido Comunista, que, cada vez que se fala em moderar o Serviço Nacional de Saúde, prefere ter um Serviço Nacional de Saúde falido do que discuti-lo nas suas actuais circunstâncias.

Aplausos do CDS-PP.

Nós, pela nossa parte, não temos essa concepção; nós entendemos que é indispensável um Serviço Nacional de Saúde mas que, em primeiro lugar, seja nacional e, em segundo lugar, seja de saúde; seja universal, que não o é hoje, e que eventualmente não possa ser tão gratuito quanto a generosidade do constituinte o quis.

No entanto, V. Ex.º — e é pena que assim não seja — tem uma dificuldade: é que, nessa bancada, falta quem deu o dinheiro para gastar — o Professor Sousa Franco —, quem o gastou mal ou não o controlou — a ex-ministra da Saúde — e quem nomeou os dois — que é o Primeiro-Ministro.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Aqui está a verdadeira raiz do problema: é que, quando V. Ex.º diz que as despesas de saúde estão suborçamentadas, salvo o devido respeito, que é muito, V. Ex.º entra numa grande contradição. Estar suborçamentado quer isto dizer que se devia ter gasto mais... Mas isso entra em contradição com o que diz a Sr.º Ministra da Saúde, em dois momentos...

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Não é nada disso!

O Orador: — Se estava suborçamentado, então, devia-se ter gasto mais e o Orçamento não respondeu a essa solicitação. A Sr.º Ministra o que vem dizer é que este Serviço Nacional de Saúde o País não o comporta...

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas.

Disse isso, pelo menos é o que vem: «o País não comporta este Serviço Nacional de Saúde», não tem meios para pagá-lo...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Eu ouvi!

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Não tem meios!

O Orador: — Está bem, não tem meios para pagá-lo — foi o que foi dito. E eu comprehendo que não tenha meios para pagá-lo.

Por outro lado, o Sr. Ministro das Finanças e da Economia vem dizer que, nos últimos quatro anos, houve progressos, grandes progressos no Serviço Nacional de Saúde.. !

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Na despesa, na despesa!

O Orador: — Bom, eu quero dizer ao Sr. Ministro que não é essa a opinião dos doentes, seguramente. Ainda hoje nós estivemos no Hospital de Santa Maria e tivemos a ocasião de ver a desgraça que é aquela urgência, a desgraça que é aquela farmácia, a desgraça que são aqueles serviços. Como é que, no dealbar do novo século, há pessoas que são tratadas de uma forma tão cara da maneira como estão a ser tratadas.

E a pergunta ocorre-nos: quem é que está a ganhar com este Serviço Nacional de Saúde? Quais são os interesses que se estão a encher com esta despesa que o contribuinte está a pagar?

Aplausos do CDS-PP

É esta uma pergunta essencial! É porque nós não podemos continuar, sob pena de, um dia, os contribuintes se revoltarem — e até me admira que ainda o não tenham feito! —, não podemos continuar, repito, a tirar dos bolsos de quem paga impostos (e o Sr. Ministro sabe que, infelizmente, não são tantos como isso), para outros bolsos que se estão a encher com este Serviço Nacional de Saúde...

Aplausos do CDS-PP.

E nada tem sido feito, até agora. Portanto, Sr. Ministro, acho que V. Ex.^a aí não tem razão, não houve progresso algum; houve retrocesso e grande e continua a haver retrocesso e grande.

Aliás — e é outra pergunta concreta, além das outras que fiz, que lhe gostaria de formular —, como é que compagina as suas declarações com declarações recentes da Sr.^a Ministra da Saúde, que, com louvável coragem e sinceridade — penso eu, pelo menos foi essa a maneira como eu vi —, não veio desculpar-se mas dizer algumas «verdades como punhos». O Sr. Ministro hoje, aqui — e desculpe que lhe diga —, parece ter recuado nessa linha, parece que veio desculpar, parece que veio . , quando a Ministra tinha dito com clareza que não era possível continuar por aqui.

A Sra. Ministra disse: neste sistema, quanto mais for a dotação, mais se gasta. Ora bem, então isto é progresso?! Parece-lhe, Sr. Ministro, que isto é progresso?!

«Quanto maior for a dotação maior é o gasto». Então é assim? Vamos dotar mais ainda para que aqueles que se estão a encher ainda se enchem mais? É essa a pergunta que temos de formular

Um outro aspecto: V. Ex.^a diz que houve progresso. .

O Sr. Presidente: — Tem de terminar, Sr. Deputado, se faz favor.

O Orador. — Sr. Presidente, termine já!

O Sr. Presidente: — Agradeço-lhe!

O Orador: — Mas ainda o Sr. Presidente da República veio dizer que a situação era apocalíptica! O Sr. Ministro concorda com isto? Isso é que é progresso que referiu na sua intervenção? Ou o Sr. Ministro pensa que o Sr. Presidente da República exagerou?

Eu penso que não, que o Sr. Presidente da República fez uma apreciação correcta da realidade que estamos a viver. Qual é a opinião do Sr. Primeiro-Ministro?

E já agora, Sr. Ministro, queria fazer-lhe uma pergunta — e espero que V. Ex.^a a não considere indiscreta — sobre este orçamento: V. Ex.^a está em condições de garantir à Câmara se negocou a aprovação deste orçamento com os Deputados do PSD da Madeira, e então negocou uma «canadiana laranja», ou com os Deputados do Partido Comunista,...

O Sr. Presidente: — Agradeço que termine, Sr. Deputado, se faz favor.

O Orador: — ... e, então, negocou uma «bengala vermelha»? Diga lá, Sr. Ministro, foi com uns ou foi com outros?

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Foi com os dois!

A Sr.^a Rosa Maria Albernaz (PS): — Não precisa! Não precisa!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Não foi na *suite*!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — É a nova PIDE? Essa pergunta faz parte da nova PIDE?

O Sr. Presidente: — Agradeço que termine, Sr. Deputado! Já vai em cinco minutos, Sr. Deputado!

O Orador. — ... uma vez que, connosco, V. Ex.^a sabe que não pode contar.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e da Economia.

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Basílio Horta, em relação às questões que colocou e às considerações que fez, vou procurar ser concreto nas respostas.

É evidente, Sr. Deputado, que o problema do sistema nacional de saúde — e eu tive oportunidade de dizê-lo na segunda questão sobre a qual disse que havia que dar resposta, e a Sr.^a Ministra fá-lo-á, quando vier a intervir dentro de poucos minutos — não é só um problema de subfinanciamento: há problemas na gestão e na própria interface da gestão do sistema com as políticas de saúde. É evidente que as políticas de saúde necessitam de definir objectivos e de definir instrumentos para controlar melhor a despesa do sistema, para reorientar a despesa no sistema. E também é verdade que para esse esforço reformador — e na minha intervenção assumi isto claramente —, na anterior legislatura, não tivemos condições, o que isto sig-

nifica dizer que não pudemos e também não soubemos reuni-las, mas elas estão, do nosso ponto de vista, ou começam a estar reunidas na actual Legislatura. E essa opção reformadora exige, num primeiro momento e, porventura, durante os quatro anos da legislatura, um esforço gradual, mas significativo, em termos de maior financiamento do sistema, porque, como o Sr. Deputado Basílio Horta sabe muito bem, há males que, para serem sarados, mesmo em termos de sustentabilidade financeira, exigem, num primeiro momento, um reforço e uma maior dotação de meios...

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Desde que os métodos se alterem!

O Orador: — Exactamente! Desde que os métodos se alterem! Disso falará a seguir a Sr.^a Ministra da Saúde, porque eu tive o cuidado de explicitar as três questões que me pareciam essenciais.

A terceira questão — e o Sr. Deputado não a colocou, mas pareceu-me, de certa forma, abordá-la, quando classificou o sistema como perdulário — que coloquei foi a nossa própria visão, do Governo e de cada um dos partidos do Parlamento, sobre o sistema nacional de saúde. E, quanto a essa opção, é claro que, para o Governo e para o partido que o apoia, o Serviço Nacional de Saúde, como elemento estruturante do sistema de saúde dos portugueses, é uma opção de fundo que não está em causa.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Este ou outro?!

O Orador: — Eu falei numa opção e de uma necessidade reformadora do sistema, ao serviço da humanização na prestação dos cuidados, do rigor financeiro na sua gestão e na transparência financeira do próprio sistema, nomeadamente na sua expressão orçamental!

Quanto às questões de natureza mais política e de combate político que o Sr. Deputado Basílio Horta levantou sobre a ausência nesta bancada do Sr. Primeiro-Ministro, da Sr.^a Ministra para a Igualdade e do Professor Sousa Franco, anterior Ministro das Finanças, devo dizer-lhe, com toda a clareza — e falo, desde logo, pelo Primeiro-Ministro, e referi isso na minha intervenção —, que o Primeiro-Ministro, mesmo antes de o ser, nunca prometeu ou, sequer, enunciou como prioridade de reorientação da despesa pública na anterior legislatura a criação de condições para um financiamento a um nível suficiente do Serviço Nacional de Saúde. Ao contrário, teve sempre o cuidado de sublinhar que essa era uma opção que não poderíamos tomar, dada a prioridade que, na anterior legislatura, foi dada ao crescimento da afectação de recursos para o sector educativo.

No que respeita quer ao Professor Sousa Franco quer à Dr.^a Maria de Belém Roseira, devo dizer-lhe, Sr. Deputado Basílio Horta, que sou, como membro do governo anterior, durante os quatro anos, embora nem sempre nas mesmas funções, completamente solidário com a acção que quer o Professor Sousa Franco, na política financeira, quer a Dr.^a Maria de Belém Roseira, na política de saúde, desenvolveram.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Fica-lhe bem!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — O contribuinte é que não é solidário!

O Orador: — No que diz respeito à questão do futuro e da avaliação do estado do Serviço Nacional de Saúde, Sr. Deputado, deixe-me também, até com uma nota pessoal, que lhe diga que devemos ser, todos nós, cuidadosos e parcimoniosos na qualificação da situação do Serviço Nacional de Saúde, porque é evidente que ele não está bem, é evidente que ele precisa...

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, agradeço-lhe que conclua.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Tudo isso é evidente, mas também é evidente que muitas dezenas de milhares de profissionais do Serviço Nacional de Saúde dão o melhor de si próprios e têm criado autênticas ilhas de inovação e de progresso dentro do sistema.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Nós sabemos isso! É por isso que ele se mantém.

O Orador: — E também, no que respeita à situação dos doentes, devemos nós próprios ter o cuidado de não falar da crise do sistema de uma maneira que aumente a in tranquilidade e a fragilidade daqueles que estão em situação de ter de utilizar esse mesmo sistema.

Aplausos do PS.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Isso é para a Sr.^a Ministra, que falou em caos! Isso é uma crítica ao Presidente da República!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Ministro das Finanças e da Economia, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Este debate é importante, na opinião do Bloco de Esquerda, por três motivos.

Em primeiro lugar, estamos a julgar práticas de falta de rigor orçamental. Nos nossos orçamentos, neste e noutras, temos receitas a menos e despesas a menos e temos despesas mal feitas.

Em segundo lugar, registamos práticas erradas na gestão do Serviço Nacional de Saúde que merecem discussão em detalhe, a começar hoje.

Em terceiro lugar, apesar de estarmos a discutir cobertura de despesas passadas e, portanto, rectificações e complementos a orçamentos anteriores, estamos também a abrir o debate político sobre o Orçamento do Estado para o ano 2000, e isso merece uma discussão no essencial.

Melhor faria este debate se continuasse, como deveria ter começado, na discussão do Programa do Governo, assinalando convergências e divergências sobre o essencial, para poder medir o que vale o acessório e para poder dispensar o supérfluo. Se assim fosse, hoje estaríamos encaminhados para discutir aquilo que é decisivo.

E, registando o meu acordo com uma proposta apresentada pelo PCP de substituição ao artigo 2.^º sobre transição a respeito de Timor, colocar-lhe-ei três questões fundamentais para esta discussão.

Em primeiro lugar, o Orçamento Suplementar regista um aumento das receitas fiscais, em particular cerca de 58

milhões de contos de aumento das receitas do IVA. É, no entanto, óbvio que esse aumento de receita só muito marginalmente pode ser explicado por um aumento da eficiência fiscal, em grande medida porque o aumento do IVA incide sobre um progresso do consumo interno de mais 1,5% do que aquele que estava previsto no Orçamento anterior e sobre um aumento das importações de automóveis de mais 6% do que o que estava previsto anteriormente, o que explica grande parte desta alteração.

A não existência de ganhos significativos em eficiência fiscal, que é, aliás, o que justifica a interpretação que o Bloco de Esquerda propôs para agendamento em relação ao combate, à fuga e à fraude fiscais, sugere que, se, porventura, hoje não tivéssemos os níveis de fraude que temos, então, poderíamos duplicar as verbas que estão inscritas em despesa no Serviço Nacional de Saúde, no mínimo! Este é um primeiro ponto essencial, que não merece ser desprezado nem esquecido, porque é a questão central ou uma das questões centrais do Orçamento do Estado para 2000.

Em segundo lugar, o Sr. Ministro diz que chegou a hora do rigor da gestão. Ainda bem que chegou! Deixe-me citar-lhe, no entanto, o que disse o Secretário de Estado da Saúde, neste Parlamento, em 23 de Novembro de 1998: «O valor» (159 milhões de contos) «que aqui está destinado exactamente a repor a capacidade daquilo a que nós chamamos uma gestão saudável de tesouraria no Serviço Nacional de Saúde (...).».

Se chegou a hora agora, e se exactamente já tinha chegado a hora quando foi dotado o complemento de 159 milhões de contos, vale a pena discutir qual é a natureza desta prática e do seu erro, que justifica que agora um novo desvio venha a debate.

O grande problema, cremos nós, é que já se sabia, quando se discutiu o Orçamento do Estado para 1999, que haveria um novo orçamento rectificativo no final do ano. E a transparência política de ter sido dito que necessariamente era suborcamentada a saúde não justifica a falta de transparência orçamental. Ou seja, a suborcamentação crónica é mais grave do que o debate técnico que aqui estamos a ter, porque é justamente aquilo que tem permitido que não haja clarificação das regras que conduzem a despesa ao logo dos anos.

Por isso, acolhemos e propomos a modificação do Mapa II, que passaria a dotação orçamental para um total de cerca de 887 milhões de contos, ou seja, regularizando o défice dos 41 milhões de contos a que o Governo se refere, com as incidências que isso normalmente tem nos artigos 11.^º e 73.^º, n.^{os} 4 e 5.

Mas separamos claramente o debate entre pagar ou dotar o Orçamento da capacidade de regularizar esse défice da forma como o deve fazer, pronunciando-nos no sentido de que seja considerado em défice, porque essa é a prática orçamental que deve ser seguida aqui e nos próximos orçamentos, sempre que isto seja discutido.

Finalmente, quero dizer-lhes, Sr. Ministro das Finanças e Sr.^ª Ministra da Saúde, que a discussão que temos de ter é sobre as regras de gestão do Serviço Nacional de Saúde, é sobre a projecção e o futuro do Serviço Nacional de Saúde, ...

O Sr. Presidente: — Agradeço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Como estava a dizer, a discussão que temos de ter é sobre a projecção e o futuro do Serviço Nacional de Saúde, é, portanto, sobre as condições que permitem a sua garantia de subsistência, de transparência e de rigor, que, até agora, não têm estado a ser garantidas, como é óbvio, neste debate.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e da Economia.

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, obrigado pelas questões que me colocou, em relação às quais irei ser muito rápido, centrando-me principalmente na questão dos ganhos de eficiência da máquina fiscal nos últimos anos.

Creio que «nem tanto ao mar nem tanto à terra», ou seja, há, efectivamente, ganhos de eficiência da máquina fiscal nos últimos anos, que se mede muito mais pelo facto de, nos últimos quatro anos, 300 000 novos contribuintes terem entrado no sistema do que pelo índice e pela análise fina que fez da evolução do IVA. Este é o dado mais seguro que temos e que nos permite medir, de alguma forma, esses ganhos de eficiência.

Quando digo «nem tanto ao mar nem tanto à terra», digo que tenho plena consciência de que isto está ainda muito aquém do que é necessário fazer-se, porque sabemos que a evasão e a fraude fiscais continuam a constituir o principal cancro da equidade do nosso sistema fiscal e que há que isolares e combater essa doença, mas creio que é no processo de discussão conducente ao Orçamento do Estado para 2000 que deveremos detalhar essa discussão na qual o Governo terá iniciativas novas a desenvolver.

No que se refere às outras questões, creio que fundamentalmente o Sr. Deputado Francisco Louçã exprimiu as suas opiniões e a sua visão sobre a situação em que estamos a discutir o subfinanciamento do sistema nacional de saúde e registo o que disse, nomeadamente, quanto à adaptação que eu propus no que respeita ao financiamento dos 41,4 milhões de contos ainda em défice relativos a exercícios anteriores a 1999.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças e da Economia, julgo que é conveniente clarificarmos, logo à partida, que aquilo que hoje está em discussão é a expressão daquilo que o Governo do Partido Socialista não fez nos últimos quatro anos; é a expressão daquilo que o Governo do Partido Socialista não fez em termos da gestão das instituições do Serviço Nacional de Saúde; é a expressão daquilo que Governo do Partido Socialista não fez em relação à contenção dos gastos públicos, designadamente em medicamentos, mas também em outro tipo de convenções.

Neste sentido, parece-me absolutamente necessário e exigível que o actual Governo do Partido Socialista assuma por completo as responsabilidades daquilo que foi feito e daquilo que não foi feito pelo anterior governo do Partido Socialista. Porque, certamente, a assumpção de que houve um subfinanciamento, um subfinanciamento voluntário, durante os últimos quatro anos, do Serviço Nacional de Saúde é uma responsabilidade que tem de ser assacada não apenas, como os senhores têm pretendido

fazer, à ex-ministra da Saúde mas a todo o Governo, porque foi assumido, certamente, em Conselho de Ministros na altura em que se discutiam os orçamentos do Estado.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Tem toda a razão!

O Orador: — Em segundo lugar, Sr. Ministro, mais uma vez lhe refiro que se o actual Governo do Partido Socialista quiser que seja credível a sua afirmação reiterada — e ainda há pouco a voltou a repetir — de que o Governo pretende fazer um virar de página, pretende seguir um novo rumo, nesta questão do subfinanciamento crónico que tem existido nos últimos quatro anos, então, do nosso ponto de vista, é exigível que aqueles 41,4 milhões de contos, que o Governo não pretende resolver agora, por dívidas anteriores a 31 de Dezembro de 1998, sejam resolvidos nesta alteração orçamental, porque, senão, não terá qualquer credibilidade a afirmação do Governo de que quer, de facto, fazer um «virar de página».

Aliás — e faço aqui um pequeno parêntesis, porque não é matéria para discutir agora, discuti-la-emos, certamente, em Janeiro ou Fevereiro —, a sua afirmação, Sr. Ministro, há pouco daquela tribuna, de que, para o próximo ano, a dotação orçamental para o Serviço Nacional de Saúde vai ser de 900 milhões de contos suscita-me, desde já e com base nos elementos que tenho à minha frente, a grande dúvida de saber se, com esses 900 milhões de contos, não está a assumir, logo à partida, um novo subfinanciamento do SNS,...

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Exactamente!

O Orador: — .. bastando comparar com as despesas que foram realizadas neste ano e sendo certo que parte das receitas próprias que foram obtidas este ano não serão reproduutíveis no ano seguinte porque se admite que a ADSE, por exemplo, tenha ficado agora sem dívidas em atraso.

Fechando este pequeno parêntesis, passo à terceira e última questão. Se bem ouvi, Sr. Ministro, há pouco, daquela tribuna, fez a afirmação de que, em 1999, com esta alteração orçamental que o Governo apresentou, não haverá aumento do défice nem na óptica das contas do sector público nem na óptica dos contas nacionais. Sr. Ministro, se assim é — e eu quero acreditar em V. Ex.^a — e não há aumento de défice, então, pura e simplesmente, o Governo que peça ao Grupo Parlamentar do PS para retirar a alteração ao artigo 73.^a desta proposta de lei.

Aplausos e risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e da Economia.

O Sr Ministro das Finanças e da Economia: — Sr Presidente, Sr. Deputado Octávio Teixeira, no que respeita à responsabilidade por aquilo que correu menos bem ou mesmo que correu mal na gestão do sistema nacional de saúde, eu tive o cuidado de, tanto na intervenção inicial que fiz, como em várias respostas a perguntas que me foram dirigidas, retirar sentido (perdoe-me que lhe diga assim) à questão que agora me colocou. Acho que é perfeitamente claro que essa questão está fora do contexto daquilo que aqui foi afirmado

No que respeita ao desafio que me fez a fim de dar credibilidade à opção e à ideia que enunciei de um «virar de página», de um novo rumo no que respeita à questão do subfinanciamento e, portanto, a devermos assumir, através da assumpção de dívida pública, o que ainda resta de défice acumulado, anterior aos exercícios de 1999, já eu próprio avancei com a nossa disponibilidade para acolhermos qualquer proposta de alteração que venha a ser feita no quadro deste debate parlamentar, no que respeita a isso e nesses exactos termos.

No que respeita à questão dos 900 milhões de contos, Sr. Deputado, é muito importante sermos precisos e, o que eu disse, foi que esta verba é um primeiro contributo para uma resolução gradual de um problema de sub-financiamento crónico que, como vimos e já aqui foi explicitado, existe pelo menos há 10 anos. Não estou a dizer-lhe que estes 900 milhões de contos sejam, por si só, suficientes para resolver esse problema, mas garanto-lhe que, se não o forem, assumir-se-á, com toda a transparência, uma situação de défice no Serviço Nacional de Saúde. Mas sobre isto a Sr.^a Ministra da Saúde já teve ocasião, na Comissão de Economia, Finanças e Plano, na semana passada, e tê-la-á hoje também, de explicitar qual é a orientação do Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Pires de Lima, para o último pedido de esclarecimento

O Sr. António Pires de Lima (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças e da Economia, com a autoridade de quem nunca concordou com este Serviço Nacional de Saúde e que procurou reformá-lo a tempo e horas, e de quem nunca participou nas «trapalhadas» contabilísticas em que o PS e o PSD fazem competição, nós entendemos que este é um debate virtual sobre um orçamento inicial já de si virtual, rectificado virtualmente.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Começo por um ponto que já foi referenciado pelo meu Colega Basílio Horta os três responsáveis pelo estado apocalíptico em que está o SNS — e a expressão, como sabem, é o Ex.^{mo} Presidente da República —, pelo descalabro financeiro, pela gestão ruinosa — e esta é uma expressão minha, mas que deriva directamente das próprias intervenções da Sr.^a Ministra da Saúde na Comissão de Economia, Finanças e Plano —, e que são o ex-Ministro das Finanças, que deveria controlar mas que, apesar do seu mau feitio, nunca controlou coisa alguma, a ex-ministra da Saúde, que agora é Ministra de pasta incerta, e o Sr. Primeiro-Ministro, responsável pela nomeação destes dois Ministros e que foi ocultando habilmente, ao longo dos últimos quatro anos, o problema gravíssimo deste buraco na área da saúde, não estão aqui presentes. Isto revela a pior cara deste governo socialista. É que, quando a desgraça é grande, a irresponsabilidade é total e «a culpa morre solteira»!

Aplausos do CDS-PP.

Para além disso, este é um debate virtual com um orçamento inicialmente já de si virtual porque, como o Sr. Ministro das Finanças disse (e isto, para mim, é motivo

de enorme espanto e surpresa), o Governo, conscientemente, subafectou as despesas da saúde ao longo destes quatro anos...

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Exacto!

O Orador: — ... como se fosse possível, sabendo que essas despesas iam existir, o Governo tomar uma decisão responsávelmente de não considerar essas despesas no orçamento!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Depois, desorçamentou 159 milhões de contos, prática que o Tribunal de Contas considerou, sem lugar a dúvidas, ilegal; subvalorizou as receitas das privatizações sistematicamente, de forma a manter o equilíbrio da dívida pública; e, com este sistema, impediu a Assembleia da República de cumprir o seu papel naquilo que diz respeito à análise e aprovação do Orçamento.

Esta rectificação, por fim, é também já em si uma rectificação virtual porque o Sr. Ministro repete os erros do seu ex-colega nas Finanças: desorçamenta, como já foi referido, 77 milhões de contos, assumindo em dívida pública aquilo que nunca foi a *défice*; não reconhece 41 milhões de contos — está à espera de uma proposta que surja da oposição ou da bancada parlamentar para reconhecer uma coisa que são os senhores a detectar; e não provisiona (e esta é uma coisa de que ninguém falou) no orçamento rectificativo de 1999 os gastos de saúde que a Sr.^a Ministra sabe que vão surgir, porque já referiu na Comissão de Economia, Finanças e Plano que o sistema está em des controlo e que não é possível controlá-lo no prazo de um ano, e referiu também que, durante o ano 2000, chegarão seguramente facturas relativas a 1999 e, numa óptica de contabilidade nacional, seria absolutamente essencial que se constituísse uma provisão para se poder orçamentar estas rubricas que são de 1999.

Aplausos do CDS-PP.

Com todas estas coisas, a verdade é que o desvio do *défice* orçamentado não são os 145 milhões de contos mas atinge 377 milhões de contos na área da saúde, mais 45 milhões por outras razões que nós compreendemos.

As minhas perguntas são muito rápidas. Em primeiro lugar, Sr. Ministro das Finanças, estamos preocupados porque, na Comissão de Economia, Finanças e Plano, pudemos detectar em si uma crítica polida, é certo, mas uma crítica e um distanciamento claro relativamente à forma como foi gerido, do ponto de vista financeiro, o SNS nos últimos quatro anos; agora, vimo-lo solidarizar-se com o ex-Ministro das Finanças, o Professor Sousa Franco. Portanto, a primeira questão é: como qualifica a gestão financeira do SNS ao longo dos últimos quatro anos? E vai ou não vai repetir este modelo de subafectação e desorçamentação constante ao longo dos próximos quatro anos? A segunda questão tem a ver com este virar de página que o Sr. Ministro propõe: afinal de contas, que virar de página é este...

O Sr. Presidente: — Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: — ... que considera 77 milhões de contos de desorçamentação, 41 milhões de contos não reconheci-

dos e, depois, se esquece de provisionar as despesas relativas a 1999 que vão chegar durante o ano 2000?

Finalmente, Sr. Ministro — até porque vi intervenções suas nos jornais em que procurava responsabilizar a oposição para a gravidade de não aprovarmos este orçamento rectificativo com o atraso dos pagamentos aos fornecedores da saúde —, queria lembrar-lhe que, em Outubro de 1996, o prazo médio de pagamento aos fornecedores na área da saúde era de 210 dias e....

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem de terminar.

O Orador: — ... três orçamentos rectificativos depois, o prazo é de 330 dias.

O Sr. Presidente — Tem de terminar, Sr. Deputado! Peço-lhe desculpa, mas não pode ficar indiferente às minhas advertências e continuar como se nada fosse! Já ultrapassou cinco minutos! Faça favor de terminar.

O Orador: — Peço desculpa, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Não tem de pedir desculpa. Faça favor de concluir.

O Orador: — Vou terminar dizendo apenas que o orçamento rectificativo, no passado, não reparou qualquer prazo de pagamento a fornecedores, portanto, atirar esse problema para a oposição é, realmente, uma falsa questão; a cura deste problema está na reforma do SNS e na correcta afectação e reconhecimento dos gastos ao longo do ano.

Sr Presidente, peço desculpa novamente pelo tempo a mais que usei.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia: — Sr. Presidente, vou ser muito rápido — sei que também estou a gastar muito tempo

Queria apenas esclarecer uma coisa: o que eu disse aqui foi exactamente o mesmo que disse na Comissão de Economia, Finanças e Plano. É evidente que, em resultado do subfinanciamento do sistema e de problemas gravíssimos de má gestão que há no sistema, o SNS chega ao fim destes quatro anos numa situação de falta de controlo financeiro a que há que dar resposta. Isso é evidente e foi exactamente isto que assumi na Comissão de Economia, Finanças e Plano da Assembleia da República. Contudo, não partilho da visão ou da tentativa de se produzir quer sobre a Sr.^a Ministra Maria de Belém Roseira, quer sobre o Professor Sousa Franco, quer sobre o Sr. Primeiro-Ministro, uma espécie de operação de desgaste a partir desse facto.

O Sr. António Pires de Lima (CDS-PP): — Ninguém é responsável!...

O Orador: — Já tive oportunidade de assumir aqui, no que respeita às decisões que o Governo não soube tomar e àquelas que não pôde tomar, que essas responsabilidades são assumidas pelo anterior governo. Mas também,

como tive oportunidade de dizer na Comissão de Economia, Finanças e Plano, a acção desse governo, os seus méritos e os seus pecados, aquilo que correu muito bem, aquilo que correu menos bem ou aquilo que correu mal, foi tudo julgado pelo povo português no dia 10 de Outubro de 1999.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — E o povo conhecia o défice?

O Orador: — Sr. Deputado Paulo Portas, esse foi um tema recorrente de toda a campanha eleitoral! Portanto, saímos assumir as consequências das escolhas democráticas do povo português.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Terminaram os pedidos de esclarecimento.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Olhem para a Manuela, não olhem para a obra dela!

Risos do PS.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, antes de iniciar a minha intervenção, eu não quereria deixar de notar que, num debate com a importância deste, o Sr. Primeiro-Ministro nos tenha, mais uma vez, brindado com a sua ausência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

A Oradora: — Se bem que eu entenda que não é fácil ao Primeiro-Ministro arranjar alguns minutos que coincidam exactamente com os debates na Assembleia da República! Tem essa desculpa, já que a sua agenda internacional com dificuldade se compagina com a sua agenda nacional!

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, alterações e correcções ao orçamento anual apresentado pelo Governo no início de cada ano tornou-se uma prática habitual. Do meu ponto de vista, é uma prática saudável porque normalmente significa uma gestão correcta e transparente dos dinheiros públicos. No entanto, desta vez a rotina é apenas no cumprimento do calendário, constituindo tudo o mais uma lamentável inovação. De facto, não discutimos a necessidade de um orçamento suplementar que permita, neste caso, pagar aos credores dos serviços de saúde, uma vez que o caos financeiro está instalado e ninguém o consegue negar, nem sequer disfarçar, e até o Sr. Presidente da República veio denunciá-lo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Há apenas que reconhecê-lo e pagar a quem se deve. Não discutimos sequer os seus montantes, bem pelo contrário. O Estado tem de ser uma pessoa de bem e pagar aos fornecedores perante quem se endividou e que não têm culpa do descontrolo de contas que fez rebentar todas as previsões inicialmente feitas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Uma vez que a própria Ministra da Saúde considera que os valores das dívidas apresentadas são menores do que os que na realidade se verificam, nós entendemos que deve ser viabilizado o seu pagamento integral como passo essencial para começar a pôr cobro ao descalabro financeiro a que este Governo conduziu o Serviço Nacional de Saúde.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — O que temos de discutir é o significado político e as consequências deste Orçamento.

Este Governo vem, desde há muito, segundo a prática de desorçamentação sistemática das despesas públicas, utilizando para isso vários expedientes que vão desde o diferimento para o futuro de encargos presentes, até à transferência de vultosos encargos para a dívida pública, já para não falar da substituição de simples direcções-gerais por institutos públicos. A gravidade deste procedimento não decorre de uma questão de natureza meramente contabilística; trata-se, sim, de uma questão política muito séria e de consequências gravosas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Com efeito, o Governo com esta prática consegue, por um lado, fazer agora e pagar depois e, por outro, utilizar as receitas das privatizações para pagar despesas correntes.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Essa é que é essa!

A Oradora: — As consequências futuras desta prática são dramáticas porque retira qualquer possibilidade a um futuro governo de ter iniciativas próprias, uma vez que esses orçamentos irão estar comprometidos com o pagamento das dívidas assumidas anteriormente e, portanto sem margem para realizar a sua própria política. Mais ainda, quando já não existirem receitas de privatizações, só um significativo aumento de impostos pode pagar as despesas correntes que entretanto floresceram à custa da existência de um tipo de receitas que, por definição, é limitado no tempo. Os cidadãos podem não sentir já hoje o impacto negativo desta conduta, mas a factura acabará sempre por lhes ser apresentada.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, este orçamento suplementar mais uma vez reflecte, de forma explícita, esta prática inadmissível. Com efeito, este documento, tal como foi apresentado pelo Governo, constitui em si mesmo uma fraude política. Com ele, pretende-se simular o cumprimento de uma obrigação legal incontornável que consiste em obter autorização da Assembleia da República para realizar despesas e cobrar receitas necessárias ao funcionamento dos serviços públicos até ao final do ano. Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, é uma obrigação legal, não é um ritual!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Mas o Governo foge grosseiramente a esta obrigação, que decorre da Constituição e da Lei do

Enquadramento Orçamental. Com efeito, se o Governo só pode fazer despesas e só pode cobrar receitas desde que devidamente autorizadas pela Assembleia da República, então elas têm de estar explicitadas no documento que se apresenta para discussão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Ora, se assim é, Sr. Presidente e Srs. Deputados, onde estão orçamentadas, por exemplo, as indemnizações compensatórias, que não as vi?

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Se assim é, onde está reflectida neste Orçamento a política de preços dos combustíveis, que tem estado a ser seguida pelo Governo? É que estes preços reflectem a evolução de um imposto e, que eu saiba, a alteração de impostos é da competência da Assembleia e, por isso, a sua evolução deveria estar espelhada no Orçamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — E está!

A Oradora: — Se assim é, onde está a autorização desta Assembleia, dada ao Governo, para realizar as despesas no Serviço Nacional de Saúde que conduziram aos montantes agora apresentados como dívida? Em lado nenhum nem foram autorizados antes, nem essa autorização é pedida agora; ou seja, o Governo pretende fazer despesas à margem da autorização da Assembleia e, para isso mesmo, quer o sancionamento da própria Assembleia! Estamos no reino do absurdo!

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — É um despudor! É uma pouca-vergonha!

A Oradora: — Dirijo-me agora ao Sr. Presidente da Assembleia da República: recordo, Sr. Presidente da Assembleia da República, que o Sr. Presidente da República quis assinalar o início desta Legislatura com uma sessão solene em que o próprio participou e em que veio solicitar ao Parlamento a sua colaboração para a dignificação dos políticos tão desprestigiados na opinião pública. Todos os partidos fizeram coro neste propósito. E o que vemos em consequência de todo este aparato? Vemos que, exactamente na primeira ocasião em que o Parlamento é chamado a intervir no desempenho da sua mais nobre função, que é a aprovação de um orçamento, o Governo trata-o com o maior dos desprezos.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — É difícil encontrar maior falta de respeito por esta Assembleia do que o Governo vir pedir aos Deputados que se comprometam com essa farsa que ele próprio montou.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — O Governo, ao pedir aos Deputados para votar este Orçamento, está a pedir-lhes que se demitem dos seus mais elementares deveres. Está a pedir-lhes

que finjam que não percebem que estão a ser enganados. Está a pedir-lhes que aceitem ser joguetes nas mãos do Governo, para que este possa tranquilamente continuar a seguir o caminho da irresponsabilidade, sem que lhe sejam levantados quaisquer obstáculos.

Aplausos do PSD.

O Governo está a pedir à Assembleia da República que o isente de prestar contas. Mas não resta outro caminho ao Governo se não o de assumir, com clareza, perante esta Assembleia, as consequências da sua acção política e as respectivas responsabilidades. Não pode ocultar essas consequências, não pode iludi-las com truques e muito menos pode negá-las, quando todos, a começar pelo próprio Governo, já as reconhecem claramente.

Sr. Presidente, não são só os Deputados a repudiar com firmeza esta actuação do Governo; é também o Tribunal de Contas, que num seu recente relatório considerou esta prática totalmente ilegítima.

Será que o Tribunal de Contas passou, na visão do Governo socialista, a ser uma instituição sem crédito e incompetente? Para que serviram os pareceres do Tribunal de Contas se não impediram a elaboração deste Orçamento nos termos em que ele foi feito? Pelos vistos, o pronunciamento de outros órgãos só interessa ao Governo quando é consonante com as suas acções, para logo deixarem de interessar quando justamente apontam falhas e erros de atitude. Numa época em que se alardeia a dignificação das instituições, o Tribunal de Contas não pode transformar-se numa voz inútil, mas, apesar disso, o Governo, de momento, deixa-o a falar sozinho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi o Sr. Ministro das Finanças e da Economia fazer apelo ao sentido de Estado da oposição. Começamos nós, Sr. Ministro, por esperar provas desse sentido de Estado por parte do Governo, desde logo não procurando encontrar subterfúgios atrás dos quais tente esconder as suas responsabilidades.

Ouví ainda o Sr. Ministro das Finanças e da Economia falar em «virar de página» como a querer apagar a herança negra que recebeu. Espero bem que a vire para começar a escrever de forma diferente, mas não vale a pena virá-la se é para escrevê-la no mesmo estilo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — A forma como apresentou este Orçamento não perspectiva nada de bom no sentido da indispensável mudança, porque o que o Sr. Ministro das Finanças e da Economia nos está a pedir é que autorizemos o pagamento das dívidas por debaixo da mesa, sem que ninguém veja. Nós respondemos, Sr. Ministro: autorizamos a pagar tudo o que for necessário, mas às claras.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Se, para o Sr. Ministro, pagar às claras é irresponsabilidade política, estamos então na era da inversão de valores com a qual não nos identificamos.

Neste contexto, o PSD apresenta propostas de alteração a este Orçamento e reafirma que só a sua aprovação permitiria que o PSD ajudasse a viabilizar este Orçamento. Se as propostas de alteração não forem aceites, o PSD votará contra. Não será um voto contra a legitimidade de pagar as dívidas aos credores do Estado mas um voto

contra uma prática política inaceitável porque é antiedemocrática e porque conduz o País para uma situação fictícia. É uma prática política em que se pretende esconder os sintomas porque não se quer ou não se sabe tratar do mal. É isso que o Parlamento não pode silenciar. E as consequências dessa prática começam a estar à vista: a inflação a fazer perigar a nossa competitividade e um nível de défice externo semelhante ao da Tailândia em 1997.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O PSD fará uma proposta de alteração a este Orçamento que consiste em autorizar este Governo a fazer o pagamento de todas as dívidas devidamente orçamentadas, de modo a possibilitar ao Governo o cumprimento das suas obrigações e a dar ao Parlamento a possibilidade de desempenhar com seriedade a sua mais nobre função.

Além disso, anuncia desde já que irá entregar uma proposta de uma nova Lei de Enquadramento Orçamental que ponha de vez fim às práticas orçamentais ilícitas que têm vindo a ser praticadas por este Governo

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Se assim não for, resta-nos o Sr. Presidente da República...

Vozes do PS: — Outra vez?!

A Oradora: — .. como garante das instituições democráticas, que não poderá deixar de actuar em coerência com o apelo que nos fez e que a todos nos compromete.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos à Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite, o Sr. Ministro da Presidência e do Equipamento Social e o Sr. Deputado Francisco Torres.

Tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência e do Equipamento Social

O Sr. Ministro da Presidência e do Equipamento Social (Jorge Coelho): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Deputados, Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite: O PSD refere, hoje, pela segunda vez a ausência do Sr. Primeiro-Ministro desta importante reunião em que se discute a proposta de lei n.º I/VIII.

Em nome do Governo, gostaria de dizer aos Srs. Deputados, em particular à Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite, que, se esta questão tivesse sido colocada por um partido que não estivesse habituado às andanças dos governos, por um partido que não tivesse como líder alguém que foi ministro dos negócios estrangeiros durante um conjunto de anos, até poderia achar normal que dissessem estas coisas, porque cai sempre bem. É popular referir as viagens que são feitas por políticos, quer sejam membros do Governo quer sejam Deputados... Mas, em nome do Governo, não quero deixar de dizer que acho que, para defesa dos interesses de Portugal, o Sr. Primeiro-Ministro encontra-se hoje em Helsínquia, numa reunião da troika, com o Presidente em exercício da União Europeia, a preparar a presidência portuguesa nos próximos seis meses, pelo que penso que seria uma irresponsabilidade total por parte do Primeiro-Ministro português se não estivesse a defender os interesses de Portugal e dos portugueses.

Aplausos do PS.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Por isso perdemos outro Director Geral em Bruxelas!...

O Orador — É que, Sr.ª Deputada, está a haver reuniões com os parceiros sociais em Helsínquia e é extremamente importante que se façam essas reuniões e que se prepare devidamente a presidência portuguesa

Gostaria de dizer também que, nos 10 anos em que o partido a que o Sr. Deputado Durão Barroso preside esteve no governo, o Professor Cavaco Silva veio ao Parlamento 19 vezes e o Engenheiro António Guterres esteve aqui 50 vezes entre 1995 e 1999. Por isso, os Srs. Deputados não vêm dar-nos lições do que deve ser o respeito pela Assembleia da República por parte dos governos do Partido Socialista!

Aplausos do PS.

Sr.ª Deputada: gostaria de perguntar-lhe, porque se recorda com certeza, onde é que estava o Primeiro-Ministro da altura, em 1993, quando houve um aumento do défice de 455 milhões de contos no orçamento rectificativo discutido na Assembleia. Pergunto se o Professor Cavaco Silva veio ao Parlamento discutir esse importante orçamento rectificativo.

Aplausos do PS.

Pergunto até mais: quantas vezes veio aqui o primeiro-ministro do governo de que a Sr.ª Deputada e o Dr. Durão Barroso faziam parte? Quantos orçamentos rectificativos veio o Professor Cavaco Silva discutir à Assembleia da República? Esta é uma questão que lhe coloco.

Mas coloco-lhe ainda uma última questão: percebo que de vez em quando o Grupo Parlamentar do PSD tenha uma tendência para o masoquismo e, como sabemos o estado político em que ficam cada vez que o Sr. Primeiro-Ministro vem à Assembleia da República e discute, em nome do Governo, as questões que são colocadas pelo PSD, nomeadamente pelo seu actual líder, comprehendo que até deveriam ficar satisfeitos por não ver cá hoje o Engenheiro António Guterres! Mas nem por isso se vão sair melhor. É porque, mesmo não estando cá o Engenheiro António Guterres para responder às questões que eventualmente lhe quisessem colocar, a confusão que vai dentro do partido é tanta que bastam os problemas que o Sr. Deputado Durão Barroso tem, já que desta vez o Primeiro-Ministro está a tratar de outras questões!

Aplausos e risos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.ª Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, agradeço a sua intervenção e a sua reacção, o que significa que o Sr. Ministro «se sentiu» com a observação. Gostaria, a este propósito, de referir-lhe um ponto: esta reunião foi adiada a pedido do Governo, não foi a pedido de nenhum dos grupos parlamentares.

Por outro lado, como comecei por dizer, a discussão deste orçamento não é de rotina. Não se trata de um orçamento rectificativo rotineiro, como normalmente acontece todos os anos e que, como eu disse, considerava saudável

Não sendo um orçamento rotineiro, sendo uma questão de viragem de política — como, de resto, o Sr. Ministro das Finanças e da Economia disse na sua intervenção na Comissão de Economia, Finanças e Plano —, acho que era natural que cá estivesse o Primeiro-Ministro. Mas o Sr. Ministro não ouviu tudo o que eu disse, porque desculpei o Primeiro-Ministro.

Risos do PSD.

Disse que era natural, que compreendíamos que não era fácil para o Primeiro-Ministro arranjar tempo disponível para passar pela Assembleia da República e pelo Conselho de Ministros. Sr. Ministro, fui compreensiva e, portanto, o Sr. Ministro escusava de «estar sentido» quanto a esse aspecto, porque corrigi a minha intervenção.

Mas fiquei muito contente com a sua intervenção em relação a um ponto...

O Sr. Ministro da Presidência e do Equipamento Social: — Muito obrigado.

A Oradora: — Fiquei contente quando disse que o Sr. Primeiro-Ministro não está na Assembleia da República porque está a participar na *troika*. Sabe porquê? Porque fiquei com toda a esperança de que, finalmente, o Sr. Primeiro-Ministro, a participar na *troika*, a tratar por todos os primeiros-ministros (julgo que trata a maioria deles por «tu»).

Risos do PSD.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agradeço que deixem a Sr.^a Deputada fazer-se ouvir.

A Oradora: — O Sr. Ministro percebe o que eu estava a dizer... Se ele trata todos por «tu» é natural que trate por «tu» aqueles três...

Protestos do PS.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — São só dois!

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputado, pedi-lhes silêncio.

A Oradora: — Espero que o Sr. Primeiro-Ministro consiga desta vez tratar de um problema gravíssimo para Portugal, que é termos perdido a nossa presidência em qualquer direcção-geral da Comissão Europeia; espero que o Sr. Primeiro-Ministro utilize esta reunião para resolver finalmente um problema gravoso a todos os títulos e desrespeitante para Portugal.

Por isso, se o Sr. Primeiro-Ministro trouxer para Portugal a nomeação de um ministro português como director-geral daremos por bem empregue toda esta sua discussão fora do País.

Aplausos do PSD.

Vozes do PS: — Ministro?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Torres, para pedir esclarecimentos.

Risos do PSD.

O Sr. Francisco Torres (PS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: trata-se de pedir esclarecimentos e não de fazer uma intervenção.

Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, antes de fazelhe uma pergunta precisa, eu gostaria de clarificar que se trata de um orçamento rectificativo, e, portanto, de rotina de final do ano, de um orçamento para acertar contas, para haver uma viragem de rumo, como disse o Sr. Ministro, não se trata de uma viragem neste orçamento rectificativo.

Devo dizer à Sr.^a Deputada que damos as boas-vindas — quero saudá-la por isso — por ter anunciado que ia apresentar um projecto de lei de enquadramento orçamental. Pois bem, o Governo já apresentou em Março do ano passado uma proposta de lei sobre a matéria e pretendia mesmo discuti-la nesta Câmara. Consta do Programa do Governo e obviamente é necessário que Portugal tenha uma lei de enquadramento orçamental. Com este acordo do Governo e da bancada do Partido Socialista, acho que será possível, no futuro, evitar esta politização excessiva de um orçamento rectificativo e deixá-la para a discussão do Orçamento do Estado.

Vou agora formular uma pergunta precisa.

A Sr.^a Deputada falou nos impostos sobre os produtos energéticos, nomeadamente sobre a gasolina. O Governo tem praticado uma política de estabilidade, que foi muito atacada pelo PSD quando o preço do crude estava baixo. Devo dizer que sou favorável a um acompanhamento do que está a acontecer, do aumento do preço do petróleo e do aumento dos impostos sobre a gasolina, nos outros países europeus.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Mas isto é uma posição do Governo?

O Orador. — Exactamente! Sejamos fracos, Sr. Deputado, não há qualquer problema nisso.

Gostaria de saber qual é a opinião da Sr.^a Deputada, já que levantou aqui esta questão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, façam silêncio, na medida em que o Sr. Deputado tem o direito de se fazer ouvir, tal como os Srs. Deputados quando estão no uso da palavra.

O Orador: — Os Srs. Deputados do PSD já me conhecem muito bem. Estejam à vontade.

Sr.^a Deputada, gostaria de saber, então, qual é a sua posição sobre esta matéria. Queria que o Governo não apresentasse o alargamento do valor mínimo e máximo para o preço do imposto sobre a gasolina? A Sr.^a Deputada queria um aumento dos impostos? Queria uma diminuição, mas não queria que essa discussão tivesse lugar em sede da discussão do orçamento rectificativo?

Qual é a sua opinião, Sr.^a Deputada?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero referir que ouvi apenas uma palavra do pedido de esclarecimentos formulado pelo Sr. Deputado Francisco Torres, que foi a palavra «viragem». Não sei a qual é que ele se estava a referir...

Risos do PSD.

Recordo também que o Sr. Primeiro-Ministro — aliás, percebo agora por que é que o Sr. Primeiro-Ministro —, numa reunião que fez com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, considerou que o melhor seria eles estarem calados.

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da consideração da bancada

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, acrediite sinceramente que me penaliza intervir nesta circunstância.

Vozes do PSD: — Oh!

O Orador: — Não esperava que descesse ao nível a que acabou de descer!

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

O Sr. Deputado Francisco Torres, exercendo um direito regimental em nome da bancada do Partido Socialista, indicado pela sua direcção, formulou, seriamente, o pedido de esclarecimento que acabou de fazer à Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Deputada não tem o direito de tratar o Sr. Deputado Francisco Torres, e, portanto, a bancada socialista, da forma como o fez!

Aplausos do PS.

Tal é completamente inadmissível e indigno da consideração que muitos de nós têm por V. Ex.^a. Esperaria isto de alguns Srs. Deputados dessa bancada, mas não de V. Ex.^a!

Quanto às «viragens», Sr.^a Deputada, é melhor que olhe para a sua esquerda,...

A Sr.^a Rosa Maria Albernaz (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... para a sua esquerda próxima, se não quiser olhar para alguns rostos que pululam a sua bancada!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não conheço nenhuma viragem de V. Ex.^a! A senhora também não conhece nenhuma viragem

minha! Mas do seu lado esquerdo está quem fez já grandes viragens...

Aplausos do PS.

... e que, nem por isso, pode deixar de ser considerado por nós ou de ver limitados os seus direitos de intervenção regimental.

Aplausos do PS.

Protestos de Deputados do CDS-PP, batendo com as mãos nos tampos das bancadas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Estamos a discutir a saúde, não estamos a discutir Francisco Torres!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, querendo, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Sr. Deputado Manuel dos Santos usou da palavra para defender a honra da bancada. No entanto, não considero que tenha ofendido a bancada do Partido Socialista!

Aplausos do PSD.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Mas ofendeu um Deputado da bancada!

O Sr. Medeiros Ferreira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Medeiros Ferreira (PS): — Sr. Presidente, a defesa da honra da bancada tem a ver com a afirmação — aliás, escusada — da Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas tem de classificar a figura regimental ao abrigo da qual pretende usar da palavra.

O Sr. Medeiros Ferreira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para defender a honra da bancada, por ser membro da direcção da mesma. Se, por uma questão de forma, isso não for suficiente, peço a palavra para defender a honra pessoal.

Vozes do PSD: — Não pode!

O Sr. Presidente: — No caso de invocar a defesa da honra pessoal, só poderá usar da palavra no fim do debate, Sr. Deputado.

O Sr. Medeiros Ferreira (PS): — Sr. Presidente, a honra da bancada socialista, de cuja direcção sou membro, foi ofendida pela Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite...

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, lembro que não é uso na Assembleia haver duas defesas da honra da banca-

da, exercidas de forma sucessiva, em relação à mesma intervenção, pelo que, peço desculpa, mas não lhe posso dar a palavra.

O Sr. Medeiros Ferreira (PS): — Sr. Presidente, nesse caso peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Sr. Presidente, já tinha pedido a palavra...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Medeiros Ferreira, peço desculpa, mas tenho de perguntar ao Sr. Deputado Basílio Horta para que efecto deseja usar da palavra.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem prioridade. Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta. De seguida, dar-lhe-ei também a palavra, Sr. Deputado Medeiros Ferreira.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Sr. Presidente, é mesmo para uma interpelação à Mesa, atrevendo-me a solicitar a V. Ex.^a, em nome dos contribuintes e dos doentes, que ponha fim a este deprimente espectáculo!

Aplausos do CDS-PP.

O Orador: — Sr. Presidente, estamos aqui a discutir o orçamento rectificativo, estamos aqui a discutir problemas sérios! Não estamos a discutir personalidades, não estamos a discutir quem é quem!

Se os eleitores pudessem ver, neste momento, Sr. Presidente, o que se está a passar aqui, seguramente não concordariam. São incidentes como estes, que ocorrem fora de qualquer agendamento e sem qualquer motivo, que dão origem ao descrédito das instituições e dos políticos.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a, em nome da minha bancada, que dê imediatamente por findo este incidente e que se passe a discutir o orçamento rectificativo, que é o que nos traz aqui, sendo esse o debate que os contribuintes esperam desta Assembleia.

Aplausos do CDS-PP.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr.^o Deputado Basílio Horta, estou convencido de que, se o povo português estiver a assistir a este debate, a última coisa que poderá reprovar ao Presidente da Assembleia da República será o facto de ele dar a palavra a quem a pede para defesa da sua honra e da honra da sua bancada.

Aplausos do PS.

Sei que, por vezes, se abusa da invocação desta figura regimental, mas, desculpe que lhe diga, todos os grupos parlamentares têm abusado dela em diversos momentos.

A Sr.^a Rosa Maria Albernaz (PS): — Tal e qual!

O Sr. Presidente: — Todos têm abusado!

Não censuro a honra de ninguém, nem fiscalizo a sensibilidade de ninguém. Muitas vezes tenho chegado à conclusão de que, de facto, não houve, objectivamente, qualquer ofensa à honra, mas a última coisa que farei, enquanto for Presidente desta Assembleia, é exercer censura relativamente a esse aspecto!

Cada um sabe qual é a sua sensibilidade e aquilo que lhe dói. Lamento muito se houver novos abusos desta figura regimental, mas, enquanto aqui estiver, continuarei a prática que tenho seguido até aqui.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Medeiros Ferreira. Que seja uma interpelação, na medida do possível, Sr. Deputado.

O Sr. Medeiros Ferreira (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se, de facto, de uma interpelação à Mesa, para dizer que, relativamente a uma afirmação feita pela Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, o Secretário-Geral do Partido Socialista e Primeiro-Ministro de Portugal, Eng.^o António Guterres, nunca declarou nem afirmou que gostaria que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista estivesse calado.

A afirmação da Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite é uma calúnia! É uma calúnia para o Eng.^o António Guterres e é também uma ofensa para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Nessa medida, penso que a afirmação da Sr.^a Deputada destinou-se apenas a tentar desclassificar um Deputado, o Deputado Francisco Torres, a quem a bancada do Partido Socialista reconhece a competência técnica e política que levou à aceleração da entrada de Portugal no Sistema Monetário Europeu e à estratégia da adopção do euro para Portugal.

Aplausos do PS.

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como calcula, não fez uma interpelação. Acabou por fazer aquilo que eu lhe disse que não podia fazer.

Srs. Deputados, anuncio, desde já, que, dentro de alguns minutos, procederemos às votações regimentais, deixando para o fim do debate a votação da proposta de lei n.^o 1/VIII.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O que verdadeiramente está em causa com a apresentação e discussão desta alteração do Orçamento do Estado para 1999 é a política para a saúde desenvolvida pelo Governo do Eng.^o Guterres e do Partido Socialista nos últimos quatro anos, porque os números, os resultados orçamentais, da actividade desenvolvida no âmbito do Serviço Nacional de Saúde são mera expressão e consequência das orientações e práticas políticas assumidas.

Fundamentalmente, são a expressão da degradação financeira, directa e visível, decorrente da ausência de acção, da manifesta falta de capacidade, de vontade e de determinação políticas demonstradas pelo Governo do Partido Socialista para enfrentar os poderosos grupos de interesses que continuam a dominar o sector da saúde no nosso país.

Aplausos do PCP.

Ao longo dos últimos quatro anos, por múltiplas vezes, o PCP criticou, forte e fundamentadamente, o Governo por prosseguir, sorridentemente, o caminho da degradação financeira do sector e da manutenção das evidentes insuficiências, quer quantitativas, quer qualitativas, na prestação de cuidados de saúde à população.

Fizemo-lo em interpelações ao Governo, nos debates orçamentais e em muitos outros debates. Mas fizemo-lo igualmente com a apresentação e discussão de vários projectos de lei que apresentámos para o sector da saúde, em particular os projectos de lei relativos à racionalização dos gastos públicos na área dos medicamentos, à implementação de uma gestão racional e rigorosa das unidades públicas de prestação de cuidados de saúde e à redução das listas de espera.

A resposta do Governo e do Partido Socialista foi sempre alicerçada num grave autismo: tudo estava sob controlo, tudo corria bem e a caminho de correr ainda melhor.

Com a excepção do referente às listas de espera (que, aliás, não está a ser cumprido ou o é de forma muito insuficiente), os projectos de lei do PCP foram, pura e simplesmente, recusados pelo Governo e rejeitados pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A verdade está, mais uma vez, à vista de todos, incluindo, agora e segundo parece, à vista do Governo e do Partido Socialista.

Mas se pode ser motivo para cumprimentar o Governo o facto de querer agora dar mostras de ter acordado para a realidade que sempre esteve à sua frente, é porém politicamente inaceitável que o Governo se apresente com o discurso catastrofista em relação ao Serviço Nacional de Saúde, como fez na passada semana e que hoje parece ter querido mudar de rumo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Desde logo, porque o Partido Socialista não chegou agora ao Governo. O Governo do PS esteve à frente do Ministério da Saúde, e de todos os outros, designadamente do Ministério das Finanças, nos últimos quatro anos. E, tal como hoje, na anterior legislatura o Primeiro-Ministro foi o Eng.^o Guterres.

Também é inaceitável, porque é eticamente reprovável que os governantes de hoje, que também o foram ontem, procurem «sacudir a água do capote» e responsabilizar, por tudo e exclusivamente, a anterior titular da pasta da Saúde — embora, há pouco, o Sr. Ministro das Finanças e da Economia tenha ensaiado uma «mudança de agulha». Não foi certamente ela a única responsável pelo assumido subfinanciamento do Serviço Nacional de Saúde nos últimos quatro anos, pois essa foi, manifesta e claramente, uma opção de todo o Governo!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É ainda inaceitável, porque esse discurso catastrofista só pode servir os interesses dos que pugnam pela privatização do Serviço Nacional de Saúde. E se é esse o objectivo do actual Governo do Partido Socialista, então tenham a coragem de o dizer clara e frontalmente!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Que não lhes faleça aqui a afoiteza que não têm tido com a indústria e o comércio farmacêutico ou com o negócio privado dos meios auxiliares de diagnóstico e terapêuticos, que prospera à volta e à custa do Serviço Nacional de Saúde.

Aplausos do PCP.

Quanto ao conteúdo estrito da alteração orçamental, quanto aos números que nos são apresentados, importa referir três questões que nos parecem essenciais

Em primeiro lugar, se o Governo, como há pouco repetiu, quer ser levado a sério, se o Governo quer que a Assembleia da República acredite que, desta vez, é de facto para valer a sua afirmação do virar de página, da transparência nas contas e do fim do subfinanciamento crónico e voluntário do Serviço Nacional de Saúde, então tem, necessariamente, de tomar a atitude correspondente: não nos propor nem deixar que transitem para o próximo ano 41,4 milhões de contos de dívidas do passado. Se é para «mudar de vida», Sr. Ministro das Finanças e da Economia, então exige-se que não deixem «rabos de palha» para trás.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, quero deixar a nossa opinião sobre a chamada desorcamentação por efeito da transferência directa de dívida de anos anteriores para a dívida pública, e que, para alguns, parece ser o «alfa» e o «omega» desta proposta de alteração orçamental.

Por um lado, parece-me conveniente haver alguma prudência na dimensão política que se quer atribuir a esse facto, designadamente, porque nos orçamentos do quadriénio 1992/1995, o montante de dívidas anteriores assim regularizadas ascendeu apenas a 757 milhões de contos, acrescendo que, no Orçamento de 1995, por essa via, foram regularizados 75 milhões de contos do Serviço Nacional de Saúde. Será isto o que há pouco a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite considerava uma política antidemocrática, que, pelos vistos, foi profusamente usada pelos governos do Partido Social Democrata, de que ela própria fez parte?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Bem lembrado!

O Orador: — Por outro lado — e isto parece-me mais importante —, porque ainda ninguém conseguiu explicar como é que poderíamos ter uma qualquer despesa, registada, num determinado ano, na óptica das contas nacionais, e, noutro ano diferente, na óptica da contabilidade pública. Ou, ainda, se o que prevalece é o momento da realização da despesa ou o do seu pagamento.

Isto não significa, Srs. Deputados, que não haja, nestas situações, e conforme, aliás, o tem declarado o Tribunal de Contas, uma ilegalidade. A ilegalidade existe, de facto! Mas existe quando a despesa é realizada sem ter cobertura orçamental. Não quando é feito, legalmente autorizado, o pagamento daquela despesa ilegalmente realizada.

Por isso, o Tribunal de Contas reporta sempre as suas afirmações ao incumprimento do artigo 18.^o da lei de enquadramento orçamental, que diz que as dotações orçamentais constituem o limite máximo a utilizar na realização de despesas e que nenhuma despesa pode ser efec-

tuada sem que, além de ser legal e se encontre suficientemente discriminada no Orçamento, tenha cabimento no correspondente tecto orçamental.

Isto é, a ilegalidade existiu. De facto, que despesas foram realizadas? Não é honesto vir agora transferir essa realidade para o momento em que a despesa pode ser legalmente paga.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Assim sendo, como julgamos que é, e tendo para nós como inequívoco que a prestação de cuidados de saúde e consequente realização de despesas não pode ser interrompida em nenhuma circunstância, só há uma forma de acabar com estas ilegalidades e correspondentes desorçamentações: erradicar da prática orçamental os subfinanciamentos crónicos e exigir que as alterações que a execução orçamental torne necessárias se façam no mesmo ano.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Exactamente!

O Orador: — E essa será, por parte do PCP, uma questão central a ter em conta já no Orçamento do Estado para o próximo ano, bem como um acompanhamento parlamentar rigoroso e regular da execução orçamental do Serviço Nacional de Saúde ao longo de todo o ano.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas, para além do mais, não se use um tal e tão fraco pretexto «contabilístico» para justificar a rejeição, hoje, em «primeira leitura», da proposta de lei de alteração orçamental, com a eventual intenção pré-assumida de vir a viabilizá-la, daqui a uma semana, em «segunda leitura» com o objectivo de criar uma dramatização política aparente para aparecer, posteriormente, como o «salvador da pátria»! Poupe-nos a jogadas políticas desse jaez e, fundamentalmente, poupe os portugueses a encenações desse calibre! Se utilizasse a linguagem que, há pouco, foi utilizada pela Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, diria: «então, poupe-nos a quaisquer farsas desta natureza»!

Em terceiro lugar, e por último, refiro-me à proposta de dotação de 10 milhões de contos para Timor. Tem ela o nosso total e inequívoco apoio, e também nós consideramos que essa dotação deve ser inscrita numa rubrica autónoma e visível. Todos os portugueses têm orgulho em ajudar financeiramente a reconstrução de um território devastado e a construção de um país livre e independente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas, para além disso, consideramos que deve ficar legalmente prevista a possibilidade de reforço dessa verba se vier a tornar-se necessário e a execução orçamental o possibilitar. O que, pela nossa parte, não permitiremos é que de tal dotação possam ser desviadas verbas para quaisquer despesas orçamentais que nada tenham a ver com Timor Loro Sae, por isso apresentámos a proposta de alteração que, há pouco, foi distribuída pelas várias bancadas.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Terminei, dizendo ao Governo e aos Srs. Deputados que podem ter duas certezas. A primeira, é que o PCP continuará a contribuir positivamente para a melhoria do Serviço Nacional de Saúde, para a implementação do rigor e da responsabilidade na gestão dos serviços de saúde e nos gastos com os mesmos, para reduzir os preços dos medicamentos, para combater os interesses ilegítimos instalados, para aumentar rapidamente o número de formandos em medicina e em enfermagem no nosso país.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A segunda, concomitantemente com a anterior, é que podem ter a certeza absoluta que faremos uso de todas as nossas forças e de todos os meios legítimos ao nosso alcance para rechaçar quaisquer intentos de privatização do Serviço Nacional de Saúde. A saúde dos portugueses não pode estar sujeita ao lema: «quem quer saúde que a pague»!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Octávio Teixeira, o Sr. Deputado fez uma afirmação com a qual, em princípio, estou de acordo: o discurso catastrofista não deve servir de pretexto para pôr em causa o Serviço Nacional de Saúde. E já houve aqui vários vislumbres nesse sentido.

Creio que aquilo que estamos hoje a discutir não é só uma questão económica nem contabilística. Subacente a esta discussão está uma questão política de fundo, que é a de sabermos se estamos ou não de acordo que o Serviço Nacional de Saúde é, ou deve ser, um elemento estruturante da política nacional de saúde. Essa é a questão fundamental, que está para além da apreciação que se faça, por muito negativa que seja, como é a vossa, da política de saúde de um determinado governo, neste caso, do governo anterior!

Já aqui se falou do apelo do Presidente da República. Penso que esse apelo foi no sentido da mobilização de esforços para corrigir aquilo que está mal, para o «virar de página», para a viabilização do Serviço Nacional de Saúde, e não para, a pretexto de um diagnóstico catastrofista, pôr em causa esse Serviço.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Cada vez mais favorece os ricos!

O Orador: — A questão de fundo é saber se se mantêm ou não os valores e a filosofia que presidiram à criação do Serviço Nacional de Saúde!

Sabemos que, nesta Câmara, há forças que — e o CDS-PP assumiu-o claramente —, desde o princípio, estão contra a própria ideia de serviço público, contra a própria ideia do Serviço Nacional de Saúde. Ora, a ambiguidade a este respeito não permite qualquer solução técnica! Com ambiguidades a este respeito não há solução técnica que se salve! Por isso, Sr. Deputado Octávio Teixeira, creio que há que interpretar bem o apelo feito, e já referido, pelo Sr. Presidente da República e distinguir o essencial do acessório. E o essencial é salvar o Serviço Nacional de

Saúde, o essencial é «virar a página», mas no sentido da viabilização do Serviço Nacional de Saúde e de fazer dele um elemento estruturante da política de saúde em Portugal!

Aplausos do PS.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da consideração da minha bancada.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Sr. Deputado Manuel Alegre cometeu, sobre a minha bancada e sobre a posição do CDS-PP, um erro consciente.

Sr. Deputado Manuel Alegre, quem destrói o Serviço Nacional de Saúde é quem o conduz à falência...

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — ... é quem reconhece que ele não tem controlo de gestão, previsão de gastos, qualquer espécie de racionalidade económica ou social! E, pior, Sr. Deputado — é preciso pôr o «dedo na ferida». este Serviço Nacional de Saúde, que os senhores defendem de forma proclamatória, exclui os mais pobres e favorece os mais ricos!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador. — É isso que tem de ser reformado, em nome da solidariedade para com os mais fracos, que não têm «cunhas» para saírem das listas de espera, que foram criadas pelo próprio sistema para se defender!

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Nem têm milhares de contos para pagar a uma clínica privada!

O Orador — É preciso separar o público do privado e ter coragem para aguentar a fractura social que essa separação clara vai causar! É preciso ter coragem para não dar à indústria farmacêutica uma margem de lucro superior à que pode ter, avançando para os genéricos, que, há décadas, estão para ser introduzidos e não o são!

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Manuel Alegre, o CDS-PP quer reformar o Serviço Nacional de Saúde, quer um serviço público de saúde, mas quer verdadeira igualdade de oportunidades e não um serviço que está falido, que favorece os mais ricos e que expulsa de si próprio os mais pobres!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Octávio Teixeira, peço desculpa por não lhe ter dado a palavra para responder ao Sr. Deputado Manuel Alegre, mas entendi, penso que bem, que a figura da defesa da honra e da consideração tinha prioridade sobre todas as outras, sob pena de arrefecer a razão da indignação. No entanto discutiremos essa questão na próxima Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares..

O Sr. Octávio Teixeira (PCP). — Entendeu mal!

O Sr. Presidente: — Dar-lhe-ei a palavra a seguir, Sr. Deputado Octávio Teixeira

Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Portas, não cometí qualquer erro consciente, longe de mim qualquer intenção de ofender a sua bancada. Apenas ouvi a intervenção de um Deputado da sua bancada que falou antes de si e que claramente disse qual era a posição do CDS-PP, ou a dele, sobre o Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Somos contra este Serviço Nacional de Saúde!

O Orador: — Fico muito satisfeito que o senhor afirme que é a favor da reforma do Serviço Nacional de Saúde. Também estou de acordo em que é preciso distinguir o público do privado, mas é essa distinção que, muitas vezes, não é feita

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Mas devia ser feita!

O Orador: — E não me parece que tenha sido feita pelo Deputado da sua bancada que anteriormente falou.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder ao pedido de esclarecimento formulado pelo Sr. Deputado Manuel Alegre, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Alegre, estou plenamente de acordo consigo em que a questão política fundamental, que, julgo, referi na minha intervenção, é a da política que se segue em relação ao Serviço Nacional de Saúde, para o defender ou para o ir enterrando, se me permite a expressão, ao longo dos tempos. Essa é a questão central, e quanto a ela não fazemos qualquer confusão entre o essencial e o acessório, não temos a mínima dúvida! Assim como não deve haver ambiguidades — e, para nós, não existe qualquer ambiguidade — sobre a defesa do Serviço Nacional de Saúde.

O problema, Sr. Deputado Manuel Alegre — há pouco tive oportunidade de o referir, e espero que o Governo o clarifique —, é saber se existe essa ambiguidade no Governo do Partido Socialista.

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

O Orador: — A ambiguidade existe, mas tem, e deve, de ser esclarecida, e deve sê-lo hoje, tem de ficar claro se o Governo quer ou não prosseguir com o Serviço Nacional de Saúde.

Sr. Deputado Manuel Alegre, o discurso catastrofista sobre o Serviço Nacional de Saúde que acusei e critiquei veio de membros do actual Governo do Partido Socialista!

Vozes do PCP: — Exactamente!

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Mas é a realidade!

O Orador: — Assistimos, hoje, aqui, a uma «mudança de agulha» no discurso e na intervenção do Sr. Ministro das Finanças e da Economia, mas esse discurso catastrofista foi feito na Comissão de Economia, Finanças e Plano. Por isso é que, do meu ponto de vista, existe ambiguidade sobre a posição do actual Governo em relação ao Serviço Nacional de Saúde.

Estou totalmente de acordo com o Sr. Deputado Manuel Alegre sobre a questão de fundo e sobre a opinião de que não deve existir, sobre esta matéria, qualquer ambiguidade. Por isso fiz o desafio que fiz para que o Governo desfaça, hoje e aqui, essa ambiguidade em relação ao Serviço Nacional de Saúde.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início às votações regimentais

Vamos começar por votar o projecto de deliberação n.º 2/VIII — Adota medidas tendentes à melhoria do funcionamento da Assembleia da República e à sua credibilização (Deputada de Os Verdes Isabel Castro).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD.

Srs. Deputados, deveríamos passar à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 1/VIII — Aumento do salário mínimo nacional (PCP), mas deu entrada na Mesa um requerimento do PCP, em termos regimentalmente correctos, solicitando que o diploma baixasse, sem votação, à Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo em conta a necessidade de submissão do mesmo a discussão pública, a que ainda não foi sujeito.

Está em votação o requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos, agora, votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 12/VIII — Criação da Área Metropolitana de Aveiro (PSD).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP e de Os Verdes, votos a favor do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE.

Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação relativamente a uma mensagem do Sr. Presidente da República, a qual passo a ler: «Está prevista a minha deslocação a Macau, entre os dias 16 e 19 do próximo mês de Dezembro, para assistir à cerimónia de transferência de poderes daquele território.

Na sequência daquela visita, deslocar-me-ei a Bangkok, entre os dias 20 e 21, a convite de Sua Majestade o Rei Bhumibol Adulyadej, após o que partirei para Díli, onde permanecerei durante 22 e 23, regressando a Lisboa no dia 24.

Assim, venho requerer, nos termos dos artigos 129.º, n.º 1, e 163.º, alínea b), da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República (...).».

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação emitiu parecer no sentido de que

a Assembleia da República, de acordo com as disposições constitucionais aplicáveis, deve dar o assentimento nos termos em que é requerido.

Srs. Deputados, vamos votar o parecer e proposta de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Ética relativo à substituição de Deputados.

O Sr. Secretário (José Reis): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, em reunião da Comissão de Ética, realizada no dia 9 de Dezembro de 1999, pelas 15 horas, foram observadas as seguintes substituições de Deputados: Jaime Marta Soares, do PSD (círculo eleitoral de Coimbra), por José Manuel Mamede Abrantes, com início em 10 de Dezembro corrente, inclusive; Fernando Costa, do PSD (círculo eleitoral de Leiria) por Ana Maria Martins Narciso, com início em 9 de Dezembro corrente, inclusive; António Pires de Lima, do CDS-PP (círculo eleitoral de Santarém), por António Herculano Gonçalves, por um período não inferior a 45 dias, com início em 10 de Dezembro corrente, inclusive.

O parecer da Comissão vai no sentido de que as substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de pareceres da Comissão de Ética relativos a comparências em tribunal.

O Sr. Secretário (José Reis): — Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal de Família e de Menores e de Comarca de Cascais, processo n.º 467/98.5, a Comissão de Ética emitiu parecer no sentido de autorizar a Sr.ª Deputada Maria do Rosário Carneiro (PS) a prestar depoimento como testemunha no âmbito dos autos em referência, em audiência marcada para o próximo dia 24 de Janeiro de 2000, pelas 13 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (José Reis): — Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, processo n.º 241/95, o parecer da Comissão de Ética vai no sentido de autorizar o Sr. Deputado João Maçãs (PSD) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Como não há objecções, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (José Reis):- Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, processo n.º 241/95, o parecer da Comissão de Ética vai no sentido de autorizar o Sr. Deputado Álvaro Barreto (PSD) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente. — Srs. Deputados, está em discussão. Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, não esqueçam que, no fim do debate, votaremos as alterações ao Orçamento do Estado para 1999, na generalidade, na especialidade e em votação final global, como é tradição da Casa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A apreciação da alteração orçamental para 1999, conhecida vulgarmente como orçamento rectificativo, merece hoje a atenção desta Câmara, do Governo e do País.

O Deputado Paulo Portas já teve oportunidade de, com o seu aviso prévio de há uma semana, forçar o Hemiciclo, a comunicação social e o País a debaterem-se sobre esta questão, pelo que o esclarecimento vai avançando. Anteontem, Durão Barroso, na esteira do líder da direita, também se procurou pronunciar sobre o assunto, fora do Plenário e fora da Comissão, no dia em que ela reuniu, menorizando assim os seus próprios Deputados, onde pontificam nomes como Patinha Antão, Rui Rio, Hugo Velosa e Manuela Ferreira Leite.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, referiremos alguns aspectos essenciais desta alteração orçamental, quanto ao investimento, aos combustíveis, à saúde, a Timor e a alguns outros pontos, nomeadamente o da correcção e transparéncia orçamental.

Sr. Presidente, falando do PIDDAC, interessa referir que os reduzidos cortes no investimento previsto significam a concretização de valores muito elevados de realização. A percentagem de execução do PIDDAC é, em 1999, das mais elevadas dos últimos anos e corresponde a um grau efectivo de execução, compaginável com a importância que o Governo dá ao investimento público, por si e pela sua capacidade de apoio à dinamização do investimento privado.

Quanto aos combustíveis, no contexto da polémica pública, interessa referir que se pretende, no quadro deste orçamento, aumentar a margem de manobra governamental, para que se possa, justamente, amortecer a repercussão nos preços dos combustíveis das variações conjunturais dos preços do crude.

Esta flexibilidade pode interessar em termos de combinar uma adequada política de energia com uma maior adaptabilidade das empresas industriais ao realismo evolutivo dos preços.

A Sr.^a Rosa Maria Albernaz (PS): — Muito bem!

O Orador. — Sr. Presidente, Caros Colegas, Srs. Membros do Governo: O que, desde já, ficou claro neste debate foi que a Deputada Manuela Ferreira Leite ou não tem qualquer posição sobre este assunto ou não a quer revelar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas falemos do que mais tem captado a atenção dos cidadãos eleitores, da opinião publicada e dos parlamentares no quadro deste orçamento, vulgarmente chamado de rectificativo: o *dossier* da saúde.

Como muito se tem especulado sobre as derrapagens na saúde e muito se tem falado do descontrolo na saúde, procuraremos fazer algumas clarificações.

O sector da saúde é extremamente difícil de gerir. Viu-se, durante anos, nomeadamente no consulado de Leonor Beleza, uma situação de prática «guerra civil» no sector, conjugada com uma excepcional e radical tolerância face à corrupção.

Agudizou-se, durante a gestão de Arlindo de Carvalho, o despesismo em edifícios, sem cuidar da sua boa distribuição geográfica e da sua adequação às necessidades equitativas das populações e ainda sem tratar da estruturação adequada dos necessários quadros do Serviço Nacional de Saúde. Tentou-se ainda um canhestro esboço de abertura ao sector segurador privado na saúde, cujo balanço foi de completo fracasso.

A seguir veio o período de «*Mister* Paulo e do Dr. Mendo», em que o discurso fácil e aliciante contradizia a prática política e orçamental.

Os quatro anos do Governo PS na saúde evidenciaram as dificuldades de controlo sistemático e rigoroso da despesa e de concretizar reformas políticas ousadas neste sector. A determinação expressa pelo Primeiro-Ministro e a nova prioridade dada à saúde na área social, criaram algumas das condições necessárias para a concretização das reformas que urgem na área da saúde. O empenhamento dos profissionais, a reformulação dos sistemas de planeamento e de controlo das unidades e dos serviços e uma maior e melhor afectação de recursos serão outros pontos imprescindíveis para a concretização da reforma, estando já concretizados os sistemas de informação e de contratualização, para além de um conjunto de alterações muito positivas aqui já referidas pelo Sr. Ministro Pina Moura, em citação, aliás, de relatório do Tribunal de Contas.

O que se pretende é uma melhor qualidade na prestação dos serviços; o que não se pretende, certamente, é a destruição do Serviço Nacional de Saúde, instrumento base de uma política social progressista e solidária.

E, a propósito, digamos mais uma palavra, porque a merece, ao Deputado e Presidente do CDS-PP. Ao líder populista — perdão, popular —, Deputado Paulo Portas, temos a dizer que compreendemos a sua preocupação com uma posição que possa render votos com a saúde.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Comissário, eu também comprehendo!

O Orador: — Ao dirigente conservador Paulo Portas temos a sugerir que defenda a conservação da estrutura do Serviço Nacional de Saúde, melhorada e aperfeiçoada, instrumento essencial para a preservação e a melhoria da saúde dos portugueses.

Mas ao dirigente democrata-cristão Paulo Portas temos a obrigação de recordar as palavras pronunciadas, há poucos dias, pelo Sr. Arcebispo de Milão, numa das dioceses com melhor nível de vida da Europa:

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Por causa da democracia-cristã.

O Orador: — «Não se pode entender o sistema de saúde como uma empresa, ou a saúde como um produto, ou o paciente como um cliente» Foram estas as palavras pronunciadas pelo Arcebispo Carlo Maria Martini, na Conferência Nacional Italiana sobre a saúde.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — E têm o nosso aplauso!

O Orador: — Ainda bem que VV. Ex.^{as} aplaudem o arcebispo.

Mais sublinhou que será mau desmantelar o Estado social ou abandoná-lo aos mecanismos de mercado.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Estou completamente de acordo!

O Orador. — Sr. Deputado Paulo Portas, Srs. Deputados do CDS-PP, aperfeiçoemos e melhoremos o Serviço Nacional de Saúde. Não deitemos fora a «criança com a água do banho.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O que há a dizer sobre Timor? Pouco em tempo, muito em compromisso, empenhamento e sentimento. A forma como o povo de Timor desenvolveu uma heróica resistência contra o invasor indonésio veio a merecer, finalmente, o respeito e o apoio da opinião pública mundial, dos poderes dos Estados e das organizações internacionais relevantes, base da libertação finalmente conseguida. Soou, pois, a hora da reconstrução. É necessário, portanto, que, em sede orçamental, se proceda à concretização do apoio a essa reconstrução, inscrevendo-se as necessárias verbas que consubstanciem a solidariedade do povo e do Estado português para com Timor Loro Sae

Estamos, obviamente, de acordo com a verba proposta na alteração orçamental e manifestamos, com clareza, o nosso assentimento à possibilidade de a verba inscrita poder vir a ser reforçada, conforme, aliás, já se prevê no texto do articulado.

Portanto, estamos também de acordo com a inscrição, em rubrica autónoma, conforme já foi proposto hoje mesmo por Deputados do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo. A questão final a abordar é a da transparência da correcção das contas. E é claro para toda a gente que, analisado o Orçamento do Estado segundo as regras da contabilidade pública, o défice aumentou, e está, aliás, quantificado. É claro também que considerou o Governo que das alterações constantes da proposta de lei não resulta qualquer impacto no valor do défice do sector público administrativo, dado que a repercussão já se tinha feito sentir na altura da assunção dos compromissos. Aliás, o aumento do défice também não existe em contabilidade nacional. E é isso o que importa, para o cumprimento do programa de crescimento, convergência e estabilidade.

A Sr.^a Rosa Maria Albernaz (PS): — Muito bem!

O Orador: — O que não nos merece qualquer dificuldade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é evidenciarmos aqui o nosso acolhimento à aceitação pelo Governo da redução a zero da dívida de cerca de 41 milhões de contos, anterior a 1 de Janeiro de 1999 e ainda constante no quadro do Serviço Nacional de Saúde, apresentado, em Comissão, pela Sr.^a Ministra da Saúde. Isto, tendo em conta a

vantagem de se poder partir para 2000 com uma situação na saúde financeiramente mais saudável. Neste sentido — e coerentemente —, entregaremos na Mesa uma proposta com esse objectivo

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Muito bem!

O Orador: — Em suma, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é tempo de concluir. Julgamois que esta alteração ao Orçamento do Estado deve, obviamente, ser aprovada. O seu significado político e financeiro para Timor é importante, a satisfação dos compromissos com a saúde parece indispensável.

Há, portanto, com clareza, rigor e transparência, que dotar o Governo dos meios de que necessita para fechar dignamente, também no plano financeiro, o ano de 1999.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Esta alteração orçamental para 1999 merece, obviamente, o nosso acordo. Gostaríamos que não tivesse a vossa oposição, já que é preciso saber distinguir entre a oposição sistemática e a oposição construtiva.

A responsabilidades está, pois, nas mãos de todos vós!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há inscrição para pedidos de esclarecimentos, tem a palavra, também para uma intervenção, o Sr. Deputado Francisco Louçã

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, há algum tempo, foi convocado aqui para o debate, numa intervenção tempestiva e assisida, um eleitorado virtual que não está nesta Sala, ou que está pouco representado nesta Sala, mas que certamente ficaria surpreendido com algumas das características deste debate.

Até agora, o debate ilustrou-se por dois tipos de argumentos, como se fossem universos separados: discutimos da legalidade, do bom senso, da razoabilidade técnica, da forma e do rigor da execução orçamental até hoje utilizada e discutimos aquela que parece ser ou que deveria ser o centro desta polémica, que é o futuro do Serviço Nacional de Saúde.

Mas se, porventura, esse eleitor virtual viajasse no tempo, ele teria a surpresa de ver a falta de fundamentação do primeiro tipo de argumentos.

No dia 2 de Dezembro de 1998, discutiu-se um orçamento rectificativo, ou um orçamento suplementar. Lembrar-se-ão disso os Srs. Deputados que aqui estão — alguns deles e algumas delas voltaram a usar da palavra neste debate para sublinhar da sua argumentação exactamente nos mesmos termos técnicos. Esse debate, que durou 1 hora e 40 minutos até à votação, permitiu ainda, nesse mesmo tempo, discutir as pinturas rupestres de Vila Nova de Foz Côa, ler um relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e fazer a votação de uma moção sobre Timor. No restante tempo dessa 1 hora e 40 minutos foram expeditos os mesmos argumentos que conduziram, como se sabe, a uma votação de abstenção do PSD e do CDS-PP, apesar de invocados os mesmos argumentos.

Talvez isso recomendasse que passássemos ao segundo debate, esse mais importante, porque é o que vai decidir

o Orçamento do Estado para 2000 e o futuro do Serviço Nacional de Saúde.

Tem havido, até hoje, uma tentativa de criminalizar o Serviço Nacional de Saúde, que é culpado — se porventura o for — e de, fundamentalmente, ter cedido à direita, de ser hoje refém de uma prática que faz da instituição privada uma coutada que se alastrá por via do serviço público. Temos uma reforma que não teve a coragem de ser reformista ou de ser revolucionária, e é a esse título que parece ao Bloco de Esquerda que os erros de orçamentação são importantes, porque se sobreestimaram as receitas, se subestimaram as despesas e, errando — erro registado pelo Tribunal de Contas — na transparência que a dotação deveria impor, permitiu-se que os gastos se ajustem, sem qualquer rigor, à dotação do Governo.

Primeiro erro, pois, falta de transparência; segundo erro — e mais importante —, temos um défice sem disciplina. E essa é a crítica que queremos fazer ao Governo. A pressa para impor que o pagamento destas dívidas seja assumido directamente em dívida pública não se compadece de uma prática anterior de suborçamentação.

E é por isso, Sr.^a Ministra da Saúde, que quero colocar-lhe directamente o seguinte problema: disse-nos, na Comissão de Economia, Finanças e Plano, que, tal como está o nível desastroso da gestão do Serviço, qualquer aumento orçamental poderia cair num «buraco sem fundo». Irá esta Assembleia votar um aumento dessa dotação, da ordem dos 41 milhões de contos. Resta saber, porque esse é um problema substancial, se esse aumento de dotação cai num «saco sem fundo». E para que tal não aconteça é preciso que hoje sejam dados os sinais, que seja aberto o debate, não por referência a debates passados já dirimidos em votação, mas, por referência ao presente, ao futuro e à responsabilidade da questão orçamental que aqui discutimos e do futuro orçamento que preparamos, é fundamental saber se esse «saco» foi fechado em nome da transparência e do rigor.

E foi por isso que o Bloco de Esquerda propôs hoje um conjunto de medidas que conduzem a uma racionalização dos gastos do Serviço Nacional de Saúde e que prevêem a criação de farmácias públicas nos centros de saúde e nos hospitais centrais. Essa medida, já discutida em público há muito tempo, é essencial para a separação do público e do privado, para mostrar que o Governo ou a governação está hoje capaz de fazer esta separação essencial entre os interesses do futuro e os interesses do passado. os *lobbies* que condicionam a política da saúde e do medicamento em Portugal. Essa diferença faz a diferença neste debate e abrirá ou fechará portas para entender uma prática do Serviço Nacional de Saúde capaz de aliar o rigor da gestão, a transparência da orçamentação, à capacidade de resposta relativamente às questões essenciais sobre as quais nós, Deputadas e Deputados desta Assembleia, somos chamados a depor e sobre os quais somos chamados a decidir. Aí começa a defesa do Serviço Nacional de Saúde e aí começa a discussão que esta Assembleia tem de ter.

O Sr. Presidente: — Como não há inscrições para pedidos de esclarecimento, para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Ministra da Saúde.

A Sr.^a Ministra da Saúde (Manuela Arcanjo): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo apresentou à Assembleia da República uma proposta de lei de rectifi-

ciação ao Orçamento do Estado para 1999. Nesta proposta de lei, o montante financeiro mais elevado envolve o Serviço Nacional de Saúde.

Será esta uma prática anormal no quadro das finanças públicas portuguesas e europeias? Esta é não só uma prática normal como é um acto praticado dentro da total legalidade, na medida em que o quadro normativo das finanças públicas contempla, como é do conhecimento de todos nós, a possibilidade de o Governo apresentar à Assembleia da República as alterações que ultrapassam as suas competências próprias.

A proposta apresentada, no que diz respeito ao Serviço Nacional de Saúde, propõe duas componentes: um montante a ser regularizado por assunção de dívida e outro montante correspondente a transferência corrente.

O Governo propõe à Assembleia da República uma assunção de dívida para um montante de dívidas anteriores a 31 de Dezembro de 1998.

Trata-se, como tive oportunidade de afirmar em sede de Comissão de Economia, Finanças e Plano, de um montante correspondente a facturação vencida, mas não liquidada, até ao final do ano transacto.

A proposta de aumento da transferência corrente, o designado reforço orçamental, decorre da existência de desvios ao nível da receita e da despesa, entre a previsão apresentada à Assembleia da República à data da apresentação e discussão do Orçamento do Estado para 1999 e a estimativa da situação financeira a 31 de Dezembro próximo, realizada a 30 de Setembro.

Tive a oportunidade também de inventariar, em sede de Comissão de Economia, Finanças e Plano,...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — E que inventário!

A Oradora: — ... os principais factores justificativos dos desvios verificados.

Permito-me, pela importância desta matéria, recordar alguns dos factores mais importantes ao nível da despesa.

Primeiro, o aumento significativo das infra-estruturas. Considerando a informação de quatro das cinco administrações regionais de saúde, temos, em síntese, e no decurso de 1999, 39 novas instalações e 17 ampliações. Isto em termos de hospitais, centros de saúde e extensões. A melhoria dos cuidados prestados — como, então, afirmei em sede de comissão parlamentar — explica, naturalmente, um aumento dos custos em pessoal, produtos farmacêuticos e convencionados.

O segundo factor correspondeu ao alargamento do horário de funcionamento dos centros de saúde melhorou o acesso e aumentou a despesa de pessoal e de funcionamento.

Terceiro, o aumento da despesa com pessoal. Três motivos fundamentais explicam parte deste aumento: a integração de pessoal até então indevidamente remunerado por prestação de serviços, o incentivo ao trabalho em exclusividade, que deverá ser reforçado, e as novas admissões de pessoal médico, de enfermagem e de outro pessoal técnico.

Quarto e último factor que identifico agora, repetindo o que disse em sede de Comissão de Economia, Finanças e Plano: o crescimento da rubrica «Compras». Parte do desvio registado é, claramente, explicado por medidas que visaram a melhoria da prestação de cuidados, como sejam o recurso a terapêuticas mais complexas, e, naturalmente, mais dispendiosas, e o aumento dos consumos clínicos de material de protecção.

Em síntese, e no domínio da despesa, o desvio registado teve como contrapartida um esforço de melhoria da acessibilidade e da prestação de cuidados. As decisões políticas tinham de ser tomadas. Já o afirmei em sede de Comissão.

Houve, no entanto, não só uma insuficiente previsão técnica, bem como uma dificuldade em introduzir mecanismos de gestão e organização eficazes.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo apresentou à Assembleia da República a situação financeira do Serviço Nacional de Saúde, com base em toda a informação disponível, e uma proposta de orçamento rectificativo que, a ser aprovada, permitirá iniciar o próximo exercício orçamental com uma facturação para liquidação dentro de um prazo de pagamento mais reduzido.

A situação financeira do Serviço Nacional de Saúde é de molde a pôr em causa o seu futuro? Como resposta, repito um excerto da minha intervenção nesta Câmara aquando da apresentação e discussão do Programa do Governo. Disse, então: «O Serviço Nacional de Saúde continuará a assumir-se como o elemento nuclear e estruturante do sistema de saúde». E continuei: «Este princípio tem sido uma das referências da nossa política social e assim continuará». Acrescento, agora: esta é a posição do Governo, e é inequívoca!

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — A nossa opção em preservar e potenciar o Serviço Nacional de Saúde não torna inevitável um agravamento da situação financeira. Coloca-nos, no entanto, um grande desafio: implementar medidas que tenham como resultado último uma melhoria significativa dos ganhos em saúde dos portugueses — algumas delas exigirão mais recursos — e, simultaneamente, introduzir instrumentos e mecanismos que garantam uma gestão mais racional e eficiente dos recursos financeiros que o Governo terá de afectar, de forma crescente, ao Serviço Nacional de Saúde.

A situação deficitária do Serviço Nacional de Saúde, evidenciada desde sempre — direi, poucos anos após a sua criação —, mas não é do que o resultado final de um conjunto de problemas de natureza diversa que têm de ser enfrentados. O controlo do défice não se faz combatendo o défice. O controlo do défice faz-se resolvendo os problemas que estão na sua base.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Quanto a isso estamos de acordo!

A Oradora: — A nossa proposta de orçamento rectificativo para a saúde é coerente com a nossa opção: aliviar a pressão financeira sobre o Serviço Nacional de Saúde para iniciar uma nova fase de mudança. Os portugueses querem e precisam do Serviço Nacional de Saúde!

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — O Governo defende o Serviço Nacional de Saúde, mas terá de exigir regras de organização e gestão que permitam que, qualquer que seja a dotação financeira, os utentes sintam que o Estado aplica da melhor forma os recursos disponíveis.

Em síntese, e ainda e apenas na vertente financeira do Serviço Nacional de Saúde, o nosso desafio é criar condi-

ções para que se saiba onde se gasta, como se gasta e que resultados concretos se obtêm para a saúde dos portugueses.

Aplausos do PS.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Ó Sr.^a Ministra, também não disse como!

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos à Sr.^a Ministra da Saúde, a Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona e o Sr. Deputado Francisco Louçã.

Tem, pois, a palavra a Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr.^a Ministra da Saúde, agora nós duas!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

Risos.

A Oradora: — De mulher para mulher!

Li uma entrevista sua, que hoje procurei de novo, porque me atraiu muito na ocasião — foi em Outubro de 1997 —, que dizia: «Quero acabar com os orçamentos rectificativos!».

Aplausos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Mas isto não é um orçamento rectificativo!

A Oradora: — Dizia! E julgo que dizia bem, Sr.^a Ministra!

Hoje, mais uma vez, estamos aqui a discutir uma questão muito importante para todos os portugueses. Atrevia-me a dizer que se todas as famílias adoptassem aquilo que a Sr.^a Ministra acabou por qualificar, agora mesmo, como um «comportamento normal», mal ia a economia das nossas finanças.

Neste contexto, mais uma vez, e entre nós, para que o País nos ouça, apetecia-me perguntar-lhe: de quem é a culpa desta derrogação? De quem é a responsabilidade deste «buraco», que tem de ser tapado por recurso, nalguns casos, à dívida pública?

Mais do que isso, Sr.^a Ministra: está em condições de cumprir, pelo menos em 2000, aquilo que, em 1997, disse que queria acabar? Isto é, pode informar esta Casa se não corremos o risco de, para final do ano 2000 — por facturação que ainda haverá, porventura, de ocorrer durante o ano de 1999 —, mais uma vez, estarmos aqui a discutir, a analisar e a contestar esta prática de orçamentos rectificativos?

Sr.^a Ministra da Saúde, quanto ao subfinanciamento do Serviço — como foi, aliás, hoje aqui reconhecido (disseram, até, que esta matéria tinha uma década de prática) —, quanto tempo vai demorar a combater esta prática, que não é transparente, que não é clara e que nos está a obrigar, perante a população portuguesa, a fazer uma coisa que aconselhamos todos a não fazerem, isto é, a não se gastar mais do que se dispõe? Não podemos a andar continuamente a assumir encargos e dívidas, porque não temos dinheiro no bolso para as pagar.

É preciso gerir melhor, encontrar as prioridades adequadas e, como disse há pouco o líder da minha bancada e presidente do meu partido, o Serviço Nacional de Saúde é, também, para nós, um elemento fundamental.

É provável que seja necessário acabar com esse subfinanciamento. Mas às claras, Sr.^a Ministra da Saúde! As claras, para que todos nós tenhamos possibilidade de conhecer os números que estão em causa.

Terminava, perguntando-lhe se está em condições de nos garantir, pelas suas palavras, que, a partir de agora, não teremos mais orçamentos rectificativos, se o «virar de página», de que tanto ouvi, hoje, aqui falar, é mesmo um «virar de página» ou é apenas uma adenda verde nos «livrinhos» que se usa distribuir.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Como a Sr.^a Ministra já não dispõe de tempo, sugiro-lhe que concentre a sua resposta conjuntamente nos dois pedidos de esclarecimento.

O Sr. Deputado Francisco Louçã também já não dispõe tempo, mas a Mesa dá-lhe 1 minuto e meio para poder formular o seu pedido de esclarecimento.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr Presidente, como já formulei o fundamento da pergunta na minha intervenção, limitem-me, agora, à pergunta breve e directa.

Sr.^a Ministra, queria que nos dissesse até que ponto está o Governo disposto a ir e com que linhas de força se vai orientar em dois campos concretos e nas suas incidências orçamentais, que são os que, em primeiro lugar, aqui estamos a discutir: em primeiro lugar, na política do medicamento e nos impactos que vai ter na transparência, no rigor e no desenvolvimento da gestão do Serviço Nacional de Saúde e, em segundo lugar, no que diz respeito às farmácias públicas, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, cujo impacto orçamental é muito grande, mas cujo impacto social é, seguramente, muito maior.

Queria saber até que ponto é que o Governo está disposto a ir nestas duas matérias.

O Sr. Presidente: — Para responder aos dois pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Ministra.

A Mesa concede-lhe 4 minutos, além dos segundos do seu tempo de que ainda dispõe.

A Sr.^a Ministra da Saúde: — Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona, deixe-me explicar-lhe que quando me referi a «comportamento normal», ou seja, a uma prática normal das finanças públicas, estava a referir-me à apresentação de um orçamento rectificativo. Um orçamento ordinário é sempre uma previsão. Nenhum de nós tem a capacidade de dizer que o Orçamento vai corresponder 100% às receitas e às despesas. Portanto, o «comportamento normal» das finanças públicas em qualquer país é o de proceder à apresentação à Assembleia do orçamento rectificativo.

Fez-me uma pergunta directa e vou dar-lhe uma resposta directa. Não vou é, com certeza, dar-lhe a resposta que estava desejosa que lhe desse, porque não seria a verdadeira.

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — Mas quero a verdadeira!

A Oradora. — Quem é o culpado desta derrapagem, termo que não gosto de utilizar...

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — O responsável!

A Oradora: — ... já que, na intervenção que fiz, referi que havia desvios entre a previsão e a estimativa? Tecnicamente são desvios!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Superdesvios!

A Oradora: — São desvios!

Existem vários factores possíveis — muitos deles identifiquei na Comissão e alguns deles reproduzi aqui — que têm, efectivamente, a ver com muitas medidas que foram tomadas no âmbito daquilo que foi definido como a política de saúde para os últimos quatro anos e que tinham de ser tomadas. Existiu, apenas, um pequeno problema: é que houve alguma incapacidade técnica de prever, antecipadamente, os verdadeiros custos.

Em sede de Comissão, quando comecei a apresentar estes argumentos, disse que o primeiro os Srs. Deputados conheciam. Disse-o aos Srs. Deputados presentes na Comissão e digo-o aos Srs. Deputados presentes neste Hemiciclo: sempre que se introduz no PIDDAC uma alteração ou uma extensão para um novo centro de saúde, sabe-se, efectivamente, que a despesa começa no dia em que ele abre.

Há e, repito, houve uma dificuldade técnica de previsão antecipada dessas despesas. Houve, também, uma incapacidade notória de os serviços do Serviço Nacional de Saúde cobrarem as suas dívidas, quer dentro dos subsistemas de saúde quer fora do sistema de saúde. Houve, ainda, má organização e má gestão, que se traduziu em parte deste agravamento.

Não recuo na posição que tive! Os senhores não podem aproveitar a parte da minha intervenção que lhes dá jeito. Têm de ter em conta as duas posições que tomei.

E muitos outros factores poderiam ser invocados: medidas de política, dificuldades de funcionamento dos serviços administrativos e financeiros, deficiente gestão, deficiente organização. Isto põe em causa o Serviço Nacional de Saúde? Não põe em causa o Serviço Nacional de Saúde!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Põe em causa o anterior governo!

A Oradora: — E permito-me comentar uma referência que há pouco foi feita, relativamente a uma intervenção minha, de que o País não suporta financeiramente este Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Isso ouvi eu!

A Oradora: — Os senhores, quando tiverem algum pedido de esclarecimento a fazer-me, se eu não vier aqui, façam-no, mesmo que seja pelo telefone, mas façam-no directamente para o meu gabinete e não vão por via das primeiras páginas dos jornais. Se assim tivesse acontecido, eu poderia ter tido oportunidade de explicar aquilo que disse, ou seja, que este Serviço Nacional de Saúde tem de ser corrigido nas suas ineficiências para ser financeiramente sustentável. Não estamos a falar de uma empresa privada,

estamos a falar do serviço público que este Governo defende como garantia de saúde aos portugueses

Sr. Deputada, obrigada por ter recuado a 1997, mas podia ter recuado a muitas outras entrevistas que dei.

Poderão os Srs. Deputados esforçar-se muito, mas dificilmente me encontrarão a cair em contradições.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas.

A Oradora: — Sr. Deputado Paulo Portas, deixe-me continuar a responder à Sr. Deputada Maria Celeste Cardona.

Como dizia, fiz essa afirmação, não no quadro do Serviço Nacional de Saúde, mas no quadro do orçamento rectificativo, que é proposto pelo Ministério das Finanças.

O que posso dizer agora, como Ministra da Saúde, é que, a partir do momento em que assumi a pasta, tudo farei — e já estou a fazer! — para melhorar a gestão, a organização, para introduzir os mecanismos de controle, para mudar o que for preciso a fim garantir a posição nuclear do Serviço Nacional de Saúde no sistema de saúde, para torná-lo mais eficiente e mais racional. Esta é a garantia que posso dar à Câmara.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — É tudo o que a ex-ministra não fez!

A Oradora: — Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Francisco Louçã, poderia dizer, neste momento — já que estamos em sede de orçamento rectificativo, mas também já a pensar no próximo exercício orçamental e, muito mais do que neste último, a pensar no futuro da política de saúde para os próximos quatro anos —, que quer a política de medicamento nas suas várias vertentes quer a política relativa às farmácias hospitalares serão objecto de apresentação de medidas, aqui, nesta Assembleia, em sede da discussão do Orçamento do Estado para 2000.

Aliás, no que diz respeito à política de medicamento, «nas suas várias vertentes», repito, que inclui não só a questão dos incentivos aos genéricos — e permita-me a correcção. Já existem genéricos! —.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Genéricos de «marca»!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Só de «marca»!

A Oradora: — . como o sistema de comparticipação, como os preços, seja o que for que vá ser apresentado pelo Governo e por mim própria em sede de Orçamento do Estado para 2000, passará também, necessariamente, pela questão das farmácias hospitalares e por outras medidas de controle e racionalização dos custos.

O Governo e eu própria estaremos sempre disponíveis para, em sede da Assembleia, discutir os contributos de todos os grupos parlamentares que defendam a manutenção do Serviço Nacional de Saúde

Aplausos do PS.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — É para defesa da consideração da bancada, Sr. Presidente.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, é só para corrigir a Sr. Ministra num ponto.

É que a Sr. Ministra insinuou que a nossa bancada lhe tinha «emprestado» palavras que não tinha dito.

Ora, Sr. Ministra, peço-lhe as maiores desculpas, mas, durante a Presidência Aberta sobre a Saúde efectuada pelo Sr. Presidente da República, que me parece que incomodou um pouco o Governo, o Sr. Presidente da República ficou à sua espera, porque a Sr. Ministra terá ido fazer uma visita que durou 45 minutos e terá explicado, e muito bem, que estava a fazer contas, tal era o horror que a sua antecessora lhe tinha deixado,...

A Sr. Ministra da Saúde: — São palavras suas!

O Orador: — ... e disse — agora, vou citar palavras suas, Sr. Ministra; ouvi-as eu próprio!: «este Serviço Nacional de Saúde, da forma como está, não é financiável». Foi apenas isso que nós repetimos aqui! O que não conseguimos perceber da sua intervenção é se, ao contrário do que tinha sido dito pelo Sr. Ministro das Finanças, a senhora quer reformá-lo ou apenas quer geri-lo melhor. Isso não ficámos a saber.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr. Ministra da Saúde, para dar explicações, para o que dispõe de 3 minutos.

A Sr. Ministra da Saúde: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Portas, ainda não estou cansada, estou longe de estar senil e tenho boa memória!

Aplausos do PS.

Recordo perfeitamente quando é que os jornalistas me colocaram questões relativas à parte financeira do Serviço Nacional de Saúde, cujas respostas foram publicadas mais tarde, na comunicação social, com títulos que reproduzem a leitura legítima que foi feita pelos jornalistas. Digo-lhe, Sr. Deputado, que isso passou-se exactamente no Hospital Psiquiátrico do Lorvão em que o Sr. Deputado Paulo Portas não estava presente...!

Aplausos do PS.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Não fui convidado! Agora é que procedeu muito mal, Sr. Ministra!

Risos do PS.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Novamente para defesa da honra e consideração da minha bancada.

A Sr.^a Ministra acabou de dizer uma coisa que, além de uma deselegância,...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ainda não lhe dei a palavra!

Temos de entender-nos. É que, na prática parlamentar, não tem havido lugar ao uso da palavra para defesa da honra contra respostas que, por sua vez, são dadas na sequência de um outro pedido de defesa da honra.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Então, Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa, com a duração de apenas 30 segundos.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Agradecia que a Sr.^a Ministra da Saúde fizesse chegar à Presidência da República a pergunta sobre se foram convidados Deputados da minha bancada para comparecerem no hospital que referiu. Ser-lhe-á respondido que não, com certeza. Nós não costumamos participar naquilo para que não somos convidados, mas se o tivéssemos sido, teríamos comparecido.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Fica registada a sua interpelação à Mesa.

A Sr.^a Ministra da Saúde: — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.^a Ministra?

A Sr.^a Ministra da Saúde: — Sr. Deputado Paulo Portas,...

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, desculpe, mas tem de indicar a figura regimental ao abrigo da qual pede a palavra. Pode ser para uma interpelação à Mesa, ao mesmo título, mas peço-lhe que o faça com igual rapidez...

A Sr.^a Ministra da Saúde: — Sr. Presidente, posso invocar a figura da defesa da honra da bancada do Governo.

Sr. Deputado Paulo Portas,...

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, agora, pode fazê-lo, porque já o faz a seguir a uma interpelação.

Faça favor.

A Sr.^a Ministra da Saúde: — Sr. Deputado Paulo Portas, longe de mim ofender a bancada do PP!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Foi o que fez, Sr.^a Ministra!

A Oradora: — Não fiz!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Fez, fez!

A Oradora: — Apenas invoquei, como argumento genuíno, que o senhor não poderia ter ouvido porque não estava lá!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Ouvi na televisão, como toda a gente!

Risos do PS.

A Oradora: — Mas não ouviu o enquadramento em que a resposta foi dada! Mas isso não é importante.

Já agora, faço um acréscimo: acompanhei o Sr. Presidente com o maior prazer; não causou nenhum transtorno nem nenhum problema quer ao Ministério da Saúde, quer a mim própria, quer aos meus colegas de Governo, quer ao Sr. Primeiro-Ministro. Aliás, em todos os casos em que não me foi possível comparecer a diversas iniciativas — e justifiquei sempre a minha ausência ao Sr. Presidente — esteve sempre presente um Secretário de Estado.

Aplausos do PS.

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Será?

Risos.

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — Sr. Presidente, só se eu não souber bem o conceito da dita, mas julgo que sei.

Risos.

O Sr. Presidente: — É capaz de não, porque me parece que nenhum Sr. Deputado sabe...!

Risos.

Faça favor.

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — Então, pelo menos, tenho o benefício da dúvida, Sr. Presidente!

É para solicitar ao Sr. Presidente que peça à Sr.^a Ministra da Saúde para responder à pergunta que lhe formulei e que vou repetir: está ou não a Sr.^a Ministra da Saúde em condições de garantir que, em 2000, não teremos, de novo, um orçamento rectificativo?

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Ela disse que é normal!

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, existe o direito de perguntar, não existe é a obrigação de responder. Em todo o caso, coloco o problema à Sr.^a Ministra da Saúde. Se quiser dar a resposta solicitada, faça favor.

A Sr.^a Ministra da Saúde: — Efectivamente, não é a primeira vez que estou num debate sobre um orçamento. Por vezes, já aconteceu não se discutirem as questões fundamentais e entrarmos em debates que transcendem...

Não fui à questão, Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona! Disse-lhe que, enquanto Ministra da Saúde, fa-

rei tudo o que estiver ao meu alcance para melhorar a gestão e a organização do Serviço Nacional de Saúde.

Assim, se a apresentação ou não de um orçamento rectificativo que tenha a ver com o Serviço Nacional de Saúde depender do sucesso que eu obtiver com as medidas que vou implementar, pode crer que não será apresentado qualquer orçamento rectificativo.

Aplausos do PS.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Veremos! Ficou registado em acta!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Luísa Vasconcelos, para uma intervenção.

A Sr.^a Maria Luísa Vasconcelos (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Recebam o respeito, de mim, que chego a este Parlamento. Mas recebam, igualmente, a minha intenção em manter uma expectativa crítica, mas não redutora, quanto ao que é a gestão dos dinheiros públicos.

O que traduz um orçamento não se esgota em adições de despesas ou subtrações de capital. Essa contabilização do social é mais fácil, sem dúvida, mas subalterniza a economia política à aritmética, à contabilidade, e, por essa via, desvirtua a nossa responsabilidade política e as nossas obrigações sociais.

A análise dos saldos correntes e de capital, dos saldos primários e dos rácios de dívida, sendo importantes e necessárias, devem ser apenas um instrumento para uma análise e um controlo mais abrangente, exercido quer sobre a componente das opções sociais, sectoriais e políticas, quer sobre a viabilidade estrutural de funcionamento dos sistemas. Tal significa que crescimento da despesa primária não tem de significar, necessariamente, «má gestão», ou «despesismo», ou «irresponsabilidade governativa».

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Tomemos como exemplo os gastos do Serviço Nacional de Saúde, tão violenta e recorrentemente atacados.

Há «despesismo» na gestão da saúde?

Qualquer um dos excelentes analistas da matéria, nesta Câmara, reconhecerá que falar-se apenas em «despesismo na gestão da saúde» é assustadoramente redutor. A afirmação deverá ser pela existência de algumas fórmulas de funcionamento, essas, sim, que poderão conduzir a uma menor racionalização de recursos.

Mas, de facto, vários foram os governos, vários foram os interesses e várias foram as formas de maior ou menor inêxito em gestão tão delicada. E se cabe a alguns o direito de reivindicarem o seu estado de graça pelo não comprometimento na falência seja do que for, convém que os mesmos se lembrem que só não fica sujeito a crítica quem, por falta de creditação, nunca nada dirigiu.

Seguramente que a anterior Ministra da Saúde, Maria de Belém, sentir-se-á, no mínimo, plena de estranheza por ouvir políticos de elevadíssima craveira intelectual confundirem a melhor ou pior actuação ministerial com o melhor ou pior *tuning* para determinada opção em termos de prioridades políticas e de alocação de recursos de um governo.

Claro que é difícil atacar a política sectorial de um governo, quando esse mesmo governo recebeu o crédito inequívoco da população, dessa forma dando indicação que, ela, sim, é capaz de perceber a conjugação entre o esgotamento de um sistema suborçamentado, que a procura servir, e a limitação do que é a forma apenas humana de resolver as coisas.

E, desta forma, todos nós, os que sacrificamos o equilíbrio da nossa família e que tangenciamos o desfigurar de carreiras profissionais porque nos dedicamos à causa pública, não compreendemos, por que razão o inêxito nos nossos objectivos não merece também o respeito dos outros.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Tanto mais quando qualquer solução implica uma «himalaica» escalada contra o corporativismo de classe e grupos de interesse instituídos, por definição impeditivos de soluções fáceis ou imediatas.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto ao Sistema Nacional de Saúde, devo acrescentar que rejeito a ideia de ter no meu país um serviço de saúde em exclusivo regime privado.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Sendo urgente acabar com a promiscuidade, em algumas áreas, entre sector público e sector privado na saúde, rejeito qualquer solução que, ao invés de ser encontrada pela real separação desses serviços, o procure fazer pelo depauperamento, pela fragilização ou pela anulação do Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Para além do choque ideológico (que saberia ultrapassar, se tal garantisse o cumprimento daquele que representa o único facto essencial, ou seja, a melhor solução para a saúde dos portugueses), para além do choque ideológico, dizia, não concordo que seja essa a atitude mais garantida para o problema.

Deixem-me lembrar, apenas como exemplo, que algumas multinacionais deixaram de produzir vacinas fundamentais para os países subdesenvolvidos, «apenas» porque não são rentáveis.

O Sr. José Junqueiro (PS): — É verdade!

A Oradora: — De facto, em alguns casos, o excesso de liberalização consegue «dar o nó cego no mais bonito nó de gravata» e comete este paradoxo ao insistir na mesma perspectiva aritmética que pretende reduzir a discussão destas alterações orçamentais a uma adjetivação de «custos despesistas».

Terá sido despesista, em 1999, a construção e entrada em funcionamento de três novos hospitais, de 22 novos centros de saúde, de 14 novas extensões? Para além das ampliações feitas em 18 estabelecimentos de saúde? Terá sido despesista o alargamento dos horários de funcionamento dos centros de saúde? Ou a dignificação de postos de trabalho através da redução do recurso aos recibos verdes?

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Claro que estas medidas se traduziram num aumento de custos.

Mas são estes custos «despesistas»? Despesistas para quem? Com certeza, não no entendimento dos utentes que procuraram o hospital, ou o centro de saúde, ou o medicamento.

Não pretendemos ser o «alferes» de soluções de auréola. Pretendemos, sim, participar numa solução de humildade plural que derrote a insuficiência instalada neste país, por critério mais do que por incapacidade.

Importa que os Ex.^{mos} Srs. Deputados participem num novo exercício de gestão dos meios para a saúde que a Sr.^a Ministra, seguramente, irá apresentar. A sua transparente intervenção, em sede de comissão, assim o indica.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Sejamos, portanto, todos, coerentes... e transparentes

É falacioso insistir em que o que está em causa nas alterações orçamentais propostas são questões meramente técnicas. Fazê-lo é proceder a uma leitura redutora e selectiva no conteúdo, no alcance e no tempo. Esta situação aproveitaria apenas a protagonismos político-partidários extemporâneos, menores, com prejuízo para a população que nos elegeu.

VV. Ex.^{as} já repararam como é paradoxal fazerem-se coligações partidárias para conquistar o poder e parecer não ser possível fazer a reunião de esforços para resolver este difícil e grave problema, que prejudica há já tantos anos as populações que nos elegem?

Aplausos do PS.

Não tendo esta esperança um rigor algébrico, entendo que, para a intervenção forte que se pretende, não chega, sequer, que 2+2 sejam 5. No caso presente, desejo que 2+2 seja o consenso.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro.

O Sr. Fernando Serrasqueiro (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A presente proposta de lei decorre da necessidade de ajustar o Orçamento, que é em si mesmo um exercício de previsão, a um conjunto de novas situações que o tornem mais rigoroso e mais eficaz na melhoria da evolução da nossa economia.

A execução orçamental ajudou o crescimento saudável da economia, como os indicadores o reflectem, e a recuperação em relação à média de captação do Produto da União Económica e os objectivos de política a que o Governo se propôs, quando apresentou o Orçamento do Estado para 1999, estão a ser cumpridos.

A proposta de lei n.º 1/VIII pretende alterar o Orçamento do Estado para 1999, efectuando alguns ajustamentos em dotação e reorientação de despesas, ajustando o valor da receita e alterando a sua composição. Aproveita-se para propor pequenas alterações ao imposto do selo, com adiamento, para 1 de Março, da sua entrada em vigência, dando o necessário tempo de adaptação aos agentes

económicos, aos produtos petrolíferos e uma redução do IA a quem venha de Macau, como medida de coesão e facilitadora da sua inserção.

Como primeiro aspecto relevante da proposta em análise, importa sublinhar o bom comportamento da máquina fiscal, pese embora o valor já fixado no Orçamento do Estado para 1999 ser elevado. Alguns até pretendiam confundir a eficácia de cobrança subjacente aos valores propostos com aumento de carga fiscal, o que não aconteceu. Ora, hoje, verifica-se que esse objectivo, já em si ambicioso, pode ser suplantado, no mínimo, em 75 milhões de contos, como se propõe em referência ao IVA e ao IA.

Um segundo aspecto a relevar é o ajustamento em baixa do PIDDAC, já que a previsão para final do ano não evidencia uma plena utilização, embora já aponte para uma percentagem bastante boa na sua execução orçamental: 97% do orçamento. Sublinhe-se que situação idêntica, com maior importância, tem acontecido nos anos anteriores, embora o valor explícito deva ser atenuado pela transferência para a dotação provisional de 10 milhões de contos no reforço da dotação de sistemas de incentivos a que acrescem 5 milhões de contos já transferidos durante a execução deste ano e mais 4 milhões de contos para a DGI Tributária.

Pretende-se, assim, agilizar e optimizar o aproveitamento dos fundos dos programas comunitários, centralizando a gestão financeira no Ministério das Finanças, dado o elevado nível de adesão que registaram sistemas como o SIR, o RIME e o PROCOM.

Em terceiro lugar, e decorrente das situações atrás descritas, as alterações orçamentais constantes da proposta agora em discussão fazem transferir essas poupanças orçamentais para reforço de despesas consideradas necessárias.

Desde logo, enquadra a ajuda à recuperação de Timor no Orçamento do Estado. É um imperativo nacional que tem de ter este reflexo.

O reforço para a CGA, com vista à actualização efectiva das pensões de aposentação e sobrevivência da Administração Pública considerado em 4,2 milhões de contos.

Também são considerados reforços para acréscimo de remuneração das forças militares decorrentes das reestruturações de carreiras, encargos diversos com actos eleitorais, bonificação de juros de créditos à habitação própria, programa de arrendamento para jovens e transferência para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

A área da saúde é aquela que, em sentido global, mais recebe com estas alterações. São conhecidos os atrasos do nosso país na prestação dos serviços de saúde, situação que tinha comparação com a da educação, que, com a sua massificação há alguns anos, criou problemas estruturais e de financiamento que os últimos tempos ajudaram a resolver e a dar um salto qualitativo que nos possa também colocar no pelotão da frente.

A saúde atravessa uma evolução paralela, também decorrente da tentativa de universalização do acesso a este serviço, mas a necessitar, tal qual aconteceu com a educação, de uma atenção prioritária à sua gestão, mas também e, sobretudo, de um maior financiamento público.

Esta proposta é um primeiro avanço, desde logo, com a divulgação rigorosa da situação que é possível hoje antever. É uma análise quantitativa dos compromissos

passados assumidos e com uma melhor previsão das necessidades de orçamentação futura. A subafectação de recursos cria problemas na gestão do sistema que alguns confundem com a sua falência, pelo menos do modelo que continuamos a apoiar centralizado no Serviço Nacional de Saúde.

Neste sentido, estas alterações dão especial ênfase a esta preocupação, já que são conhecidos os esforços do aumento significativo do acesso ao serviço (mais estruturas de saúde e maior horário de acesso), incorporação de todos os trabalhadores com recibos verdes e dívidas dos subsistemas.

Assim, são reforçadas as rubricas para os encargos com a saúde, a suportar pelo sistema de protecção social dos funcionários e agentes da Administração Pública e dos subsistemas de saúde das forças e serviços de segurança das Forças Armadas.

O Serviço Nacional de Saúde é reforçado em 82,4 milhões de contos no orçamento e, simultaneamente, é solicitado o aumento de *plafond* para regularizações de situações do passado assumidas pelo organismos dotados de autonomia administrativa e financeira integrados no Serviço Nacional de Saúde em 77 milhões de contos, ficando por regularizar, até 31 de Dezembro de 1998, segundo o Ministério da Saúde, 41,4 milhões de contos.

Esta verba de 77 milhões de contos, por se considerar ser de anos anteriores e ter tido registo contabilístico no sistema de contabilidade nacional no ano da sua facturação, já teve implicação no défice desse ano, pelo que, em nosso entendimento, o seu pagamento deverá ir directamente à dívida pública, sem produzir, obviamente, qualquer implicação no défice de 1999.

O que se pretende é a regularização da despesa que já foi efectuada e que já está devidamente contabilizada. Já quanto à inscrição de 70 milhões de contos para o Serviço Nacional de Saúde, neste momento, não produz qualquer impacto no valor do défice do SPA, porque essa influência já se fez sentir no momento de registo do compromisso. Trata-se, portanto, de mera transferência intersubsectores públicos que se anulam.

É o que nos dizem os Professores Aníbal Cavaco Silva e João Luís César das Neves em *Finanças Públicas e Política Macro-económica*, pág. 35, que cito «(.) É o caso das transferências provenientes de, e para outros subsectores públicos, as quais se anulam quando se considera o sector público em conjunto: o que é pagamento para um sector é recebimento para um outro. (...) todas as transacções intergovernamentais se cancelam no momento da consolidação».

No referente ao ISP para a gasolina sem chumbo, o limite mínimo é agora reduzido para 58\$00. É uma medida que pretende atenuar os custos dos agentes económicos e mantém aberta a possibilidade da política de estabilidade de preços. A receita fiscal mantém-se neutra, se considerarmos os últimos três anos.

Sei que alguns dirão que se trata de uma proposta despesista, aludindo ao facto de as Despesas Correntes aumentarem 171,7 milhões de contos. Mas importa o rigor intelectual dizer que o conceito de Despesa Corrente no Orçamento do Estado não se refere, como alguns menos conhecedores desta matéria poderão pensar tratar-se, a consumos sem interesse, que incluem só os clipes, alfinetes ou bens similares. O valor em referência incluiu até verbas que manifestamente são de investimento, como as já referidas no sistema de incentivos.

Mas também nesta rubrica se incluiu as transferências para as Regiões Autónomas, todas as verbas já aqui referendadas no sector saúde, desde o Serviço Nacional de Saúde e subsistemas, o valor para Timor, as bonificações de juros, das despesas com as carreiras, o reforço para os actos eleitorais, etc. Quem qualificar «despesismo» a esta afectação importa dizer com clareza onde se deverá cortar.

Em suma, trata-se de uma proposta transparente, rigorosa e, sobretudo, clarificadora.

O Governo quer respeitar os compromissos assumidos e pagar as dívidas originadas por uma política que assumiu a bem dos portugueses.

Aplausos do PS

O Sr Presidente: — Srs. Deputados, dado que não há mais inscrições, dou por encerrado o debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 1/VIII, pelo que vamos passar às votações na generalidade, na especialidade e final global.

Porém, como o guião das votações ainda não está distribuído e como dificilmente nos poderemos orientar nesta «floresta» terrível, dado que, durante a discussão, deram entrada na Mesa muitas propostas, algumas delas à última hora, por isso só apenas há alguns minutos o guião foi ultimado e está a ser photocopiado para ser distribuído, proponho que façamos uma pausa. No entanto, peço a todos os Srs. Deputados que, logo após a distribuição do guião, estejam em condições — ou, pelo menos, a direcção das bancadas — de procedermos às votações.

Vamos, pois, fazer agora uma pausa

Pausa.

Srs. Deputados, estão reunidas as condições a fim de retomarmos os trabalhos, pelo que vamos proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 1/VIII — Alteração à Lei n.º 87-B/98 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 1999).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes e abstenções do PCP e do BE

Srs. Deputados, passamos à votação, na especialidade, da proposta de lei n.º 1/VIII.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente. — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que fomos «inundados» com diversas propostas e tenho uma comigo, que diz o seguinte: «Os artigos 3.º, n.º 3, alíneas o) e p), 4.º, n.º 2, alíneas b) e c), 6.º, n.º 1, alínea q), e n.º 2, 8.º, n.º 1, 13.º, alínea b), 14.º, alíneas a), c) e d), 15.º, n.º 2, 17.º, n.º 3, e 33.º, n.º 1, do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção: (...).».

Sr. Presidente, ou se explica muito bem o que estamos a votar ou, obviamente, o PSD votará contra tudo o que for colocado desta forma.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Nós queremos é saber o que é!

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Mandem distribuir o Código do Imposto do Selo!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como sabem, não foi fixada qualquer grelha para a discussão na especialidade; porém, não deixarei de dar a palavra pelo tempo necessário a quem a pedir para que exponham os vossos pontos de vista. No entanto, têm de me comunicar que querem usar da palavra na especialidade, uma vez que não se fixou qualquer grelha para o efeito.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Rui Rio acabou precisamente de ler o texto da proposta de lei do orçamento rectificativo, mas o Sr. Deputado Rui Rio leu mal, porque a alteração que o PS propõe é só de uma palavrinha,...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Então, por que é que não põem só a palavrinha?!

O Orador: — ... que é a palavrinha «instituições».

Se V. Ex.^a ler a pág. 6 da proposta de lei, verifica que o n.º 2 do artigo 6.º deste diploma, que, por sua vez, altera o artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, diz precisamente aquilo que o Sr. Deputado leu, ou seja, não há aí qualquer alteração.

Sr. Deputado, basta comparar — trabalho que demora alguns minutos e, eventualmente, V. Ex.^a, neste intervalo, não terá tido oportunidade de o fazer — a proposta do PS com a proposta de lei para verificar que uma única palavra é alterada: onde está escrito «institutos de solidariedade social» passa a estar escrito «instituições de solidariedade social». Daí que seja só uma mera rectificação.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Isso é que é uma diferença!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Medeiros Ferreira.

O Sr. Medeiros Ferreira (PS): — Sr. Presidente, é só para anunciar que os Deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores vão apresentar uma declaração de voto sobre a votação, na generalidade, do orçamento rectificativo.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço também a palavra para...

O Sr. Presidente: — É para anunciar que vai entregar na Mesa uma declaração de voto?

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — É sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, VV. Ex.^{as} não têm que anunciar; em todo o caso, se o quiserem fazer, são livres para tal.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta de substituição, apresentada pelo PCP, do artigo 2.º da proposta de lei n.º 1/VIII.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É a seguinte:

Artigo 2.º

Apoio à transição em Timor

1 — É inscrita no capítulo 60 do orçamento do Ministério das Finanças, em rubrica autónoma, uma verba de 10,4 milhões de contos destinada à transição de Timor, que será transferida para os orçamentos dos Ministérios onde forem efectuadas despesas com as correspondentes acções.

2 — A verba referida no número anterior poderá ser reforçada com contrapartida em outras despesas cuja execução orçamental o venha a permitir.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, pretendo só dizer que, como esta proposta é basicamente semelhante a uma apresentada pelo PSD, consideramos que a nossa proposta está prejudicada por esta aprovação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a proposta do PSD está prejudicada. E o artigo 2.º da proposta de lei também está prejudicado?

Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a proposta é semelhante, mas é diferente. Quem vê as duas propostas, como eu disse da tribuna, verifica que a do PCP é obviamente melhor, porque permite o reforço da verba — isso já tinha aparecido na Comissão —, enquanto que a do PSD, na minha leitura, elimina a possibilidade do reforço da verba para Timor.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não andemos para trás. Essa proposta foi retirada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, qual é o artigo 2.º que vamos votar? É aquele que votámos ou é aquele que não votámos?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, penso que o artigo 2.º da proposta de lei está prejudicado. Ou não?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, não há qualquer prejuízo se o votarmos, mas já há prejuízo se não for votado o n.º 2 do artigo 2.º da proposta de lei, porque V. Ex.^a apenas pôs à votação o n.º 1.

O Sr. Presidente: — Exacto.

O Orador: — Já agora, Sr. Presidente, permita-me que acrescente que, em relação ao n.º 2 do artigo 2.º da proposta de lei, deram entrada na Mesa duas propostas, uma, de eliminação, apresentada pelo PSD, e outra, de alteração, apresentada pelo PCP.

Ainda quanto ao n.º 1 do mesmo artigo, julgo que há uma outra proposta, apresentada pelo PSD, que «dá o nome à coisa»... Não sei se o nome é o mais feliz, mas podemos analisar esse aspecto a seguir.

O Sr. Presidente: — O guião das votações não é muito claro. Teremos, então, de votar o n.º 2 do artigo 2.º da proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, o PSD apresentou uma proposta de alteração ao Mapa II, em que inscreve especificamente esta verba que acaba de ser votada...

O Sr. Presidente: — Ainda não chegámos ao Mapa II, como sabe, Sr. Deputado. Aquando da votação da matéria do artigo 1.º da proposta de lei, veremos esse ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, creio que, há pouco, não me fiz compreender.

O Sr. Presidente pôs à votação o n.º 1 do artigo 2.º ou todo o artigo 2.º da proposta de lei?

O Sr. Presidente: — Pus à votação todo o artigo 2.º, Sr. Deputado. Portanto, está prejudicada a votação do artigo 2.º do texto da proposta de lei.

Srs. Deputados, vamos votar o artigo 3.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É o seguinte:

Artigo 3.º

Alteração ao artigo 6.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro

O artigo 6.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, é alterado nos seguintes termos:

Artigo 6.º

Alterações orçamentais

.....
28) Transferir para a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território destinada ao financiamento de estudos de enquadramento do sistema tarifário e de sistemas de ajuda à exploração, informação ao público e bilhetica até ao montante de 144 000 contos.

.....
35) Transferir do orçamento do Ministério da Cultura para a Fundação Centro Cultural de Belém uma verba até ao montante de 2 milhões de contos.

.....
43) Transferir para a Transtejo-Transportes Tejo, S.A. a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território destinada ao financiamento de sistemas de bilhetica, até ao montante de 101 500 contos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 4.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e do BE e abstenções do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes.

É o seguinte:

Artigo 4.º

Alterações ao Decreto-Lei n.º 382/89, de 6 de Novembro

Artigo 11.º

Benefícios fiscais e parafiscais

1 —
2 — No caso de o saldo da conta poupança-habitação vir a ser utilizado para outros fins que não os referidos no número anterior, ou antes de decorrido o prazo estabelecido, a soma dos montantes anuais deduzidos, agravados de uma importância correspondente à aplicação a cada um deles do produto de 10% pelo número de anos decorridos desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, será acrescida ao rendimento ou à colecta, conforme a dedução tenha sido efectuada ao rendimento ou à colecta, do ano em que ocorrer a mobilização, para o que as instituições depositárias ficam obrigadas a comunicar à Administração Fiscal a ocorrência de tais factos.

3 —
4 —

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação da proposta de alteração, apresentada pelo PS, do n.º 1 do artigo 5.º da proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, julgo que esta proposta não se reduz à alteração de uma palavra, uma vez que também propõe a eliminação da alínea f) do mesmo artigo. E, sinceramente, neste momento, não sei qual é!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, esta proposta pretende tratar um problema que se tem verificado e está conjugado com a alteração da data de produção de efeitos da eliminação da tributação de selo sobre as procurações forenses.

Como VV. Ex.ºs sabem, aprovaram nesta Assembleia um diploma que prevê a eliminação do selo sobre as procurações forenses, com entrada em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2000. Simplesmente, também foi eliminada a estampilha fiscal, com efeitos a partir de Setembro de 1999. Ora, como o selo das procurações forenses era pago por estampilha fiscal, entre Setembro de 1999 e Janeiro de 2000, aumentou-se a burocracia no pagamento de selo das procurações forenses, o que gerou, aliás, perturbação no funcionamento dos tribunais no início da abertura do ano judicial.

Portanto, a proposta de lei n.º 1/VIII propõe a antecipação da eliminação da incidência de selo sobre as procurações forenses a partir de Setembro. Ou seja, com a eliminação da estampilha fiscal, elimina-se o selo sobre as procurações.

Em suma: a proposta de lei altera a alínea *e*) do artigo 136.^º da Tabela Geral do Imposto do Selo, que passa a ser de 281\$ para «com quaisquer outros poderes, excluindo os simples poderes forenses», mas esquece de eliminar a alínea *f*), uma alínea residual, na qual se encontra de novo a expressão «com quaisquer outros poderes — 275\$».

O Sr Octávio Teixeira (PCP): — O esquecimento é do Governo!

O Orador: — O esquecimento é do Governo, porque não incluiu — e devia tê-lo feito — na proposta de lei a eliminação desta alínea. É por isso que agora estamos a propor a eliminação da alínea *f*). Ou seja, como a alínea *e*) refere «com quaisquer outros poderes, (...)», ela já é uma alínea residual, e a manutenção da alínea *f*) poderia suscitar dúvidas, pois repete a mesma menção residual: «com quaisquer outros poderes (...).».

Assim, o que propomos é que, para efeitos de clareza, se eliminate essa alínea *f*).

Penso que fui claro.

Vozes do PS. — Muito bem!

Vozes do PSD: — Claríssimo!!

O Sr. Presidente: — Espero que tenham ficado tão esclarecidos quanto eu...!

Risos.

Esta matéria é para técnicos, não é para generalistas, como eu!

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS, do n.^º 1 do artigo 5.^º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte:

Artigo 5.^º

(...)

1 — A alínea *e*) do artigo 136.^º da Tabela Geral do Imposto do Selo, aprovada pelo Decreto-Lei n.^º 2196, de 28 de Novembro de 1932, passa a ter a seguinte redacção, sendo eliminada a alínea *f*) do mesmo artigo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que a votação do n.^º 1 do artigo 5.^º da proposta de lei está prejudicada....

Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, a não ser que eu esteja a ver mal, penso que o n.^º 1 do artigo 5.^º da proposta de lei não está prejudicado, porque falta votar o teor da alínea *e*) do artigo 136.^º da Tabela Geral do Imposto do Selo.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado, acabámos de votar uma adenda ao n.^º 1 do artigo 5.^º da proposta de lei.

Vamos votar, então, o n.^º 1 do artigo 5.^º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É o seguinte:

Artigo 5.^º

Alteração ao artigo 136.^º da Tabela Geral do Imposto do Selo aprovada pelo Decreto n.^º 21916, de 28 de Novembro de 1932

1 — A alínea *e*) do artigo 136.^º da Tabela Geral do Imposto do Selo, aprovada pelo Decreto-Lei n.^º 2196, de 28 de Novembro de 1932, passa a ter a seguinte redacção:

e) Com quaisquer outros poderes, excluindo os simples poderes forenses — 281\$.
(selo especial ou selo de verba)

O Sr. Presidente: — Vamos votar o n.^º 2 do artigo 5.^º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É o seguinte:

2 — A presente alteração produz efeitos desde 11 de Setembro de 1999.

O Sr Presidente: — Em relação ao n.^º 1 do artigo 6.^º, deu entrada na Mesa uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, em relação a esta proposta, quero pedir uma confirmação aos Deputados do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — A confirmação é esta: o Governo utiliza a expressão «até ao trigésimo dia» e o Partido Socialista altera-a para «após o trigésimo dia»; o Governo prevê «bens móveis» e o Partido Socialista refere-se agora a «bens imóveis». Pergunto em que é que ficamos e se não terá de haver uma terceira proposta!

Deve, pois, ficar claro se estamos a falar de móveis ou de imóveis e se a palavra é «até» ou «após».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Octávio Teixeira, devo esclarecer que se tratou, também aqui, de lapsos de escrita.

No n.^º 2 do artigo 3.^º do Código do Imposto do Selo, por lapso, consta a palavra «até», quando deveria constar a palavra «após».

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Tem a certeza?

O Orador: — Exactamente! Se se trata de uma segunda prorrogação, essa prorrogação só pode ser «após» e nunca «até». Portanto, a palavra certa é «após».

No nº 4 do mesmo artigo 3.º, pode ler-se o seguinte: «À tributação dos negócios jurídicos sobre bens e móveis (...)» Está errado, deve constar a expressão «sobre bens imóveis». Essa é a rectificação que pretendemos fazer.

O Sr Presidente — Devo entender que onde está ««imóveis» deve ler-se «imóveis».

Esclarecido este ponto, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS, do nº 1 do artigo 6º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

Artigo 6.º

(...)

1 — O artigo 3.º e o nº 1 do artigo 6º da Lei nº 150/99, de 11 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção.

Artigo 3.º

(...)

1 — A Tabela Geral anexa aplica-se, sem prejuízo do disposto nos nºs 2 e 3 do presente artigo, aos contratos celebrados a partir da data da entrada em vigor do Código do Imposto do Selo.

2 — Para efeitos do número anterior, são considerados novos contratos a segunda prorrogação não automática, efectuada após o trigésimo dia anterior ao termo do respectivo prazo dos contratos de garantia das obrigações e de concessão de crédito celebrados anteriormente à data referida no nº 1, entendendo-se como primeira prorrogação a que ocorra após a mesma data.

3 —

4 — À tributação dos negócios jurídicos sobre bens imóveis prevista no nº 1 da Tabela Geral aplicar-se-ão, até à reforma de tributação do património, as regras de determinação da matéria tributável do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei nº 41/969, de 24 de Novembro de 1958

5 —

O Sr. Presidente: — Pergunto se a votação do nº 1 do artigo 6.º da proposta de lei está prejudicado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva.

O Sr. João Carlos da Silva (PS) — Sr. Presidente, falta-nos votar os nºs 3 e 5 do artigo 3.º da Lei nº 150/99, constantes do nº 1 do artigo 6º da proposta de lei.

O Sr Presidente — Vamos votar, então, esses números.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

São os seguintes:

3 — Os contratos de abertura de crédito celebrados até à data da entrada em vigor do Código do Imposto do Selo, em que o crédito seja utilizado sob a forma de conta corrente prevista no ponto 17.1.4 da Tabela Geral anexa, cessam em 31 de Dezembro de 2002, passando o crédito utilizado a partir dessa data a ser tributado nos termos aí previstos

4 —

5 — Até à instalação das conservatórias de registo de bens móveis previstas no Código de Registo de Bens Móveis, aprovado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 277/95, de 25 de Outubro, a tributação prevista no número 20 da Tabela Geral aplicar-se-á exclusivamente aos registos efectuados na Conservatória do Registo Automóvel

O Sr Presidente. — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS, do nº 2 do artigo 6.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte.

2 — Os artigos 3º, nº 3, alíneas o) e p), 4º, nº 2, alíneas b) e c), 6º, nº 1, alínea q), e nº 2, 8º, nº 1, 13º, alínea b), 14º alíneas a), c) e d), 15º, nº 2, 17º, nº 3, e 33º, nº 1, do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei nº 150/99, de 11 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção

Artigo 3.º

.....

Artigo 4.º

.....

Artigo 6º

(...)

1 —

q) O jogo do bingo e os jogos organizados por instituições de solidariedade social, pessoas colectivas legalmente equiparadas ou pessoas colectivas de utilidade pública que desempenhem única e exclusiva ou predominantemente fins de caridade, assistência ou beneficência, quando a receita se destine aos seus fins estatutários ou, nos termos da lei, reverta obrigatoriamente a favor de outras entidades.

2 — O disposto nas alíneas g) e h) não se aplica quando qualquer dos intervenientes não tenha sede ou direcção efectiva no território nacional.

O Sr. Presidente: — Pergunto se a votação do nº 2 do artigo 6.º da proposta de lei está prejudicada na totalidade ou em parte.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, temos de votar a parte restante.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, então, votar os artigos 3.º, n.º 3, alíneas o) e p), 4.º, n.º 2, alíneas b) e c), 8.º, n.º 1, 13.º, alínea b), 14.º, alíneas a), c) e d), 15.º, n.º 2, 17.º, n.º 3 e 33.º, n.º 1 do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

São os seguintes:

2 — Os artigos 3.º, n.º 3, alíneas o) e p), 4.º, n.º 2, alíneas b) e c), 6.º, n.º 1, alínea q), e n.º 2, 8.º, n.º 1, 13.º, alínea b), 14.º, alíneas a), c) e d), 15.º, n.º 2, 17.º, n.º 3, e 33.º, n.º 1, do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

Encargo do imposto

3 —

- o) Nos seguros, ao tomador, e, na actividade de mediação, ao mediador;
- p) Em quaisquer outros actos, contratos e operações, ao requerente, ao requisitante, ao primeiro signatário, ao beneficiário ou ao destinatário dos mesmos.

Artigo 4.º

(...)

2 —

b) As operações de crédito realizadas e as garantias prestadas por instituições de crédito ou por sociedades financeiras e outras entidades financeiras sediadas no estrangeiro ou por filiais ou sucursais no estrangeiro de instituições de crédito ou sociedades financeiras e outras entidades financeiras sediadas no território nacional a quaisquer entidades domiciliadas neste território, considerando-se domicílio a sede, filial, sucursal ou estabelecimento estável;

c) Os juros, as comissões e outras contraprestações cobrados por instituições de crédito ou sociedades financeiras sediadas no estrangeiro ou por filiais ou sucursais no estrangeiro de instituições de crédito ou sociedades financeiras sediadas no território nacional a quaisquer entidades, domiciliadas neste território, considerando-se domicílio a sede, filial, sucursal, ou estabelecimento estável das entidades que intervenham na realização das operações,

Artigo 6.º

(...)

1 —

q)

2 —

Artigo 8.º

(...)

1 — O valor tributável do imposto do selo é o que resulta da Tabela Geral, sem prejuízo do disposto no número seguinte

Artigo 13.º

Nascimento da obrigação tributária

- b) Nas apólices de seguros, no momento da cobrança dos prémios;

Artigo 14.º

Liquidação e pagamento

- a) Notários, conservadores dos registos civil, comercial, predial e de bens móveis e outras entidades públicas, incluindo os estabelecimentos e organismos do Estado, relativamente aos actos, contratos e outros factos em que sejam intervenientes, e, quando, nos termos da alínea n) do artigo anterior, os contratos ou documentos lhes sejam apresentados para qualquer efeito legal;
- b)
- c) Instituições de crédito, sociedades financeiras ou outras entidades a elas legalmente equiparadas residentes que tenham intermediado operações de crédito, garantias peticionadas ou juros, comissões e outras contraprestações devidos por residentes em território nacional a instituições de crédito ou sociedades financeiras, domiciliadas fora deste território,
- d) Entidades mutuárias, beneficiárias da garantia ou devedoras dos juros, comissões e outras contraprestações no caso das operações referidas na alínea anterior que não tenham sido intermediadas por instituições de crédito, sociedades financeiras ou outras entidades a elas legalmente equiparadas, e cujo credor não exerça a actividade, em regime de livre prestação de serviços, no território português.

Artigo 15.º

Responsabilidade tributária

- 1 —
- 2 — Tratando-se das operações referidas nas alíneas i), j) e l) do artigo anterior, a entidade a quem os serviços são prestados é sempre responsável solidariamente com as entidades emitentes das apólices e com as instituições de crédito, sociedades financeiras e demais entidades nelas referidas.

Artigo 17.º

(...)

1 —

2 —

- 3 — Sempre que o imposto deva ser liquidado pelos serviços da administração fiscal e o quantitativo da liquidação não seja inferior a 2000\$, contribuinte será notifi-

cado para efectuar o seu pagamento no prazo de 30 dias, no serviço local da área a que pertença o serviço liquidador

Artigo 33.º

(...)

1 — Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, o Ministro das Finanças pode ordenar o reembolso do imposto pago nos últimos quatro anos, quando o considere indevidamente cobrado.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o n.º 3 do artigo 6.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É o seguinte:

3 — Os pontos 10.1, 10.2 e 10.3 do número 10, assim como os pontos 17.1.1, 17.1.4 e 17.2.1 do número 17 da Tabela Geral denominada em escudos, bem como da denominada em euros, que constituem, respectivamente, os Anexos II e III da referida Lei n.º 150/99, passam a ter a seguinte redacção

10 —

10.1 — Garantias de prazo inferior a um ano — por cada mês ou fracção — 0,04%
 10.2 — Garantias de prazo igual ou superior a um ano — 0,5%
 10.3. — Garantias de prazo igual ou superior a 5 anos — 0,6%

17 —

17.1.1. — Crédito de prazo inferior a um ano — por cada mês ou fracção — 0,04%
 17.1.4 — Crédito utilizado sob a forma de conta corrente, descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por trinta — 0,04%
 17.2.1 — Juros por, designadamente, desconto de letras e bilhetes do Tesouro, por empréstimos, por contas de crédito e por créditos em liquidação — 4%

O Sr. Presidente: — Vamos votar o n.º 4 do artigo 6.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É o seguinte:

4 — As normas abaixo indicadas são rectificadas pela forma seguinte:

a) No n.º 1 do artigo 34.º, a expressão «pela entidades» é rectificada por «pelos entidades»;

b) Imediatamente a seguir aos artigos 17.º, 28.º, 30.º e 34.º, é rectificada, respectivamente, a indicação de Capítulo V, VI, VII e VIII, por Capítulo VI, VII, VIII e IX

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS, do n.º 1 do artigo 7.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte:

Artigo 7.º

Regime fiscal das Comemorações dos 500 Anos da Descoberta do Brasil

1 — São considerados custos ou perdas do exercício, para efeitos de IRS e IRC, até ao limite de 6/1000 do volume de vendas e/ou de serviços prestados, com o máximo de 60 000 contos, os donativos atribuídos, nos exercícios de 1999 e 2000, à «Redescobrir — Associação para o Desenvolvimento da Imagem de Portugal no Brasil», por empresas nacionais, individuais ou colectivas, com vista à realização daquelas comemorações.

O Sr Presidente: — A votação do n.º 1 do artigo 7.º da proposta de lei está prejudicada

Vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS, do n.º 2 do mesmo artigo.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte:

2 — São dedutíveis à colecta de IRS do ano a que dizem respeito, em valor correspondente a 25% do seu montante, até ao limite de 15% da colecta, os donativos atribuídos nos anos de 1999 e 2000, por pessoas singulares residentes em território nacional, à entidade referida no número anterior no âmbito daquelas comemorações.

O Sr Presidente: — Está prejudicada a votação do n.º 2 do artigo 7.º da proposta de lei.

Vamos votar, então, a proposta de alteração, apresentada pelo PS, do n.º 3 do artigo 7.º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte:

3 — As deduções referidas no número anterior só serão permitidas no caso de não terem sido contabilizadas como custos, nos termos do n.º 1

O Sr Presidente — Srs. Deputados, passamos à votação do n.º 1 do artigo 8.º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e do BE e abstenções do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes.

É o seguinte:

Artigo 8.º

Transferência de residência de Macau para Portugal

1 — O cidadão português residente em Macau que transfira a sua residência para Portugal beneficia da isenção de imposto automóvel na introdução no consumo de um automóvel ligeiro nas condições previstas para os cidadãos portugueses residentes em país terceiro, podendo, porém, optar pela aquisição do automóvel no território aduaneiro comunitário beneficiando de uma redução de 75% do imposto automóvel.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o n.º 2 do artigo 8.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e do BE e abstenções do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes.

É o seguinte:

2 — O estabelecido na parte final do número anterior produz efeitos de 1 de Janeiro de 1999 até 31 de Dezembro de 2000, salvo no caso de o interessado já ter introduzido no consumo um automóvel ligeiro com benefício da isenção do imposto automóvel.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 9.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra de Os Verdes e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP e do BE.

É o seguinte:

Artigo 9.º

Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)

O n.º 2 do artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 124/94, de 18 de Maio, passam a ter a seguinte redacção.

Artigo 1.º

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, a fixação, ou a respectiva alteração, pode ser efectuada dentro dos seguintes intervalos:

PRODUTO	Código NC	Taxa do ISP	
		Mínima	Máxima
Gasolina com chumbo	2710 00 34 a 2710 00 39	75 000\$	110 000\$
Gasolina sem chumbo	2710 00 27 a 2710 00 32	58 000\$	104 000\$
Petróleo	2710 00 51 a 2710 00 59	10 000\$	40 000\$
Gasóleo	2710 00 66 a 2710 00 68	0 000\$	60 000\$
Gasóleo agrícola	2710 00 66 a 2710 00 68	0 000\$	40 000\$
Fuelóleo com teor de enxofre superior a 1%	2710 00 76 a 2710 00 78	—	7000\$
Fuelóleo com teor de enxofre inferior ou igual a 1%	2710 00 74	—	6000\$

Artigo 2.º

1 — Os valores e as taxas unitárias do ISP aplicáveis na ilha de S. Miguel são fixados para as mercadorias a

seguir indicadas pelo Governo Regional dos Açores, podendo ser alterados dentro dos seguintes intervalos:

PRODUTO	Código NC	Taxa do ISP	
		Mínima	Máxima
Gasolina com chumbo	2710 00 34 a 2710 00 39	75 000\$	110 000\$
Gasolina sem chumbo	2710 00 27 a 2710 00 32	58 000\$	104 000\$
Petróleo	2710 00 51 a 2710 00 59	10 000\$	40 000\$
Gasóleo	2710 00 66 a 2710 00 68	0 000\$	60 000\$
Gasóleo agrícola	2710 00 66 a 2710 00 68	0 000\$	40 000\$
Fuelóleo com teor de enxofre superior a 1%	2710 00 76 a 2710 00 78	—	7000\$
Fuelóleo com teor de enxofre inferior ou igual a 1%	2710 00 74	—	6000\$

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora votar o artigo 10.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É o seguinte:

Artigo 10.º

Alteração do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro

Ao n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, é aditada a alínea f) com a seguinte redacção:

3 —

f) À reestruturação dos créditos emergentes dos empréstimos concedidos à Região Autónoma dos Açores, destinados ao programa de reconstrução e reabilitação das zonas devastadas pelo sismo ocorrido em 1980, podendo ser reduzido o valor destes créditos, não contando os montantes objecto da reestruturação para efeitos do limite de endividamento líquido da Região;

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos agora uma proposta de eliminação, apresentada pelo PSD, do artigo 11.º da proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, antes de passarmos à votação do artigo 11.º, gostaria de dizer à Câmara, que não está munida da proposta de lei, mais concretamente deste artigo, que aquilo que vamos votar, neste momento, é, precisamente, a desorçamentação deste Orçamento do Estado.

Assim, entendo que quem votar a favor da nossa proposta está a pôr as verbas no Orçamento e que quem votar contra está a desorçamentar as verbas do Serviço Nacional de Saúde.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, recuso liminarmente a leitura que foi feita pelo Sr. Deputado Rui Rio, porque não é verdade que haja

desorçamentação, uma vez que a verba está no Orçamento. Aquilo a que V. Ex.^a se quer referir é ao facto de a verba estar numa rubrica orçamental específica.

Já há pouco tive oportunidade de dizer que há determinadas circunstâncias em que eu não consigo perceber como se resolve o problema, e, pelos vistos, VV. Ex.^{as} não quereram esclarecer como é que fica uma determinada conta num ano e outra noutro ano. Mais do que isso: não consigo perceber por que é que VV. Ex.^{as}, nos últimos quatro anos dos governos do PSD, amortizaram dívidas no valor de 757 milhões de contos, dos quais 75 milhões de contos para o Serviço Nacional de Saúde, e agora vêm dizer que isto é antidemocrático!

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir de esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não sei se percebi bem a intervenção do Sr. Deputado Octávio Teixeira, pessoa que, de resto, considero que é nesta Casa quem mais sabe de técnica orçamental, na medida em que julgo ter entendido que o Sr. Deputado disse que não percebia como é que o PSD considera desorçamentação uma despesa que já foi feita e que, depois, será inscrita num orçamento de outro ano.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Eu não disse isso!

A Oradora — Se não foi isso que disse, agradecia que tornasse a explicar, porque o Sr. Deputado não desconhece, como é evidente, que o Orçamento do Estado é um orçamento de caixa e, como tal, orçamenta os pagamentos que vai fazer. Ora, se existe uma dívida e se a vamos pagar agora, seria neste orçamento que deveria estar orçamentada.

Vozes do PSD e do CDS-PP. — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para prestar o esclarecimento solicitado, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, irei esclarecer de uma forma que talvez seja mais clara para a Sr.^a Deputada, aliás, já tive a oportunidade de o referir esta tarde.

O Tribunal de Contas fala em desorçamentação e em ilegalidade quando há a realização de despesa sem cobertura orçamental, porque se reporta expressamente ao artigo 18.^º da Lei do Enquadramento do Orçamento. A ilegalidade e a desorçamentação de que o Tribunal de Contas fala — e com isso estou de acordo — existem quando a despesa foi realizada, Sr.^a Deputada.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — É evidente!

O Orador. — Não é quando se faz o pagamento legalizado através de uma lei da Assembleia da República sobre aquelas despesas que quando foram realizadas o foram ilegalmente. Disso eu não tenho a mínima dúvida. Ora, essa confusão é que não pode persistir.

O próprio Tribunal de Contas, quando faz apelo ao artigo 18.^º da Lei do Enquadramento do Orçamento, refere-se à realização da despesa sem cobertura orçamental e isso

aconteceu, no caso concreto, em 1998. Foi nessa altura que houve desorçamentação. Que isto fique clarificado, para que não fique aquela declaração peremptória do Deputado Rui Rio de que quem não aprovasse a proposta do PSD estava a desorçamentar. Isso não é verdade!

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — É exactamente o contrário!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é claro que o PSD, nesta matéria, não faz mais do que jogar com as palavras, porque, quando usa o termo «desorçamentação» e quando diz que o défice está escondido, pretende enganar os portugueses, dizendo que o Governo diz que o défice...

Protestos do PSD.

Srs. Deputados, os senhores andam muito empanturrados com a vitela assada dos grandes jantares que têm tido...

Risos e aplausos do PS.

... e têm, com certeza, recorrido muito ao Serviço Nacional de Saúde pelas indigestões que esses jantares têm provocado e, nessas alturas, não aceitariam — como já estamos no fim do ano e as dotações orçamentais já acabaram, com certeza! — que o director do hospital vos dissesse que não vos tratava da barriga, porque a lei de enquadramento orçamental e o Tribunal de Contas não deixam fazer despesas sem cabimento orçamental!...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Esta questão, caricaturando e com todo o respeito, pretende, sobretudo, acentuar que é, de facto, importante — e pessoalmente até saúdo a iniciativa do PSD de dizer que vai propor uma nova lei de enquadramento orçamental, tal como o Governo, em devido tempo, também já preparou — que estas matérias sejam tratadas com especificidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Se num serviço normal, simples, como, por exemplo, qualquer repartição pública, é possível, em determinada altura do ano em que já não haja dinheiro, dizer a um funcionário que não se pode deslocar porque não há dinheiro para ajudas de custo e que terá de adiar a sua deslocação — e, portanto, o Secretário de Estado do Orçamento pode libertar ou não duodécimos ou cativos —, numa situação do Serviço Nacional de Saúde não é possível negar serviço por falta de cabimento orçamental. Ora, a lei de enquadramento orçamental é cega quanto a esta matéria e é por isso que quer o Governo quer a Assembleia da República pactuam sistematicamente, ano após ano, com despesas do Serviço Nacional de Saúde feitas sem dinheiro, porque as pessoas não podem ser deixadas de ser tratadas. Isto responde à questão da ilegalidade da despesa que o Tribunal de Contas, e muito bem, levanta, porque a lei que esta Assembleia lhe deu refere que deve dizer que isso é ilegal.

Ora, a Assembleia deve corrigir isso e permitir que, quando não haja dotações orçamentais no Serviço Nacional de Saúde, mesmo assim, as pessoas sejam tratadas, essa despesa seja paga, regularizada no ano seguinte com questões de transparência, controle, tudo aquilo que podermos inventar, mas disto é que não podemos fugir, Srs. Deputados.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à matéria da ilegalidade face à Lei do Enquadramento do Orçamento, que é de 1984, anterior à entrada de Portugal na União Europeia, anterior aos critérios de contabilidade nacional, anterior a tudo o que é a moderna gestão das finanças públicas, essa é a lei que o Tribunal de Contas usa para avaliar a *performance* das contas do Estado e, por isso, tem de ser alterada.

Portanto, manifestamos toda a disponibilidade e o Governo propôs aqui, em Março deste ano, a proposta de lei de enquadramento orçamental que entendeu mais conveniente. Essa proposta de lei não pode ser apreciada por razões de agenda da Assembleia da República e o Sr. Ministro das Finanças e da Economia disse aqui, aquando do debate do Programa do Governo, que uma das primeiras propostas de lei que o Governo apresentaria seria essa, ou seja, a do enquadramento orçamental.

Quanto à ilegalidade, estamos conversados; quanto ao défice, o Sr. Comissário...

Vozes do CDS-PP: — Estamos confessados!

O Orador: — Estamos conversados, exactamente.

Vozes do CDS-PP: — Estamos confessados!

O Orador: — Quanto ao défice em contabilidade nacional não é afectado porque essa facturas não pagas são incluídas nas contas em contabilidade nacional. O porta-voz do Sr. Comissário dos Assuntos Económicos e Monetários, no *Diário de Notícias* de hoje, disse que o défice será afectado apenas na óptica da contabilidade pública, mas na óptica da contabilidade nacional permanecerá inalterado, sendo este o critério exclusivo de Bruxelas para aferir o comportamento das finanças públicas.

Se aquilo que o Sr. Deputado Rui Rio aqui disse, hoje, na sua primeira intervenção, tivesse alguma credibilidade, seria um escândalo internacional. Felizmente, não tem e está aqui desmentido pelo porta-voz do Sr. Comissário!

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, do que se trata agora é de colocar fundos no Serviço Nacional de Saúde para pagar aquilo que está em dívida e já deveria ter sido pago!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Carlos da Silva, tudo o que disse é partilhado por qualquer pessoa de bom senso nesta Casa!

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Bem-vinda ao clube!

A Oradora: — Ninguém o vai pôr em causa, pelo que escusa de vir com esse discurso semidemagógico,...

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — «Sem», vá lá!

O Orador: — ... pensando que alguém julga que há, nesta Assembleia, pessoas que prefeririam que não se tivesse tratado as pessoas só para não se fazer a despesa porque ela não estava prevista no Orçamento!

Sr. Deputado, esse tempo já passou e não há ninguém nesta Casa que pense isso! Com certeza que era necessário fazer a despesa! O que dizemos é: foi preciso 20? Pagavam-se os 20! É necessário 100? Que sejam os 100!

Aquilo que o senhor está a dizer é que uma parte dessa despesa, que não poderia estar previamente orçamentada porque não era previsível e as pessoas não podem ficar sem tratamento, nunca na vida passará por Orçamento algum! E aquilo que queremos é que isso passe pelo Orçamento! É muito fácil! É só isto! Sr. Deputado, é verdade ou mentira que, ao não estarem previstos estes valores, o Orçamento está com um défice artificial! Está, com certeza, com um défice artificial!

Vozes do PSD: — É verdade!

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — É falso!

A Oradora: — O que dizemos é só isso!

Não vamos pôr em causa o problema dos pagamentos. Já dissemos várias vezes que é aquilo que os senhores querem. Os senhores não querem porque, evidentemente, conseguem algo verdadeiramente extraordinário, que é passar para dívida uma coisa que nunca chegou a ser défice!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Pires de Lima.

O Sr. António Pires de Lima (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero só evidenciar que o Sr. Deputado João Carlos da Silva acabou por confessar a ilegalidade que o Governo se apresta a fazer aprovar!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Exactamente!

O Orador: — Isto é, a lei é o que é, pode ser uma lei certa ou errada, mas não foi ainda modificada, pelo que tivemos a confirmação da ilegalidade do procedimento do Governo nas palavras do Sr. Deputado João Carlos da Silva!

Para além disso, e relativamente ao défice público na óptica da contabilidade nacional, todos sabemos — e, já que se lembrou dessa imagem, sou capaz de apostar consigo um jantar,...

Vozes do PS: — De vitela assada!

O Orador: — ... de vitela assada, se quiser! — que, no próximo ano, vão surgir facturas relativas ao ano de 1999 que não estão contabilizadas nesse défice.

Por isso, apesar daquilo que o Sr. Comissário diz — nessa matéria, estamos em desacordo com o Sr. Comissário —, também não é verdade que o défice, na óptica da contabilidade nacional, seja só de 1,8%! Só vamos desco-

brir realmente aquilo que é o défice na óptica da contabilidade nacional no fim do ano 2000, e o Sr. Deputado sabe isso muito bem!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, quero muito simplesmente dizer que o Governo refere aqui que o que está a fazer com os 77 milhões de contos que estão em discussão neste momento é exactamente o mesmo que fez, antes, com os 159 milhões de contos: assumir dívidas de 1997 e de 1998. É isto que o Governo e o Partido Socialista dizem.

Quanto à legalidade ou ilegalidade, o que o Tribunal de Contas diz é que o que foi feito com os 159 milhões de contos é ilegal! Portanto, é também ilegal o que está a ser feito com os 77 milhões de contos! Ponto um: são os senhores que dizem que estão a fazer a mesma coisa. Ponto dois: em termos políticos, para fugir a esta questão técnica, penso que se pode utilizar aqui uma imagem que se percebe, ou seja, por que é que os senhores não ficam a dever, ao nível do Serviço Nacional de Saúde, mais 400 e tal milhões de contos? É que, se ficarem, o défice é «zero»! Desorçamentam para o próximo ano e o défice deste ano foi «zero»! Foi uma maravilha!

Os senhores fizeram aqui contas e chegaram ao valor que queriam para o défice! Até aí, assumem; depois, passam para o ano, ficam a dever e vem a questão da desorçamentação! Já agora, Sr. Ministro das Finanças, faça a proposta! Desorçamentamente! Quer dizer, fique a dever mais 400 milhões de contos! No próximo ano, faz esta manobra, o défice é «zero», vivemos no «país das maravilhas»!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa por insistir nesta matéria, que tem sido o prato forte destes últimos debates, mas há aqui uma questão que é importante e tem sido o tal prato forte...

Vozes do PSD: — O senhor só pensa em comer!

O Orador: — Nalguns sítios, o prato forte é a vitela assada; noutros, é outro! Cada qual come do que tem, como é lógico! Mas tenho esperança de que VV. Ex.^{as} acabarão por fazer uma boa digestão, porque o País precisa!

Sobre esta matéria, aquilo que o Sr. Deputado Rui Rio refere é que, no fundo, o Governo poderia manipular o défice que ninguém daria por isso, nem sequer o Eurostat. A questão concreta é a de que, em primeiro lugar, o PSD fez uma operação rigorosamente igual em 1995, que já foi aqui citada.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Mas isso só prova que são iguais!

O Orador: — Só prova que isto se pode fazer!

Risos do CDS-PP.

E prova mais: prova a coerência de quem agora ataca isto como sendo o maior desastre do mundo!

Em segundo lugar, o Eurostat já analisou, com bastante detalhe, por causa do problema da Partest, as contas do Estado de 1995, 1996 e 1997. Em 1995, houve essa operação, feita pelo PSD, em 1996, houve uma outra operação, nessa altura feita por um Orçamento apresentado pelo XIII Governo e o Eurostat não fez qualquer correcção às contas nacionais nem ao défice por causa dessas operações! Ou seja, e passo a expressão, até 1997, as contas estão «certificadas» pelo Eurostat,...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Mas o Eurostat não é um tribunal!

O Orador: — ... com uma série de questões que se colocavam, algumas por divergência técnica, que foram totalmente corrigidas.

Nos seus princípios, esta operação é precisamente igual às que foram feitas em 1996 e 1995.

Aliás, o Sr. Deputado Rui Rio terá oportunidade de verificar. Se esta é uma operação que faz uma camuflagem do défice e se o défice não é de 1,8%, então, desafio os Srs. Deputados a encontrarmo-nos aqui, no dia 1 de Março, quando é feito o reporte ao Eurostat, altura em que VV. Ex.^{as} terão de se penitenciar porque o Eurostat não vai corrigir esta operação. Se o Eurostat corrigir esta operação, em Março de 2000, pago a VV. Ex.^{as} um jantar de vitela assada!

Aplausos do PS.

Risos.

O Sr. Presidente: — Se os Srs. Deputados demorarem muito mais a discussão, vamos precisar da vitela assada, mas é já!

Risos.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de eliminação, apresentada pelo PSD, do artigo 11.^º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE.

Vamos agora votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS, do artigo 11.^º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, abstenções do PCP e do BE e votos contra do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes.

É a seguinte:

b) Cumprimento de obrigações assumidas pelos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira integrado no Serviço Nacional de Saúde até ao limite de 277 milhões de contos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o artigo 11.^º da proposta de lei está prejudicado, pelo que não será votado.

Passamos, então, à votação do n.º 1 do artigo 12.^º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É o seguinte:

Artigo 12.º

Alteração ao Capítulo XIV (Necessidades de financiamento) da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro

1 — A epígrafe do capítulo XIV (Necessidades de financiamento) da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção «Financiamento do Estado e gestão da dívida pública».

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, agora, proceder à votação da proposta de alteração ao n.º 2 do artigo 12.º da proposta de lei n.º 1/VIII — Alteração à Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 1999), proposta que é apresentada pelo PSD.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, esta proposta do PSD era a proposta que permitia o aumento do défice para fazer face ao Serviço Nacional de Saúde. Uma vez que foi desorçamentado, não é preciso de qualquer aumento de défice. Estamos, de facto, num «país das maravilhas»!

O Sr. Presidente: — Está, portanto, retirada a proposta. Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação da proposta de alteração do n.º 2 do artigo 12.º da proposta de lei, a qual é apresentada pelo PS.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes e abstenções do PCP e do BE.

É a seguinte:

2 — Os artigos 73.º, 74.º e 75.º constantes do capítulo referido no número anterior da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 74.º

Financiamento de assunções de passivos e de regularização de responsabilidades

Para financiamento das operações referidas no artigo 63.º, bem como da regularização de responsabilidades ao abrigo do estabelecido no artigo 64.º, fica o Governo autorizado, nos termos da alínea h) do artigo 161.º da Constituição e do artigo 75.º desta lei, e para além do que é indicado no precedente artigo 73.º, a endividar-se até ao montante máximo de 368 milhões de contos, a que acresce o montante não utilizado da autorização concedida no artigo 66.º da Lei n.º 127-B/97, de 20 de Dezembro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, agora, proceder à votação do restante texto do n.º 2 do artigo 12.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes e abstenções do PCP e do BE.

É o seguinte:

2 — Os artigos 73.º, 74.º e 75.º constantes do capítulo referido no número anterior da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro e passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 73.º

Financiamento do Orçamento do Estado

Para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do Orçamento do Estado, incluindo os serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, fica o Governo autorizado, nos termos da alínea h) do artigo 161.º da Constituição e do artigo 75.º desta lei, a endividar-se até ao montante máximo de 501 milhões de contos.

Artigo 75.º

Condições gerais do financiamento

1 — Nos termos da alínea h) do artigo 161.º da Constituição, fica o Governo autorizado a contrair empréstimos e a realizar outras operações de endividamento, todos adiante designados genericamente por empréstimos, independentemente da taxa e da moeda de denominação, cujo produto da emissão, líquido de mais e de menos-valias, não exceda, na globalidade, o montante máximo resultante da adição dos seguintes valores

- a) Montante dos financiamentos contraídos nos termos dos artigos 73.º e 74.º;
- b) Montante das amortizações da dívida pública realizadas durante o ano, nas respectivas datas de vencimento ou antecipadas por conveniência de gestão da dívida, calculado, no primeiro caso, segundo o valor contratual da amortização, e, no segundo caso, segundo o respectivo custo de aquisição;
- c) Montante de outras operações envolvendo redução de dívida pública, calculado segundo o respectivo custo de aquisição.

2 —

3 —

4 —

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, agora, proceder à votação do n.º 1 do artigo 13.º da proposta de lei n.º 1/VIII.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes e abstenções do PCP e do BE.

É o seguinte:

Artigo 13.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 376/99, de 21 de Setembro

1 — O artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 376/99, de 21 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Maio de 2000, salvo as normas legais de habilitação de poder regulamentar, as quais entram em vigor no 5.º dia após a sua publicação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do n.º 2 do artigo 13.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes e abstenções do PCP e do BE.

É o seguinte:

2 — Os serviços extintos pelo n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 376/99, de 21 de Setembro, mantêm-se integrados nas estruturas orgânicas das respectivas direcções-gerais, até 1 de Maio de 2000.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, no guião indica-se a votação do artigo 14.º da proposta de lei, mas é uma gralha e, como sabem, as gralhas não se votam!

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas.

Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação da proposta de alteração ao Mapa II, Capítulo 01 — Saúde, apresentada pelo PSD.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, esta proposta pretendia dar à Sr.ª Ministra da Saúde as verbas para pagar o défice. A partir do momento em que o défice foi desorçamentado, não são precisas as verbas e, portanto, a proposta está prejudicada.

O Sr. Presidente: — Por ingratidão da Sr.ª Ministra da Saúde, não se vota esta proposta, que, como disse, está prejudicada.

Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação da proposta de alteração ao Mapa II, Capítulo 01 — Saúde, apresentada pelo BE.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Esta proposta está prejudicada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado. Está prejudicada.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Está tudo prejudicado!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, então, passar à votação da outra proposta de alteração ao Mapa II, Capítulo 01 — Saúde, apresentada pelo PSD.

Pergunto ao Sr. Deputado Rui Rio se esta proposta também está prejudicada.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De forma muito breve, pretendo justificar a apresentação desta proposta pelos três Deputados do PSD da Madeira, proposta que é relativa às verbas para o Serviço Nacional de Saúde.

Foi dito aqui pelo Sr. Ministro das Finanças e da Economia na sua intervenção que havia que afectar mais recursos, pois são necessários, para o Serviço Nacional de Saúde. Por outro lado, esses recursos, na previsão deste orçamento, são de 82,4 milhões de contos. No entanto, para nós, Deputados do PSD da Madeira, não ficou claro se este reforço abrange as necessidades dos serviços regionais de saúde da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira.

No que respeita à Região Autónoma da Madeira, fizemos, desde a primeira hora, muitos esforços para sabermos o que é que vai acontecer aos custos acrescidos do Serviço Regional de Saúde e não obtivemos qualquer resposta, quer do Partido Socialista, quer do Governo, em relação a esta matéria. Não quisemos, apesar dessa falta de resposta, deixar de apresentar esta proposta dentro de um princípio de que a Constituição fala, ou seja, da solidariedade dentro País e, portanto, abrangendo as regiões autónomas.

Não entendemos por que é que, neste reforço de verbas, não está especificada uma verba para o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira. Aliás, por maioria de razão, o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, tal como o da Região Autónoma dos Açores, tem custos acrescidos em todos os materiais e em várias áreas que dizem respeito à saúde. Daí a justificação desta proposta de inserção de uma verba neste orçamento rectificativo para o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenho a impressão de que a intervenção que acaba de fazer se referia a uma proposta que já foi votada e que era a primeira da página 11 do guião das votações.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Não, não!

O Sr. Presidente: — É, sim, Sr. Deputado! Esta que estamos agora a votar refere-se ao PSD nacional e não ao PSD da Madeira. Pelo menos é o que penso, mas, em todo o caso, gostaria de ser esclarecido a este respeito.

O Sr. Deputado João Carlos da Silva está a acenar com a cabeça, dizendo que sim e ele costuma perceber destas coisas!

Srs Deputados, penso que a proposta relativa à Região Autónoma da Madeira foi a primeira a ser votada e que foi rejeitada.

O Sr Rui Rio (PSD): — Peço a palavra, Sr Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr Presidente, há, efectivamente, duas propostas Uma tem a ver com a necessidade de dotar o Gabinete da Sr.^a Ministra de verbas para pagar as famosas dívidas Essa proposta ficou prejudicada a partir do momento em que foram desorçamentadas essas verbas.

Esta proposta, no entanto, é diferente, já que se refere aos 9 milhões de contos para a Região Autónoma da Madeira, verba da qual a Sr.^a Ministra da Saúde também precisa, a não ser que também queiram desorçamentá-la Todavia, do nosso ponto de vista, isto deve ser feito nestes termos, razão pela qual a proposta não está prejudicada e tem de ser votada.

O Sr Presidente: — Sr. Deputado, esta proposta está prejudicada porque o guião é feito segundo a ordem de entrada das propostas e a primeira a dar entrada na Mesa foi exactamente aquela que foi votada e que se referia ao PSD da Madeira, pelo que esta se refere ao PSD nacional. Se quiserem voltar atrás e repetir as votações, eu não me oponho, mas é preciso que haja consenso de todos.

O Sr Guilherme Silva (PSD). — Mas essa proposta não foi votada, Sr Presidente!

O Sr. Presidente: — Foi votada, sim, Sr. Deputado!

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Não, Sr. Presidente! A proposta foi retirada!

O Sr. Presidente: — Exacto! Foi retirada pelo PSD, dizendo que estava prejudicada.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Mas não era essa que estava prejudicada.

O Sr. Presidente: — Então, qual é a que está prejudicada? É esta que está no fundo da página 11 do guião das votações?

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — É, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Então, a proposta de alteração ao Mapa II, Capítulo 01 — Saúde, apresentada pelo PSD nacional, que está no fim da página 11 do guião das votações, está prejudicada.

Assim sendo, não está prejudicada a proposta de alteração ao Mapa II, Capítulo 01 — Saúde, apresentada pelo PSD da Madeira, que há pouco indicaram e que está no início da página 11 do guião das votações.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Carlos da Silva (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa por fazer esta interpelação, mas a nossa con-

vicção é a de que esta proposta do PSD — faltou escrever aqui Madeira —, que entrou às 15 horas e 50 minutos, foi retirada pelo Sr Deputado Rui Rio .

Se agora vamos voltar atrás e votar a primeira proposta, a da Madeira, então eu inscrevo-me para uma intervenção; se vamos votar a do PSD, então, aí será represtinar e...

O Sr Presidente: — Sr. Deputado, eu só posso anular uma votação. As votações são feitas pela ordem de entrada das propostas e a proposta do PSD da Madeira deu entrada primeiro do que a do PSD nacional. Contudo, quando eu anunciei a primeira, o PSD, por erro, disse que ela estava prejudicada, julgando que eu estava a referir-me à proposta apresentada pelo PSD nacional.

Assim, entendo que devemos voltar atrás e votar aquilo que já foi votado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Não foi votado!

O Sr. Presidente: — .. se não houver objecções, certamente

Srs Deputados, vamos, então, votar a primeira proposta que consta da página 11 do guião, que é a que se refere à Madeira — isto para não haver dúvidas

Sr Deputado Octávio Teixeira, está de acordo?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, estamos de acordo em que não haja dúvidas: a proposta a que o Sr. Presidente está a referir-se é a que foi apresentada pelo PSD Madeira

O Sr. Presidente. — Exactamente!

O Orador — Sr. Presidente, eu ouvi dizer que havia quem quisesse intervir sobre esta matéria e eu aproveitaria esta interpelação para solicitar aos proponentes desta proposta um esclarecimento, no verdadeiro sentido do termo.

É o seguinte: como é que funciona o regime financeiro do Serviço Nacional de Saúde nas regiões autónomas? Pertence ao centro ou não? Se não pertence ao centro, independentemente do resto — não é essa a questão —, julgo que não deve vir nesta rubrica que aqui está

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Bem lembrado!

O Sr Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva.

O Sr. João Carlos da Silva (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, em relação a esta proposta há que fazer um intróito, que, de certa forma, vai ao encontro do que disse o Sr. Deputado Octávio Teixeira: é preciso referir que os serviços de saúde na Madeira são serviços de saúde regionalizados e, como tal, são pagos pelo orçamento regional, sendo o financiamento do orçamento regional feito de acordo com uma lei que foi aprovada na Assembleia da República.

Na verdade, a Região Autónoma da Madeira tem direito a determinadas transferências com origem dos impostos, tem direito a determinadas transferências pelos custos de insularidade — é uma fórmula de coesão com base no PIDDAC —, tem direito a transferências por efeitos de um Fundo de Coesão, que é uma percentagem da transferência dos custos de insularidade, ou seja, todo o regime fi-

nanceiro que suporta o orçamento regional está definido em lei e essa lei foi aprovada aqui, com todas as bancadas jubilando por se definirem regras, por deixar de haver uma barganha anual...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Ia havendo!

O Orador: — ... em relação a tudo o que é orçamento das regiões e pelo facto de as regiões terem o direito de exigir determinadas verbas que estão na lei, não andando todos os anos de «chapéu na mão» a fazer barganha com os pedidos financeiros.

Portanto, a transparência, a clareza e o rigor nas transferências do continente para as regiões autónomas foi um princípio que foi sufragado por esta Assembleia, pela aprovação da Lei n.º 13/98.

Gostava também de deixar aqui um pressuposto: é que verificamos que na Madeira também há défices. É, pois, interessante verificar que um serviço de saúde gerido pelo PSD apresenta défices e aquilo a que se chama um des controlo, um esbanjamento, um atrair dinheiro ao chão. Por acaso, aqui, até aparece em quintuplicado, porque se, como dizem os proponentes, o défice do SNS nacional é de 82,4 milhões de contos, o da Madeira é de 8 milhões, havendo um défice de 82 milhões de contos para 10 milhões de portugueses e um défice de 8 milhões para 200 000 portugueses. Ou seja, 2% dos portugueses fazem 10% do défice e, portanto, este défice na Madeira é cinco vezes maior que o défice do SNS nacional.

Aplausos do PS.

Assim sendo, entendo que as intervenções dos Srs. Deputados Rui Rio e Manuela Ferreira Leite deverão ser repensadas em sede do amplo debate interno do seu partido sobre a forma como a saúde é gerida na Madeira, a não ser que reconheçam os problemas que eu há pouco acabei de referir.

É que, de facto, no que respeita à saúde, é muito difícil conter a despesa dentro dos limites orçamentais e isto está aqui justificado — cinco vezes mais! — pela actuação do PSD na Região Autónoma da Madeira.

Aplausos do PS.

Só que há aqui uma diferença, Srs. Deputados, e para quem tem boa memória isto é muito importante: no ano passado, em plena greve *self service* do Sindicato Independente dos Médicos,...

A Sr.ª Manuela Ferreira Leite (PSD): — É lamentável lembrar isso!

O Orador: — ... greve essa que foi provocada porque o Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Administração Pública e o Ministério das Finanças não aceitaram certas reivindicações do SIM por serem demasiado onerosas, o Sr. António Bento, Presidente do SIM, foi assinar com o Sr. Presidente do Governo Regional da Madeira um protocolo com essas reivindicações

Vozes do PS. — Exactamente! Bem lembrado!

O Orador: — Ou seja, essas despesas, que, na altura, foram assumidas num acto manifestamente político em ple-

na greve *self service*, são agora pagas por estes 8 «milhõezinhos» de contos.

Aplausos do PS.

Por outro lado, Srs. Deputados, ainda há uma ligeira diferença: é que enquanto a cobertura do défice do SNS não agrava o défice em contabilidade nacional, porque essas facturas são devidamente contabilizadas numa contabilidade de compromissos para serem incluídas nos reforços para Bruxelas, estas facturas nunca foram apresentadas à contabilidade do Estado e, portanto, estas sim, irão agravar o défice em contabilidade nacional.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, há muitas diferenças entre esta pretensão, Sr. Deputado Hugo Velosa, e aquilo que esteve aqui a ser tratado na discussão do orçamento rectificativo.

É, pois, por tudo isto e, sobretudo, por causa da autonomia que a Madeira tem para gerir os seus orçamentos, devido à existência de uma lei que regula com transparência as transferências para as regiões autónomas, que o Grupo Parlamentar do PS não pode estar de acordo com esta proposta e entende que a Madeira deve fazer as adequações necessárias nos seus orçamentos e nas suas receitas para cobrir este défice de 8 milhões de contos, que, aliás, não são 8 mas 9 milhões de contos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado João Carlos da Silva, confesso que nunca vi ninguém recorrer a tanta conversa e tão pavlosa...

Vozes do PS: — Ah!...

O Orador: — ... para justificar o injustificável, que é discriminar portugueses numa matéria tão importante...

Protestos do PS.

... e tão sensível como é a da saúde. O que está aqui em causa é exactamente isto.'

Aliás, vou dizer-lhe outra coisa, Sr. Deputado João Carlos da Silva: o serviço de saúde na Madeira funciona, os cidadãos têm a resposta adequada, enquanto que os senhores aqui têm o défice que têm e têm a desgraça do Serviço Nacional de Saúde, estando aqui a premiar essa desgraça quando deviam estar aqui a premiar os bons resultados na resposta e no serviço que é dado aos cidadãos da Madeira. Era isso que devia ser aqui reconhecido!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado ignora, em relação a esse valor, que não está apenas a contabilizar o resultado de uma execução orçamental deste ano, ao contrário do que acontece com o valor que está aqui em causa,...

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) : — Qual valor?

O Orador: — ... mas uma acumulação de dívida nesse sector que tem sido posta e foi posta ao Governo, designadamente aquando da aprovação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, na altura em que se pretendia sanear essa situação, ou parte substancial dela, ao que o Governo não atendeu.

A realidade é só esta e só há uma: os senhores estão aqui a adoptar uma solução que premeia um serviço que funciona mal — não é apenas bastante caro, mas funciona mal — e, ao contrário, estão a querer penalizar um serviço de uma região autónoma que, tendo efectivamente esse encargo, funciona bem. E isso traduz-se numa discriminação entre portugueses.

Aquilo que se pretendia era isto: o Governo reconhece que o orçamento da saúde deslizou e vem aqui apresentar um orçamento rectificativo. Nos Açores e na Madeira há também, efectivamente, uma acumulação de encargos ...

Vozes do CDS-PP: — Uma suborçamentação!

O Orador: — ... a que era preciso atender, se o Governo tivesse uma visão de unidade nacional, uma visão de Estado e não partidária.

Deus queira, Sr. Deputado João Carlos Silva, que não haja por detrás de tudo isto soluções escondidas para os Açores,...

Protestos do PS.

... porque têm um Governo do vosso partido, sendo aqui assumida esta posição pública só para prejudicar a Madeira, por ter um Governo que não é do Partido Socialista.

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa, no rigoroso sentido da figura regimental.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado João Carlos da Silva.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há pouco, fiz uma intervenção com base em 8 milhões de contos, mas esqueci-me de dizer que são 9, ou seja, aquilo que eu tinha dito agrava-se em mais 1 milhão de contos.

O Sr. Deputado Guilherme Silva disse que isto seria para cobrir dívidas dos anos anteriores mas o que está na fundamentação da proposta é que se trata de custos do ano em curso...

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Isso não é verdade!

O Orador: — Está aqui, no segundo parágrafo da página 2!

Srs. Deputados, por outro lado, tenho a certeza que não há aqui discriminação de cidadãos nacionais, porque tenho a certeza também que, no âmbito do orçamento regi-

onal da Madeira, no qual inscreveram as dotações que entenderam para a saúde e se não puseram mais foi porque não quiseram, se fizerem essa correção, o Partido Socialista, na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, estará disponível para cobrir esses custos com dotações do orçamento regional e, assim, esses cidadãos portugueses terão, com certeza, a garantia do seu serviço de saúde, que não é o Serviço Nacional de Saúde mas o serviço regional de saúde da Madeira.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Apenas e muito brevemente para registar este momento kafkiano...

Risos do CDS-PP.

... que estamos a viver em relação a esta votação. É que o Partido Socialista, que se opõe a esta proposta, devia votá-la a favor, porque aqui, no continente, faz o mesmo.

Risos do CDS-PP.

O Partido Social Democrata, que se opõe aqui, no continente, não devia fazer esta proposta. Realmente, há aqui qualquer coisa errada! É que um não devia aprovar e outro não devia propor!

Risos do CDS-PP.

Todos nós sabemos que, realmente, o que estava subjacente a esta proposta era o voto favorável dos Deputados madeirenses do PSD ao orçamento rectificativo, o que já não é necessário, uma vez que o Partido Comunista se substitui, não se sabe com que com que contrapartida, nessa «bengala», passe a expressão. Portanto, penso eu, esta discussão está um pouco ultrapassada.

De qualquer forma, Sr. Presidente, a questão é realmente esta: mesmo V. Ex.", nesta situação, foi induzido em erro porque disse «a proposta do PSD Madeira», ora, não há PSD Madeira. Não me consta que haja qualquer grupo parlamentar com esse nome!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Há um partido chamado PSD, que tem coerência global ou não tem.

Protestos do PSD.

Estamos a discutir o Orçamento do Estado, da República, não estamos a partilhar poderes nem, obviamente, a discutir o orçamento de um estado federado.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da consideração da bancada.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Basílio Horta, gostaria de referir a V. Ex.^a e ao CDS-PP que não admitimos determinado tipo de expressões. Não se trata de não as aceitar mas de que não as admitimos!

E quando V. Ex.^a, há pouco, referiu que o PCP, pelos vistos, se substituiu aos Deputados da Madeira do PSD não se sabe com que contrapartidas, gostaria de lhe dizer o seguinte: nós não nos substituímos a ninguém, temos as nossas opiniões e a nossa coerência! Mas, mais do que isso, nunca fazemos algo a pensar em contrapartidas. Talvez V. Ex.^a tenha conhecimento concreto disso no seu partido,...

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — ... principalmente nas negociações que fizeram numa *suite* de hotel com o Governo do Partido Socialista e, possivelmente, noutras negociações posteriores, pouco antes da última campanha eleitoral.

Por conseguinte, não se reveja ao espelho quando olha para o PCP! Somos completamente diferentes, não temos a mínima dúvida de que não misturamos as nossas concepções e as nossas posições políticas com qualquer coisa que tenha ver com negócios.

V. Ex.^a e o seu partido, possivelmente, confundem tudo e não são capazes de fazer seja o que for ou de ver a política fora do âmbito dos negócios!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta, para dar explicações, querendo.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados Apenas para dizer que não quis ofender a bancada do Partido Comunista e muito menos o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

Porém, quero começar por registar que o Sr. Deputado Octávio Teixeira está a sair um pouco do registo do Sr. Deputado Carlos Carvalhas, que é um registo democrático, sereno, calmo, tranquilo ..

Risos do CDS-PP.

... e o senhor vem aqui dizer que não admite, etc... Pensava que essa era linguagem já esquecida, mas não é!...

O senhor não admite, mas nós não temos medo nenhum de lhe dizer o mesmo.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Nem eu!

O Orador — Não estamos a ofender, estamos num debate político e a verdade é que os senhores viabilizaram este orçamento. Se não gosta da expressão «bengala», chame-lhe outra coisa qualquer, mas o que eu estou a dizer é que os senhores viabilizaram este orçamento E, em termos de Serviço Nacional de Saúde, até lhe digo mais: passamos a ter, nesse domínio, um governo «social-comunista»!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — No regime corporativo era diferente!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Não aceitamos a sua privatização, como os senhores queriam!

O Orador: — Quem viabiliza este orçamento é o senhor! Não se zangue com isso! Ou tem má consciência?!

E, aliás, se eu lhe fiz esta pergunta e disse isto foi porque perguntei ao Sr. Ministro e ele não me quis responder.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Problema dele!

O Orador. — Quando perguntei ao Sr. Ministro se ne-gociou algum apoio, o que é perfeitamente normal nas democracias ocidentais — o Sr. Deputado Carlos Carvalhas pode-lhe explicar, se o senhor não sabe — ..

Risos do CDS-PP.

... sobretudo num Governo que não tem a maioria absoluta, ou seja, não é nenhum crime negociar apoios com as oposições aqui e ali, ele não me respondeu

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Não é nenhum negócio!

O Orador: — Portanto, Sr. Deputado Octávio Teixeira, volto a dizer-lhe que não se exalte, não se irrita, nós não quisemos ofender a sua honra, nem a da sua bancada, que respeitamos muito, como estou certo que o Sr. Deputado também respeita a nossa, assim como respeita, seguramente, as nossas posições.

Sr. Deputado Octávio Teixeira, não leve isso a conta de ofensa, porque não se trata de ofensa, e se o Partido Comunista negocia o seu apoio, pois muito bem, cada um sabe de si e Deus sabe de todos, quando sabe!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, era só para chamar a atenção do seguinte. O Sr. Deputado João Carlos da Silva entende que tudo isto se devia resolver no âmbito do orçamento regional. Só que o Sr. Deputado vem, mais uma vez, confirmar que tem dois pesos e duas medidas, pois esquece-se que houve o Orçamento do Estado, no qual se inscreveram verbas para a saúde, e vem aqui, hoje, com um orçamento rectificativo porque o orçamento para a saúde deslizou, derrapou, e é preciso reforçar essas verbas.

Protestos do PS

O Sr. Deputado João Carlos da Silva esquece que há uma dotação do Orçamento do Estado para as regiões autónomas e que também é legítimo e compreensível que aqui possa ter havido um deslize relativamente à saúde (ainda por cima, acumulado de outros anos) que necessite que o mesmo Orçamento do Estado que fez essa dotação, também aqui, por analogia, com o mesmo sentido e a mesma preocupação com que o faz em termos nacionais, faça o mesmo relativamente às regiões autónomas. Era isto e só isto muito simplesmente que pretendíamos.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Por que é que fizeram o acordo? Custa dinheiro!

O Orador: — O Sr. Deputado está a pôr uma questão ainda mais complicada, pois está a dizer que não gostou que se fizesse o acordo e, agora, quer retaliar em relação a esse acordo, em sede do orçamento rectificativo. Isso é postura de um partido responsável?! Não é!

Os cidadãos da Madeira não merecem que os senhores actuem dessa forma, em termos de retalição. Já percebemos que está a retaliar o governo regional por ter feito o acordo. Já o confessou, está numa maré de confissões e fez mais essa ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe, mas não está a interpelar a Mesa. Não havia nada que o impedisse de se inscrever para fazer uma intervenção.

O Orador: — Vou já terminar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pediu a palavra para interpelar a Mesa mas não está a fazer qualquer interpelação!

O Orador: — É a mesma interpelação que fez o Sr. Deputado João Carlos da Silva!

O Sr. Presidente: — Isso não serve de desculpa. Nunca aceito que a violação de uma figura...

O Orador: — Se V. Ex.^a entender, eu faço uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Era o que devia ter feito, Sr. Deputado!

O Orador: — Deixe-me só terminar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A verdade é que classificou esta intervenção como uma interpelação. V. Ex.^a conhece o Regimento tão bem ou melhor do que eu e sabe que acabou por não fazer qualquer interpelação mas uma intervenção, quando podia ter-se inscrito para esse efeito.

Faça o favor de concluir.

O Orador: — Queria apenas esclarecer que não há, efectivamente, um grupo parlamentar do PSD/Madeira; mas há o PSD/Madeira e, acima de tudo, há o PSD nacional, que nós integramos, que sabe o que é a autonomia, que respeita a autonomia e que reforça a autonomia, e há outros partidos que não votam as nossas propostas de alteração porque não conhecem, nem se identificam, nem reforçam a autonomia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio, mas espero que seja breve.

O Sr. Rui Rio (PSD): — Sr. Presidente, não só serei breve como espero que seja a última intervenção pelo menos da bancada do PSD.

Srs. Deputados, depois da intervenção lamentável do Sr. Deputado Basílio Horta, julgo que se impõe que a bancada do PSD acabe como começou. E este debate começou

com a bancada do PSD, quer na minha intervenção, quer na intervenção da Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, quer em tudo o que dissemos sobre este Orçamento, a dizer isto: estamos na disposição de dar à Sr.^a Ministra da Saúde todas as verbas de que ela necessita, todas, as que pede e as que não pede, desde que sejam inscritas no Orçamento do Estado. Votamos a favor de tudo.

Não quereria o Sr. Deputado Basílio Horta que votássemos a favor de tudo para a Sr.^a Ministra da Saúde e que, depois, votássemos contra a mesma coisa relativamente à Madeira. Quando dizemos tudo, é tudo! É para a Madeira, é para os Açores, é para o continente! É tudo! Esta era a nossa disposição.

E, em coerência, Srs. Deputados, propusemos a devida dotação para o Gabinete da Sr.^a Ministra e votaremos favoravelmente a nossa proposta bem como a proposta dos Deputados do PSD da Madeira que tem exactamente os mesmos objectivos. Não tinha qualquer lógica que votássemos a favor das verbas para o continente e não votássemos a favor das verbas para a Madeira. E se propuserem verbas para os Açores também as votaremos. Votávamos tudo o que a Sr.^a Ministra quisesse nesta matéria.

Portanto, Sr. Deputado Basílio Horta, não há qualquer contradição no PSD ao propor isto. Poderá haver uma contradição no Partido Socialista, mas isso é outra coisa. É que, perante a nossa proposta, o PS devia propor o seguinte: retirem lá do Gabinete e vamos desorçamentar que a gente vota a favor. Era isto que, em coerência, o PS devia fazer, não era votar contra a verba para a Madeira, era fazer uma proposta alternativa de dar à Madeira o mesmo tratamento que deu ao continente.

Por isso, Sr. Deputado, espero que do ponto de vista do PSD termine aqui o debate, porque estou a acabar exactamente da mesma maneira como comecei e não tem uma ponta de incoerência todo aquele que foi o comportamento da bancada do PSD, não hoje mas, sim, desde que se abriu o dossier do Orçamento suplementar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Isso é incoerência e ignorância!

O Sr. Presidente: — Não sei se os Srs. Deputados estão lembrados do artigo do Regimento que diz que cada Deputado não pode fazer mais do que duas intervenções quando não houver tempos determinados para o debate e alguns já vão na quarta ou quinta intervenção. Desculpem, mas tenho de pôr fim a isto.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — É a última vez que dou a palavra. Espero que não seja necessário responder àquilo que vai dizer.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, prometo que serei breve, em honra à magnanimidade de V. Ex.^a.

Gostava de confirmar a última frase do Sr. Deputado Rui Rio: de facto, o PSD acaba sempre como começa!

Risos do PS.

Quero apenas dar dois esclarecimentos, porque a intervenção do Sr. Deputado Rui Rio veio mistificar esta questão. As dotações para a saúde na Região Autónoma da Madeira não são inscritas no Orçamento do Estado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Essa agora! Essa agora!

O Orador: — As dotações para a saúde na Região Autónoma da Madeira são inscritas, por livre arbítrio dos órgãos regionais, no orçamento regional. O funding para estas dotações é um conjunto completo de transferências e, portanto, até a própria proposta, sob o ponto de vista técnico, está incorrecta, porque isto significava colocar 9 milhões de contos no Gabinete da Ministra da Saúde ou no IGIF, que não tem sequer competência para transferir dinheiro para a Região Autónoma da Madeira. Ou seja: a questão de faltar dinheiro para a saúde no orçamento regional da Madeira é uma questão que tem estritamente a ver com o Governo Regional da Madeira e com a Assembleia Legislativa Regional da Madeira.

Fazer uma transferência adicional de verbas para a saúde do Orçamento do Estado para a Madeira seria violar casuisticamente os critérios da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Sobre a autonomia, gostava de dizer, Sr. Deputado Guilherme Silva, que o Partido Socialista respeita mais a autonomia do que qualquer outro partido, porque desrespeitar a autonomia é fazer pedidos financeiros de barganha, andar sempre de chapéu na mão, e não nos atermos a uma legislação rigorosa.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Que os senhores não cumprem! O senhor, como Secretário de Estado, não cumpriu!

O Orador: — Isso é que é contrariar a autonomia! A autonomia é cada região, com as transferências que recebe em cada ano, fazer a melhor gestão e não estar anualmente dependente das benesses casuísticas da Assembleia da República.

Aplausos do PS.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Sr. Presidente, é para dizer o seguinte, respondendo ao Sr. Deputado Rui Rio: os Srs. Deputados do PSD da Madeira disseram que votavam a favor deste Orçamento....

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Isso é falso! Não disseram não!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Que viabilizavam!

O Orador: — ... que viabilizavam este Orçamento, se os 9 milhões fossem aprovados. Nunca disseram que viabilizavam o Orçamento se os 70 milhões fossem inscritos no Orçamento. Por isso, como vê, há uma grande contradição.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, então, votar a proposta da alteração ao Mapa II, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Era a seguinte:

MAPA II

11 — Saúde

Capítulo 01 — Gabinete dos Membros do Governo e Serviços de Apoio

Dotação — 854 716 968\$

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos a proposta de alteração, apresentada pelo Bloco de Esquerda, ficou prejudicada.

Vamos, então, passar à votação da proposta de alteração ao Mapa II, 04 — Finanças, Capítulo 60, apresentada pelo PSD

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, de momento não encontramos essa proposta, mas presumo que é a proposta que autonomiza, da dotação provisional, a verba para Timor.

O Sr. Presidente: — É sim, Sr. Deputado. Vamos, então, passar à sua votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Era a seguinte:

MAPA II

04 — Finanças

Capítulo 60 — Despesas excepcionais

Dotação — 780 238 649\$

Dotação destinada à transição em Timor — 10 400 000\$.

O Sr. Presidente: — Timor consegue fazer alguns milagres!

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de aditamento ao PIDDAC do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — Apoios co-financiados da Região Autónoma da Madeira, apresentada pelos Deputados do PSD.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para justificar a proposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a razão de ser desta proposta tem a ver com uma distração do Sr. Deputado João Carlos da Silva, enquanto Secretário de Estado do Orçamento.

Risos do PS.

Ele tem, insistenteamente, ao longo desta sessão, apelado para a Lei de Finanças das Regiões Autónomas como algo para cumprir integralmente, mas que ele não cumpriu, quando Secretário de Estado do Orçamento, no Orçamento do Estado de 1999.

Como sabe, nós deixámos claro — e estou à vontade para o dizer, porque participei no grupo de trabalho que preparou o projecto de Lei de Finanças das Regiões Autónomas — que nestas verbas a incluir no Orçamento do Estado se incluía a participação nacional dos sistemas comunitários de incentivos financeiros de apoio ao sector produtivo e acontece que, no Orçamento do Estado para 1999, apesar de eu ter insistido nesse sentido, não foi inserida a verba de 650 000 contos para garantir o co-financiamento nacional de projectos comunitários na Região Autónoma da Madeira na área da agricultura e pescas, uma área e um sector extremamente sensíveis e carenciados, mas em que se fez letra morta da lei que V. Ex.^a tem invocado.

Como sabe, no Orçamento do Estado para 1998 estava essa previsão — e ainda não havia lei! Havia algumas dúvidas, mas nesse ano não houve. Veio a lei e V. Ex.^a, que é tão defensor dela, encontrou dúvidas e não inseriu esta matéria.

Portanto, estamos em sede de Orçamento rectificativo, houve um erro por omissão, é preciso corrigi-lo. Espero que o Partido Socialista, uma vez que V. Ex.^a está a liderar este debate, em coerência com o seu sentir aqui expresso, vote a favor desta proposta.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos da Silva.

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Sr. Presidente, em relação a esta matéria, gostava de garantir ao Sr. Deputado Guilherme Silva que, no que se refere às transferências para a Madeira, enquanto estive no Governo nunca estive distraído!

Queria também dizer que sempre ouvi com a maior atenção as pretensões da Madeira e que todas aquelas que se enquadram na lei tiveram todo o acolhimento. Mas, sobre esta matéria e sobre o Orçamento para 1998, quero lembrar ao Sr. Deputado Guilherme Silva que o Governo não se enganou ao não inscrever esta verba. E não só não se enganou como a Assembleia da República, aqui, nesta mesma Sala, confirmou isso porque rejeitou uma proposta igualzinha a esta no debate na especialidade, em Comissão. Portanto, não foi só o Governo que não inscreveu: foi a Assembleia da República que, numa nova insistência, sempre dos Deputados do PSD/Madeira, voltou a reprovar uma proposta. E agora vem uma nova tentativa! Não haverá com certeza terceira, porque este é o Orçamento rectificativo. Mas eu gostava de dizer que os Srs Deputados da Madeira alteraram a fundamentação, porque a fundamentação que tinham para quererem estes 650 000 contos era tão simples como isto: em 1992, foi feita uma dotação para a Região Autónoma da Madeira, precisamente sobre esta matéria, que dizia assim — «este ano, 400 000 contos; anos seguintes, três milhões de contos»; e depois, o que é que fizeram? Foram somando o que foram recebendo, foram ver que faltavam 650 000 contos para os três milhões de contos e começaram a pedir os 650 000 contos! Ora, é lógico que, quando no PIDDAC — e VV. Ex.^a

sabem tão bem como eu — se põe dotações para anos seguintes, são meras estimativas que, depois, a realidade dos anos seguintes há-de adequar — e isso não gera qualquer expectativa, sequer qualquer direito sob o ponto de vista jurídico.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Isso não é bem assim!

O Orador: — Portanto, Srs. Deputados, a inscrição destes 650 000 contos no PIDDAC não só desvirtua o próprio PIDDAC e aquilo que são as transferências aprovadas aqui, em Assembleia da República, como obrigaria necessariamente a reduzir a transferência, por igual montante, que é feita ao abrigo dos custos de insularidade porque, como VV. Ex.^a sabem, o PIDDAC Regional abate às transferências calculadas segundo a fórmula do artigo 30.º da Lei de Finanças Regionais. Portanto, esta inscrição aqui, em Orçamento rectificativo, desvirtuaria essa transferência. No fundo, é mais um daqueles comportamentos sistemáticos do PSD/Madeira: vir fazer uma barganha sempre que se discute matéria orçamental; sempre que se discute matéria orçamental, vem aqui, em desrespeito dessa tal autonomia, de chapéu na mão, tentar desvirtuar leis já aprovadas, fazendo uma barganha que em nada significa, em minha opinião, o grande povo da Região Autónoma da Madeira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Medeiros Ferreira, pede a palavra para que efectue?

O Sr. Medeiros Ferreira (PS): — Sr. Presidente, para fazer uma intervenção sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado. Peço-lhe apenas que seja sucinto.

O Sr. Medeiros Ferreira (PS): — Serei muito sucinto, Sr. Presidente.

Gostaria apenas de manifestar o meu profundo mal-estar, como Deputado pelo Círculo Eleitoral dos Açores, com esta discussão extremamente doutrinária, excessivamente anedótica, sobre o que se deve entender pela autonomia financeira das Regiões Autónomas. Não posso descrever os argumentos doutrinários e os exemplos que aqui foram dados de um lado e de outro! Foi por isso, Sr. Presidente, que entreguei na Mesa uma declaração do voto onde justifico por que é que, neste momento, me quero ausentar de um debate teórico e doutrinário sobre a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, cuja revisão está prevista para o ano 2001

Aplausos de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva. Peço-vos que não usem dela mais do que duas vezes sobre a mesma matéria, porque não darei a palavra.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, é para fazer uma interpelação à Mesa, mas é uma interpelação no seu sentido estrito.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, dado o interesse desta matéria, solicito à Mesa que leia a declaração de voto que o Sr. Deputado Medeiros Ferreira entregou porque estou certo de que será um elemento importante para a nossa reflexão e para o nosso debate, designadamente para os Srs. Deputados do PS da Madeira, que estarão naturalmente interessados em saber ..

O Sr. Presidente — Sr Deputado, não posso aceder a seu pedido, porque isso seria transformar um voto escrito num voto oral por interposta Mesa, e tal não é possível. A declaração de voto será publicada no fim do *Diário* de hoje e assim terão conhecimento dela.

O Orador. — Sr Presidente, agradezia então que mandasse distribuí-la para nossa leitura imediata

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado Medeiros Ferreira concordar com isso, farei a distribuição da declaração de voto

O Sr. Medeiros Ferreira (PS). — Sr. Presidente, a declaração de voto destina-se a publicação, não é assim? O Sr Presidente fará como entender!

O Sr. Presidente — Nesse caso, só será pública depois de publicada. Onde é que está o texto? Não o tenho!

Risos.

O Sr. Medeiros Ferreira (PS). — Sr Presidente, a declaração de voto já foi entregue na Mesa.

O Sr. Presidente. — Solicito, então, aos Serviços de Apoio que fotocopiem a declaração de voto e a entreguem às direcções dos grupos parlamentares.

Srs. Deputados, vamos agora votar a proposta de aditamento apresentada pelo PSD, destinada ao PIDDAC — Apoios na área do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Srs. Deputados, vamos proceder à votação

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS-PP, votos a favor do PSD e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE.

Era a seguinte:

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

PIDDAC Apoios

Investimentos co-financiados da Região Autónoma da Madeira

IFADAP — 650 000 contos

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Mota Torres

O Sr. Mota Torres (PS): — Sr. Presidente, sem nos deixarmos condicionar pelas alusões feitas pelo Sr. Deputado Guilherme Silva, gostaria de informar a Mesa de que os Deputados do PS eleitos pelo Círculo Eleitoral da Madeira farão chegar à Mesa uma declaração de voto sobre as duas votações respeitantes a propostas oriundas dos Deputados do PSD nesta Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, fica registada a sua declaração

Passamos agora à proposta de aditamento de um artigo novo, apresentada pelo PS, ao texto da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte

Artigo novo

A alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo n.º 1.º do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 160/99, de 14 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção

Artigo 5.º

1 — Os donativos atribuídos pelas pessoas singulares residentes em território nacional, nos termos e condições previstas nos artigos anteriores, são dedutíveis a colecta do ano a que dizem respeito, com as seguintes especificidades:

.....

c) são dispensados de reconhecimento prévio desde que o seu valor não seja superior a 100 000\$,

.....

O Sr. Presidente. — Srs. Deputados, vamos proceder agora à votação do n.º 1 do artigo 1.º da proposta de lei n.º 1/VIII.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes e abstenções do PCP e do BE.

É o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Orçamento do Estado para 1999

1 — É alterado o Orçamento do Estado para 1999, aprovado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, na parte respeitante aos mapas I a IV e XI, anexos a essa lei.

2 — As alterações referidas no número anterior constam dos mapas I a IV e XI, anexos à presente lei, que substituem, na parte respectiva, os mapas I a IV e XI da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro

O Sr. Presidente: — Srs Deputados, vamos passar agora à votação do n.º 2 do artigo 1.º da proposta de lei n.º 1/VIII.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes, e abstenções do PCP e do BE.

É o seguinte:

Artigo 2.º

- Apoio à transição em Timor

1 — É inscrita no capítulo 60 do orçamento do Ministério das Finanças uma verba de 10,4 milhões de contos

destinada à transição em Timor, que será transferida para os orçamentos dos Ministérios onde forem efectuadas despesas com as correspondentes acções.

2 — A verba referida no número anterior poderá ser reforçada ou servir de contrapartida para outras despesas conforme a execução orçamental que vier a verificar-se.

O Sr Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder agora à votação final global da proposta de lei n.º 1/VIII — Alteração à Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 1999).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes, e abstenções do PCP e do BE.

Srs. Deputados, terminámos os nossos trabalhos de hoje. A próxima reunião realizar-se-á terça-feira, dia 14 de Dezembro, pelas 10 horas, sendo a ordem de trabalhos constituída pelo debate requerido pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP sobre a transferência de soberania do território de Macau. Lembro ainda que, pelas 15 horas, terá lugar a sessão solene para assinalar a transferência de soberania de Macau.

Desejo a todos uma boa noite e um bom jantar
Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 10 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação e relativas à votação final global da proposta de lei n.º 1/VIII — Alteração à Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 1999)

Os Deputados do PS eleitos pelos Açores, agora em número de três, votaram a favor do Orçamento rectificativo para o ano de 1999 por solidariedade política, rigor financeiro e conhecimento de causa dos interesses autonómicos a curto e a médio prazos.

Deste modo é nosso entendimento que as verbas necessárias para fazer face aos compromissos resultantes da aplicação do n.º 6 do artigo 5.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas (comparticipação nacional nos sistemas comunitários de incentivos financeiros de apoio ao sector produtivo co-financiado pelo FEOGA/Orientação e pelo IFOP) e da aplicação do n.º 5 do artigo 30.º da referida lei (pagamento das bonificações dos juros do crédito à habitação concedido nos termos da legislação nacional) estão incluídas neste Orçamento, nomeadamente na dotação provisória do Ministério das Finanças.

Acresce que a interpretação dada à alínea f) do artigo 100.º da proposta de alteração do Orçamento do Estado para 1999 não deve permitir qualquer encargo adicional ou endividamento da Região Autónoma dos Açores, dada a natureza das aplicações dos referidos financiamentos relacionados com a crise sísmica de 1980, catástrofe ocorrida há cerca de 20 anos. A natureza da aplicação financeira e o tempo já decorrido não aconselham a imposição de novos encargos à Região Autónoma dos Açores.

Os três Deputados eleitos nas listas do PS esperam uma maior clarificação das verbas destinadas à Região Autónoma dos Açores no Orçamento do Estado para 2000 ao abrigo da completa aplicação da Lei das Finanças das

Regiões Autónomas até como forma de se detectar as falhas desta, tendo em conta a revisão da lei prevista para o ano 2001

Os Deputados do PS, Medeiros Ferreira — Luís Fagundes Duarte — Isabel Barata.

Em sede de debate do Orçamento suplementar para 1999, os Deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral da Madeira apresentaram duas propostas visando a transferência financeira para a Região Autónoma da Madeira de cerca de 10 milhões de contos, nove milhões dos quais destinados à superação de um alegado défice neste montante no sector da Saúde — Serviço Regional de Saúde — nesta região.

Os deputados abaixo assinados, face às propostas em apreço, não podiam senão votar contra, com grande sentido de responsabilidade, com total autonomia e com a consciência viva de, também com este gesto, continuarem a contribuir para a clarificação e transparência das relações entre a Região e o Estado visando o seu continuado prestígio no quadro da autonomia político-administrativa que a Madeira e o Porto Santo vivem há 23 anos.

Votaram contra por razões de natureza política, metodológica e técnica (orçamental).

Na verdade, de há muitos anos a esta parte que o PS/Madeira se vem pronunciando criticamente pelo modo ineficaz, confuso e despesista que tem caracterizado a orientação política nesta área de grande sensibilidade social e de indiscutível relevo público. Apesar disso, nunca a maioria PSD, nunca o governo regional, por essa maioria sustentado, ensaiou qualquer esforço visando o diálogo, o encontrar de soluções práticas, enfim, a melhoria do sistema, a optimização dos recursos e a sua real eficiência.

Não é, pois, defensável, neste quadro de permanente autismo político do PSD/Madeira, que se admite, sequer, em nome de nada, a possibilidade de condicionar a votação dos Deputados do PS eleitos pelo círculo eleitoral da Madeira.

Não reconhecem estes Deputados ao PSD/Madeira qualquer especial estatuto na defesa da autonomia nem no exercício das suas prerrogativas constitucionalmente definidas.

A obrigação da maioria e da oposição é defender a autonomia. Ao Governo cabe governar, respeitando-a, para o que inevitável se torna respeitar a democracia, o pluralismo, a diferença de opiniões e a necessidade de consensualizar o que é consensualizável. À oposição cabe, no respeito pela autonomia, pela democracia e pelos órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira, fiscalizar a acção do executivo e disponibilizar-se para o indispensável diálogo tendencialmente consensualizador.

A esta postura responsável que o PS/Madeira assume, o PSD/Madeira e o seu Presidente dizem nada, de forma arrogante e pesporrente, fazendo tábua-rasa das mais elementares regras democráticas, essas sim, vitalizadoras e prestigiadoras da autonomia.

Os Deputados do PS/Madeira na Assembleia da República não são nem serão instrumentalizados pela despudorada demagogia do PSD/Madeira e do Governo Regional.

Os Deputados do PS/Madeira na Assembleia da República não aceitarão nunca votar favoravelmente propostas que lhes não sejam explicadas com pormenor, que não se-

jam portadoras de argumentos válidos justificativos e que não se traduzam, de forma clara, em benefícios para os madeirenses e portossantenses e/ou para a autonomia.

Os Deputados do PS/Madeira na Assembleia da República votarão sempre ao lado dos interesses da Madeira e do Porto Santo, dos madeirenses e portossantenses, com o PSD/Madeira ou contra o PSD/Madeira!

O Serviço Regional de Saúde é financiado pelo Orçamento Regional. O défice ora apresentado deverá nele ser inscrito para poder ser avaliado pelos Srs. Deputados na Assembleia Legislativa Regional da Madeira que, em sede de debate orçamental, devem reflectir sobre o seu financiamento e a sua correcção.

Os deputados abaixo assinados estão, e estarão, sempre disponíveis para a defesa da autonomia e do seu engrandecimento.

Não estão, manifestamente, disponíveis para fazer «fretes» ao PSD/Madeira votando contra ou a favor de acordo com a sua orientação e vontade.

Os madeirenses e portossantenses podem contar com eles.

Os Deputados do PS, Mota Torres — Isabel Sena Lino.

O Grupo Parlamentar de «Os Verdes» votou contra a proposta de lei n.º 1/VIII, que altera o Orçamento de Estado para 1999, na medida em que o que estava em causa era o buraco financeiro no sector da saúde que ascendia os 160 milhões de contos.

Esta derrapagem orçamental, des controlo de contas, falta de transparéncia e de rigor orçamental, tem causas precisas: a má gestão do Serviço Nacional de Saúde. Esta é que é a questão fulcral, na perspectiva de «Os Verdes».

Esta má gestão do Serviço Nacional de Saúde tem por base a política de saúde que o Governo do Partido Socialista tem desenvolvido nos últimos 4 anos e que, entre outros aspectos, se caracteriza por um permanente subfinanciamento deste sector; pela cedência permanente aos lobbies como as seguradoras às quais não são cobradas as dívidas ao Estado ou a indústria farmacêutica que absorve uma fatia muito significativa das despesas com a saúde, quando uma aposta nos medicamentos genéricos garantiria a qualidade e o preço mais acessível para os cidadãos. A política de saúde prosseguida pelo Governo do Partido Socialista não tem garantido que o sector público assegure as necessidades dos utentes; pelo contrário, tem permitido e incentivado uma promiscuidade inaceitável entre o público e o privado.

Porque esta proposta de lei apresentada e votada é a consequência lógica da política de saúde do PS, com a qual não nos identificamos, e porque, de acordo com declara-

ções públicas da Sr.ª Ministra da Saúde, não se vislumbram mudanças neste sector, «Os Verdes» votaram contra esta proposta.

Este voto contra é o voto de protesto contra a actual gestão do Serviço Nacional de Saúde e é o voto de exigência de uma política alternativa para a saúde que assegure as necessidades dos utentes de forma digna, garantindo o direito constitucional à protecção da saúde.

A Deputada de Os Verdes, *Heloísa Apolónia*.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

João Carlos da Costa Ferreira da Silva
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
José Carlos Lourenço Tavares Pereira
Luís Pedro de Carvalho Martins

Partido Social Democrata (PSD)

Fernando Santos Pereira
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alberto Bernardes Costa
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
João Rui Gaspar de Almeida
José Manuel Santos de Magalhães
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
Carlos Manuel de Sousa Encarnação

Partido Comunista Português (PCP)

João António Gonçalves do Amaral

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Isabel Maria de Almeida e Castro

A Divisão de REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completar a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 620\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa